INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL





BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XIV — VOL. XXVII FEVEREIRO — 1946 N.º 2

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Octávio Milanez — Delegado do Ministério do Trabalho

Alfredo de Maya
Antônio Corrêa Meyer
José Rufino Bezerra Cavalcanti
José Carlos Pereira Pinto
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
Joaquim Alberto Brito Pinto
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Gustavo Fernandes Lima
João Carlos Belo Lisboa
Luis Dias Rollemberg
} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos banguezeiros

João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
José Pinheiro Brandão
} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico: — COMDECAR

Fones Alcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 23-6192; Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e 23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6343; Estudos Econômicos, 43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Gerência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia, 23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249; Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798; Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió
BAHIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte
PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.º and. — João Pessoa
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife
RIO DE JANEIRO — Edifício Lizandro — Praça São Salvador — Campos
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and., sala 301/309 — São Paulo
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju

DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAHIA — Santo Amaro — End. telegráfico: DICENBA, SANTO AMARO.

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa postal, 60 — End. telegráfico: — DICENOVA, PONTE NOVA.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa postal, 97 — Recife. — End. telegráfico: DICENPER, RECIFE.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage — (E. F. Leopoldina) — Caixa postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 35 — End. telegráfico: DICENÇOIS. UBIRAMA.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRECTOR — **Miguel Costa Filho.**

Redactor principal — **Joaquim de Melo.**

Redactores — **Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e João Antônio Mesplé.**

Assinatura (anual), para o Brasil	Cr$ 40,00
Assinatura (anual), para o exterior	Cr$ 50,00
Número avulso (do mês)	Cr$ 5,00

Vendem-se colecções a partir do 8.º volume, encadernadas, por semestre. Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944. Vende-se também o número especial com o índice alfabético e remissivo do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On demande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede lo scambio.
Man bittet um Austausch.

AGENTES:

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

safra objectivaram ampliar, consideràvelmente, a produção brasileira. Criaram-se novas usinas, as distilarias autônomas de álcool obtiveram quotas para açúcar, as pequenas usinas paulistas obtiveram novos limites, tudo correspondendo aos intuitos do Instituto de aumentar a produção.

Não houve, portanto, contradição nenhuma na orientação da política açucareira. Houve, sim, o desdobramento natural do problema.

Nem absurdo foram os pretextos para a imposição de sobretaxas. A produção era excessiva em relação ao consumo. Tornou-se, por isso, necessário exportar o intralimite do Norte e liberar o extralimite do Sul, o que só seria possível mediante sobretaxas impostas no Sul que cobrissem, no Norte, a diferença entre os preços dos mercados externos e os fixados pelo Instituto para a produção intralimite.

Sendo barata a produção paulista, como diz o Sr. Vitor Airosa, tais sobretaxas não representariam encargo insuperável, mesmo porque o intralimite proporcionaria, nessa conformidade, farta margem de lucro.

Para acusar o Instituto de asfixiar a produção açucareira paulista, diz o Sr. Vitor Airosa que **"sàdicamente"** procura desorganizá-la, lançando a discórdia entre os colonos, levando-os à confusão e à indisciplina.

O advérbio só pode ser explicado pela irresponsabilidade intelectual e moral de quem o utilizou. Seu emprego e significação revelam que não se pode ter em grande conta o julgamento do Sr. Vitor Airosa quanto às qualidades pessoais dos homens públicos.

Mas, — prosseguiu o Sr. Presidente — pretende o crítico que toda a situação se resolveria mediante o simples cumprimento da lei do salário mínimo, que, se insuficiente, deveria ser aumentado. Em síntese: todas as reivindicações sociais se restringiriam ao salário mínimo.

Bem se vê que o Sr. Vitor Airosa está lamentàvelmente atrasado de mais de 40 anos. A doutrina que poderia ser sustentada há meio século, hoje revela a vocação para o suicidio. Os problemas sociais são de tal ordem e de tamanha significação, que reduzir a solução ao salário mínimo importa em colocar o problema fora da época e colaborar com as correntes que se lançam à destruição das forças industriais. Seriam razões, não do Sr. Vitor Airosa, mas do Sr. Luís Carlos Prestes, tanto parecem prejudiciais aos interesses das empresas de que é advogado o polemista. A tese não se justifica depois dos acontecimentos da Europa, da vitória da Rússia, da vitória do govêrno trabalhista e dos últimos resultados eleitorais. Nem o Sr. Vitor Airosa é sincero. Se falou antes das eleições, fê-lo também depois da guerra e não está sendo leal aos interesses da família Morganti.

E' uma infantilidade supor que o Instituto tenha criado o dissídio entre as classes. Ao contrário, sempre compreendeu o problema, aliás tão velho quanto o mundo, e tem ido ao seu encontro, convencido de que esse é o meio de protelar fórmulas mais radicais. As concessões feitas mitigam as reclamações, atenuam as queixas e constroem, progressivamente, uma sociedade que não seja a subversão completa de tudo quanto exista. Tudo quanto se tem feito é profundamente conservador, ao contrário do Sr. Vitor Airosa, que se lança à subversão não compreendendo o erro que comete.

Leu o Sr. Airosa diversos artigos escritos, naturalmente, por quem desconhece os problemas açucareiros. Desculpa-se a atitude a pessoas alheias, mas não a quem conhece a política do açúcar e sabe que, na Comissão Evecutiva tem assento um representante das usinas paulistas. O procedimento é de estarrecer e constitui um libelo, não contra o Instituto, porém contra a pessoa que age dessa forma.

Detém-se, ainda, o Sr. Vitor Airosa na crítica ao regime de fornecimento de canas. Diz que as usinas amparam o fornecedor, mas o fornecedor não coopera com elas. No entanto, as estatísticas demonstram o contrário. O número de fornecedores e as quotas de produção aumentam sempre em São Paulo e se mais não se elevaram foi devido à resistência oposta pelas próprias usinas. Quando o trabalho do colono e do fornecedor fôr francamente aceito, a produção paulista crescerá ainda mais fàcilmente, sem que, para isso, seja preciso atribuir à indústria todo o fornecimento de matéria-prima. Aliás é esta a tese básica do Instituto: a produção não deve caber apenas a um monopólio, mas ao maior número possível de interessados. Daí a associação do colono e do fornecedor à distribuição de vantagens. Nenhuma usina poderá defender o prosseguimento da política do

açúcar, se não se convencer da lógica fatal que impõe a extensão desses benefícios. Trata-se de condição vital para a própria política açucareira.

As alegações sobre falta de braços, o racionamento, a ferrugem da maquinaria do I.A.A. e sua acção nefasta, feitas perante leigos, justificam as anotações dos taquígrafos ao final do discurso: — "Muito bem. Palmas", bem como as esclamações contrárias a todos os Institutos. No fim do debate, acudindo à ponderação de um dos circunstantes de que era "perigoso tratar disso por estes dias, pois o assunto poderá ser engavetado", logo se encontrou a razão do engavetamento: "As eleições estão próximas".

Era verdade. As eleições estavam próximas e responderam muito bem ao Sr. Airosa, conferindo o mandato de Senador ao Sr. Getúlio Vargas, o criador do I.A.A. e sustentáculo da política do açúcar.

No pitoresco de suas acusações — continuou o Sr. Presidente — o Sr. Vitor Airosa acusa o Instituto de ser uma organização nazi-fascista.

E' o argumento que se usa sempre na hora presente. Até já se viu a concorrente a um concurso de beleza fazer essa acusação à sua competidora.

Quem conhece questões sociais sabe que o sindicalismo é mais velho que o fascismo. Ao contrário do que se pretende, foi o fascismo que se socorreu do sindicalismo para as suas inspirações. Nem o sindicalismo é doutrina fora de moda ou injustificável. Mas, mesmo que se confundisse com o fascismo, o Sr. Vitor Airosa deveria defendê-lo. Solidário com os Srs. Morganti, como tem sido, não desconhece que o velho Morganti — em quem o Presidente do Instituto sempre reconheceu as qualidades de homem prático, empreendedor e de atitudes definidas — foi, em certo tempo um dos elementos mais actuantes do movimento fascista em São Paulo. Naquela época, certamente o Sr. Vitor Airosa não fazia restrições ao fascismo, como ainda hoje, respeitando a memória de seu chefe, não pode ter, em plena consciência, qualquer restrição ao Sr. Mussolini. Aliás, seu tipo lhe empresta, mesmo, a aparência germânica. Entretanto, até desse argumento se valeu para atacar o Instituto.

E' o que resta desse amontoada de alegações — concluiu o Sr. Presidente. Se as trouxe para a Comissão Executiva, foi por ter estranhado que tudo se fizesse à sombra, sem qualquer aviso ao I.A.A. As divergências com o Instituto devem ser apresentadas ao próprio Instituto e nessas campanhas não podem imperar a inverdade e a falsidade, a que se resume esse amontoado de ataques.

Em seguida, o Sr. Corrêa Meyer, na qualidade de representante dos industriais paulistas, declarou que esse assunto lhe era absolutamente estranho. Dele não se tratou na Associação e no Sindicato dos Industriais de Açúcar de São Paulo, mas, apenas, como acaba de saber, no Centro das Indústrias, a que é estranho. Deve ser apenas uma atitude pessoal do Sr. Vitor Airosa. Pode asseverar que a grande maioria das usinas paulistas apoia o Instituto e concorda com a orientação de seu Presidente, como se depreende claramente do processamento da distribuição dos novos aumentos, feita em ambiente de harmonia e compreensão.

Por fim, disse o Sr. Pereira Pinto entender que as palavras do Sr. Corrêa Meyer, já constituem a defesa plena da Comissão Executiva e de seu Presidente. Não tem sido negada nenhuma medida pleiteada por São Paulo, através seu representante, merecedor da maior consideração, pelo seu valor e pelo seu critério. Não se compreende, portanto, que São Paulo, tendo obtido todos esses favores, insista em que o Instituto lhe cerceia a produção e foi criado para persegui-lo. Basta acentuar que, em poucas safras, dobrou sua produção. Anuncia-se a reabertura do Parlamento e, de certo, a política do açúcar será um dos temas apaixonados dos debates. E' preciso, portanto, que se saiba como a indústria paulista tem progredido durante a existência do Instituto. A campanha é injusta e infundada.

*
* *

Em artigo intitulado "Economia dirigida", diz o Sr. Afonso G. Costa, no "Correio da Manhã", em 20 de janeiro último, o seguinte:

"Em outros ramos da produção as consequências da economia dirigida não foram menos nocivas à economia brasileira e aos interesses dos consumidores. Na terra do açúcar, populações inteiras, por este Brasil afora, ficaram, muitas vezes, privadas de sua aqui-

sição, ainda racionada, quando se limitavam safras, perdiam-se canaviais e paralisavam-se fábricas e engenhos, actos contra os quais, em pleno reinado do DIP, não podiam protestar os prejudicados por estas imposições".

Em períodos normais, nunca houve falta de açúcar em qualquer ponto do país e a economia dirigida do açúcar data de 1931. Seria mais lógico e mais verdadeiro atribuir à influência da guerra e das dificuldades de transportes a escassez de açúcar. Sem economia pròpriamente dirigida, no domínio do açúcar, os Estados-Unidos continuam com o racionamento dessa mercadoria e racionamento na base de 1 libra mensal por pessoa, menos de uma quarta parte da quota existente no Distrito Federal. E os Estados-Unidos, além da produção metropolitana e das facilidades da utilização de beterraba, contavam com a proximidade de grandes mercados produtores, como a ilha de Cuba, Porto-Rico e outros. Mas ninguém pode, mesmo com os recursos dos Estados-Unidos, improvisar uma produção de açúcar, numa fase de crise agrícola geral.

Observe-se, também, que nunca foi limitada a plantação de cana. Limitou-se, quando necessário, a produção de açúcar, abrindo-se amplas possibilidades ao aproveitamento do álcool, cuja produção quintuplicou, no período de economia dirigida e só cresceu dessa maneira com o amparo e os estímulos dessa economia dirigida. A própria produção de açúcar passou de 8.256.153 sacos em 1930/31 a 15.314.442 sacos em 1943/44 e a 14.985.203 sacos em 1944/45, devendo exceder de muito todas as safras a produção esperada para 1945/46. Não se esqueça ainda que a produção autorizada pelo Instituto vem sendo sempre muito superior à produção verificada e que está assegurada por cinco anos a liberação de todo o açúcar produzido, independentemente das quotas que tenham sido anteriormente estabelecidas.

Não é exacto que o DIP houvesse impedido ataques ao Instituto. Os arquivos desta autarquia estão cheios de notas e comentários feitos em torno de sua actividade e a todos procurou responder, sempre que se convenceu da sinceridade ou lealdade das críticas, desprezando, apenas campanhas subalternas. Parte da existência do Instituto decorreu num perído constitucional e algumas das leis em que se estribou vieram do Poder Legislativo, no período 1934/1937.

Se economia dirigida é contrária à democracia, não há então democracia em nenhum país do mundo, pois que em todos eles se expande o direccionismo econômico. Citemos apenas o programa de governo do Partido Trabalhista inglês e a doutrina dos grupos políticos que dominam a França. Nos Estados-Unidos, a intervenção do Estado cresce constantemente e não podemos dizer onde irá parar, se não se resolver o grave problema do desemprego. Em suma, confundir democracia e liberalismo econômico é coisa que hoje só se vê por acaso, em comentadores descuidados e que ainda não se aperceberam de que o liberalismo econômico já está morto há muito tempo.

*

* *

O "Diario Carioca", edição de 5 do corrente, publicou a seguinte rectificação que lhe foi enviada pela administração do Instituto do Açúcar e do Álcool:

"Os comentários feitos em torno da administração do Instituto do Açúcar e do Álcool não tomaram conhecimento de factos e realidades, que esclarecem de sobra as medidas aprovadas, no que diz respeito ao mandato do presidente da Comissão Executiva desta autarquia. A rigor, não existe cargo de Presidente do Instituto, e sim o de Presidente da Comissão Executiva. A lei é explícita, quando diz: — "O Instituto do Açúcar e do Álcool será dirigido por uma Comissão Executiva". Essa Comissão Executiva se reune todas as semanas, uma ou mais vezes e se pronuncia sobre toda a vida da autarquia, desde os planos de safra até a elaboração do orçamento e a apreciação dos pagamentos propostos. Nenhum assunto importante se decide no Instituto fora da Comissão Executiva. E como se compõe essa Comissão Executiva ? Da seguinte maneira: há um representante do Banco do Brasil e quatro representantes, respectivamente, dos Ministérios da Fazenda, Trabalho, Agricultura e Viação.

Ao lado desses elementos, completam a Comissão Executiva oito representantes de produtores, sendo quatro deles eleitos pelos usineiros, três pelos fornecedores de cana e um pelos banguezeiros. O processo de escolha desses delegados é o mais livre possível, pois que eles devem ser indicados pelas respectivas associações de classe, numa lista trí-

plice, dentro da qual é nomeado o delegado pelo Sr. Presidente da República. Nunca o Instituto teve candidatos a essas listas tríplices e nunca impugnou nenhum dos nomes apresentados. Fez sempre questão, aliás, de propor ao Sr. Presidente da República, para nomeação, o nome que viesse em primeiro lugar, na lista tríplice, por entender que assim se atendia a uma preferência indicada dentro da propria lista tríplice. Os debates da Comissão Executiva, são absolutamente livres e todas as questões se decidem por votação. Pode-se dizer, pois, que, dada a maioria dos produtores, a estes é que pertence a verdadeira direcção do Instituto, como terá oportunidade de verificar quem assistir a uma sessão do Instituto, ou de ler as actas de seus trabalhos.

Dentro da Comissão Executiva, são eleitos, por um triênio, o Presidente e o Vice-Presidente desse órgão colectivo. Em 1942, foi prorrogado por um ano o mandato dos delegados de produtores e daí se originou a impressão de que também tinha havio prorrogação do mandato de presidente. Surgiram, entretanto, recentemente, algumas objecções, o que tornou conveniente o exame do assunto pela Procuradoria do Instituto. Para evitar dúvidas, procedeu-se então à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Executiva. De resto, se houve um mandato exercido, o certo é que o foi por pessoa que pertencia a essa mesma Comissão e com o consenso unânime dos mandatos legítimos.

Não teve a eleição efeito retroativo, pois que se fez tão sòmente para completar um triênio, como aliás, era de praxe no Instituto. Os actos anteriores à eleição foram aprovados e ratificados pela Comissão Executiva, que de sobra os conhecia, pois que os autorizara e os julgara, semana por semana, nas suas reuniões habituais.

O Presidente e o Vice-Presidente eleitos declararam que deixavam em acta a sua renúncia do mandato a contar de maio, pelo facto de que em maio serão renovados os poderes dos representantes de produtores e há toda conveniencia de que a uma nova Comissão Executiva corresponda a possibilidade de nova escolha de seus presidentes.

O que há de substancial em tudo isso é que, como a própria lei o declara, o Instituto deve ser dirigido por uma Comissão Executiva e foi a Comissão Executiva que de facto o dirigiu.

Não houve, consequentemente, sacrifício de direitos alheios, pois que o poder coube à autoridade legitima da Comissão Executiva, no uso de mandatos incontestáveis, assim como tocou também à mesma Comissão a aprovação e ratificação de actos praticados em seu nome".

*
* *

Pelo "Correio da Manhã", desta Capital, foi publicada, no número de 5 do corrente, a seguinte nota do Instituto do Açúcar e do Álcool:

"Comentários feitos ùltimamente nessa folha estranham que a Companhia Usinas Nacionais tenha lucros e atribuem esse facto à circunstância de ser o Instituto do Açúcar e do Álcool detentor da maioria das acções dessa empresa. Alarmam-se esses comentários com a distribuição de um dividendo de 24%. Todavia, esses dividendos foram calculados sobre o valor nominal da acção, valor que está hoje mais do que pelo quíntuplo. Quando o Instituto adquiriu essas acções deu cinco vezes o valor nominal de cada uma delas e ninguém o teria por menos. Dentro dessas realidades, o Instituto vem obtendo, sobre o capital realmente empregado, 4,8%, o que ninguém considerará exagerado. Para um patrimônio de não menos de 40 milhões de cruzeiros e um movimento comercial superior a 150 milhões de cruzeiros, não há como considerar excessivos lucros de 5 a 6 milhões de cruzeiros.

De resto, a vantagem de ter o Instituto uma empresa de refinação está em controlar melhor as margens dessa indústria, avaliando com exactidão o seu custo. Isso beneficia o público, embora nem sempre agrade a concorrentes, que gostariam de ter a liberdade de reclamar livremente a sua margem industrial. Com o melhor tipo de refinado que se consegue no Brasil, o Distrito Federal paga margens de refinação inferiores às de São Paulo e deve essa situação à presença do Instituto nesse domínio. Nem pode ter o Instituto interesse em grandes lucros, quando sabe que lucraria mais no seu prestígio, ou na sua autoridade, com a defesa do interesse geral. Basta que se observe que 20% dos lucros da Companhia Usinas Nacionais foram distribuídos entre os empregados e operários, proporcionalmente ao que cada um deles rece-

beu na empresa. E que a gratificação da directoria é limitada e está muito abaixo do que se paga em companhias de menor vulto e movimento comercial inferior.

Quanto à quota de exportação fixada pelo Conselho Internacional de Londres, não havia como exigir uma grande quota, se se tratava de restringir a exportação geral e não figurávamos na primeira linha do comércio internacional. No quinquênio anterior à fundação do Instituto, em 1933, isto é, de 1928 a 1932, tivemos uma exportação média de 600.000 sacos ou 36.000 toneladas. A quota que nos fixaram foi de 60.000 toneladas e foi preciso contar com a acção de um delegado competente e esforçado, como o Sr. Décio Coimbra, para chegar a esse resultado. E quando os signatários do Acordo de Londres se reuniram é que havia necessidade de reduzir a influência de **dumping** no mercado internacional do açúcar, **dumping** que obrigava a vender essa mercadoria por preço abaixo do custo de produção dos mercados que o fabricavam em melhores condições técnicas. Quem afirma, aliás, essa proposição é uma autoridade, o Sr. Maurice Reynier — **Contribution à l'étude de la question des sucres".**

*

* *

A pedido do Instituto do Açúcar e do Álcool, "A Manhã", desta capital, edição de 5 deste mês, publicou o seguinte :

"Suelto recente dessa folha, sob o título "O drama do açúcar", faz diversos comentários em torno da questão do açúcar. Achamos interessante, ou útil, deixar à margem do mesmo as seguintes ponderações :

1) — A influência do Brasil no mercado internacional do açúcar não foi adiante do período colonial. E a partir de fins do século XIX esse mercado foi dominado pelas crises de superprodução, que trouxeram o regime de quotas.

2) — Nos dois primeiros anos da guerra, a escassez de açúcar foi resultante da falta de transporte, tanto que houve necessidade de deixar sair, em navios estrangeiros, vindos ao Brasil especialmente para esse fim, parte considerável da produção nortista, prejudicada com a impossibilidade de sua colocação no mercado interno. A proximidade de Campos, a que alude o articulista, não representa maior auxílio, quando se pensa que Campos só abastece o mercado carioca durante três ou quatro meses e que a sua produção restante encontra mercado no próprio Estado do Rio e em largas zonas mineiras. E Campos vem aproveitando toda a cana que existe. Ùltimamente, houve a interferência de outros factores: redução das safras nortistas e das próprias safras do sul, por fôrça da escassez de chuvas, ou má distribuição das chuvas. Não esquecer a enchente do Paraíba há dois anos e a prolongada estiagem de São Paulo, há pouco mais de um ano. A safra 1946/47 deverá exceder à de 1945/46 em cerca de 2 milhões de sacos. Os índices de expansão da produção do açúcar de usina figuram entre os mais altos que se encontram no Brasil, no domínio de produtos agrícolas, ou de origem agrícola.

3) — A exportação de açúcar de usina está sendo impedida pelo Instituto, à vista das necessidades de consumo. Mas a grande produção de açúcar bruto, ou instantâneo, trouxe tais dificuldades para o mercado produtor que o Instituto não pôde deixar de concordar com algumas saídas desse produto. Fê-lo, porém, depois de ouvir Comissões de Abastecimento estaduais e de verificada a situação anormal de estoques, paralisados pela ausência de procura, tão ameaçadora para um produto que não suporta armazenamento prolongado. Devemos, porém, acrescentar que, examinada essa possibilidade e admitida a exportação, o Instituto fixa a quantidade máxima que pode ser vendida e deixa às cooperativas de produtores o encargo do entendimento com os compradores. Não interfere o Instituto nem na escolha do comprador, nem na fixação do preço, por entender que ao produtor é que cabe tal função, por ser no caso o maior interessado. Se esse jornal deseja esclarecimentos a respeito dessas operações, temos o prazer de pôr à sua disposição o "dossier" do Instituto. Convém recordar que o açúcar bruto não serve para refinação e que a procura dele, no Brasil, é cada vez menor. Por isso se empenha o Instituto em que os engenhos se transformem em usinas de açúcar cristal e ainda há poucos dias tomou parte, em Alagoas, na fundação de uma usina cooperativa, criada pela reunião de 21 engenhos de açúcar bruto".

DIVERSAS NOTAS

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR

Em resposta à consulta feita pelo I.A.A., através da Delegacia Regional de São Paulo, a Comissão de Abastecimento daquele Estado (C.A.E.S.P.), dirigiu a esta autarquia o seguinte ofício, datado de 21/12/45, subscrito pelo Sr. José de Carvalho Sobrinho, Superintendente daquele Departamento:

"Respondemos à carta n. 4.396, de 14 do corrente, que nos consulta sobre as possibilidades de colocação do açúcar mascavo de Pernambuco e de Alagoas no mercado de São Paulo.

Somos de parecer que é escassa essa possibilidade, do ponto de vista do nosso próprio consumo.

Os estoques desse tipo de açúcar, na Capital, vêm permanecendo estáveis entre 70.000 e 80.000 sacos. Em 18 do corrente a existência em poder dos atacadistas era de 72.704 sacos.

Além disso, frequentes vezes observamos a geral inaceitação desse produto, quando os municípios do interior, alegando insuficiência de suas quotas mensais de açúcar branco, nos pediam ou pedem a majoração das quotas. Mesmo aqueles mais necessitados, ou os que, tendo predominante uma população rural naturalmente menos exigente em questão de qualidade, não se interessam pelo mascavo, apesar da facilidade de sua obtenção.

Como, entretanto, seria conveniente ouvir-se a respeito a Associação Comercial de São Paulo, pedimos a V. S.ª dirigir uma consulta àquela entidade, o que não fizemos directamente por se achar ausente desta Capital, desde há vários dias, o representante do Comércio nesta Comissão, o qual desejávamos ter ouvido sobre o assunto".

Na primeira sessão do corrente ano da Comissão Executiva do I.A.A., o Sr. Barbosa Lima Sobrinho observou que pelo conteúdo do ofício se conclui, sem dúvida, que não poderão contar os produtores de açúcar mascavo de Pernambuco e Alagoas com embarques normais para São Paulo, do que resultará o estagnamento dos estoques que se vão avolumando nos centros de distribuição daqueles Estados, provocando uma crise econômico-financeira de consequências desastrosas para os produtores, de repercussão extremamente séria para os próprios Estados e não menos inconveniente para o Instituto.

Relativamente à audiência da Associação Comercial de São Paulo, a que se refere o ofício da C.A.E.S.P., não será necessário aguardar o seu pronunciamento, uma vez que já possui o Instituto documento da mesma, de data anterior, manifestando a conveniência de exportação de açúcar bruto do Estado, por motivo de exceder o seu estoque às necessidades do seu consumo.

A Comissão Executiva aprovou a proposta de exportação de açúcar mascavo de Pernambuco e Alagoas, ficando as respectivas Cooperativas de Banguezeiros autorizadas a promover as operações relativas à venda para o exterior, de 50.000 sacos de Pernambuco e 25.000 sacos de Alagoas.

*
* *

Em carta de 27/11/45, a firma H. Douat & Cia., de Joinville, no Estado de Santa Catarina, solicitou autorização para a exportação de 3.000 sacos de açúcar mascavo para o Uruguai, em lotes mensais de 500 sacos, destinados à aplicação na industrialização de outros produtos brasileiros naquele país.

O caso foi debatido em sessão de 12/12/45, da Comissão Executiva, tendo sido resolvido que dependesse a autorização dessa exportação das informações que fossem prestadas pela C.A.E.S.P., relativamente às possibilidades do consumo do açúcar mascavo em São Paulo e que deveriam decidir da licença de exportação de açúcar mascavo de Pernambuco e Alagoas para o exterior.

Resolvido o caso de Pernambuco e Alagoas, com a autorização da exportação, voltou o caso de Santa Catarina à consideração da Comissão Executiva, que resolveu autorizar a exportação dos 3.000 sacos de açúcar mascavo, pleiteada pela firma H. Douat & Cia., de Joinville, para o Uruguai, em lotes mensais de 500 sacos, assistindo ao Instituto o direito de suspender, a qualquer momento,

os embarques do restante do lote total, se assim o aconselharem as circunstâncias dos mercados internos brasileiros.

*

* *

Em requerimento de 28/12/45, a firma Barros & Cia., de Maceió, solicitou licença para exportar para o exterior 1.150 sacos de açúcar cristal, da safra 1944/45, que se encontram na praça de Parnaíba, Estado do Piauí, embarcados de Alagoas.

Alega a firma requerente que o referido açúcar já se encontra em condições deficientes para o consumo em Parnaíba, em vista do açúcar da safra nova que já está entrando naquela praça.

Referindo-se ao assunto, informou o Gerente do Instituto do Açúcar e do Álcool que aqueles 1.150 sacos de açúcar devem ter sido embarcados para Parnaíba antes de haver ali açúcar novo, não se justificando a sua retenção, até agora. Dada a escassez de açúcar nos três meses que precederam a safra actual, em todo o Norte, o produto em questão deveria ter encontrado comprador na própria praça de Parnaíba ou em outra do Estado, senão mesmo em localidades dos Estados vizinhos.

A medida de proibição da exportação de açúcar de usinas para o exterior, tomada pela Comissão Executiva, é de carácter geral, não comportando, portanto, o deferimento do pedido da firma Barros & Cia.

A Comissão Executiva do I.A.A., em sessão de 3 de janeiro último resolveu indeferir o requerimento dos Srs. Barros & Cia.

*

* *

A firma Richard Saigh Indústria e Comércio S/A, de São Paulo, em requerimento de 8/1/46, se dirigiu a este Instituto, pedindo permissão para exportar mais 20.000 sacos de açúcar instantâneo para o exterior. Em seu ofício de 11/9/45, a CAESP autorizou a exportação de 50.000 sacos de açúcar instantâneo e exportou a requerente apenas 30.000 sacos, considerando a possibilidade de exportar, agora, os 20.000 sacos restantes. A firma em apreço esclarece que a situação dos açúcares de tipos baixos, em São Paulo, actualmente é mais grave do que na época em que foram exportados os referidos 30.000 sacos. Existem presentemente na Capital paulista cêrca de 90.000 sacos de açúcar mascavo, sem colocação, o que impossibilita novas compras do artigo no Norte. Ao par dessa situação, deve-se considerar que existe em São Paulo ainda grande quantidade de açúcar instantâneo da safra 1944/45, que se vai perdendo nos armazéns, se não encontrar saída pronta, a qual será facultada pela exportação dos 20.000 sacos pleiteados.

Referindo-se ao assunto na sessão efectuada pela Comissão Executiva do I.A.A., em 9 de janeiro p. p., o Sr. Barbosa Lima Sobrinho se reportou à recente deliberação da aludida Comissão, relativamente à exportação para o exterior, quando necessária, sòmente de mascavo de Pernambuco e Alagoas, devendo o açúcar de produção do Sul — mascavo ou instantâneo — encontrar consumo nos mercados costumados. Não lhe parecia, por ora, ter-se mòdificado a situação que ditou àquela resolução da Comissão Executiva, motivo pelo qual propõe se proceda a um exame mais minucioso do assunto, ficando para isso encarregado o Sr. Moacir Soares Pereira.

FINANCIAMENTO A USINAS DEFICITÁRIAS

Em sessão de novembro de 1945, a Comissão Executiva do I A A tomou conhecimento do memorial da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, relativo ao pedido de financiamento para diversas usinas, cuja situação já precária, segundo alegam, em face dos resultados das últimas safras, muito se agravou, em consequência da redução verificada na safra 1944/45.

O caso foi relatado pela Secção de Estudos Econômicos, cuja conclusão foi favorável à concessão de um financiamento, no valor de Cr$. 5.500.000,00, por intermédio da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco.

Dada vista do processo ao Sr. Cassiano Pinheiro Maciel, S. S[a]. também opinou no sentido da concessão do empréstimo.

O Gerente do I. A. A., relativamente às disponibilidades financeiras do Instituto, informou que os recursos depositados no Banco do Brasil, à órdem do Instituto, ascendem a mais de 100 milhões de cruzeiros, dos quais

se acham empenhados, para pagamento de bonificações de álcool e material encomendado, cerca de 50 milhões de cruzeiros.

Disponíveis existem, pois, de 50 a 60 milhões de cruzeiros, por conta dos quais poderá correr o empréstimo de Cr$ 5.500.000.00 em questão. A não ser que esses recursos viessem a ser necessários para atender ao pagamento de majorações de vencimentos, caso em que não poderiam ser utilizados para outros fins, nada impedia a aplicação de uma parte dos mesmos para o financiamento pleiteado pelas usinas pernambucanas, por intermédio da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco.

Em face dos pareceres, a Comissão Executiva resolveu, em sessão de 16 de janeiro último conceder o financiamento de . .... . Cr$ 5.500.000,00, observadas as recomendações constantes dos tópicos finais do parecer do relator.

O pagamento do empréstimo será feito em três safras, ficando a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco com o encargo de reter no financiamento das usinas devedoras, as quantias necessárias ao resgate do empréstimo e ao pagamento dos respectivos juros.

MONTAGEM E REFORMA DE USINAS

Na sessão realizada pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool a 20 de dezembro de 1945, o Sr. Cassiano Maciel apresentou o seguinte parecer :

"Nos ofícios que o Sr. Procurador Geral transmitiu ao Sr. Presidente as informações do Sr. Procurador Regional de São Paulo, constantes dos ofícios de de 31 de outubro e 1.º de dezembro últimos, relativamente aos resultados de suas visitas às usinas de açúcar deste Estado, verificamos a existência de três casos distintos, dignos da nossa apreciação, para os esclarecimentos que se fazem necessários apresentar à Presidencia do I.A.A. :

1.º — Reforma da maquinaria das usinas ;

2.º — Engenhos turbinadores que se estão aparelhando como usinas ;

3.º — O caso especial de D. Lavínia Lessa Martins.

Nestas condições :

1) — **Reforma da maquinaria das usinas**

Consideração de ordem técnica — Seria iníquo que o I.A.A., autarquia aparelhada pelo Governo da União para a defesa das safras açúcaro-alcooleira do país e equilibrio da produção e consumo desses produtos, obrigasse as usinas, neste período, em que se procura intensificar a produção para atender às necessidades sempre crescentes do consumo, a se transformarem em ferros velhos. Não é isto o que, evidentemente, no superior espírito da sábia e criteriosa administração do I.A.A. se encontra através de suas reiteradas comunicações, pois é da essência dessa alta administração promover, por todos os meios a seu alcance, o amparo e o estímulo da indústria açúcaro-alcooleira, de maneira que a mesma se emparelhe, com orgulho, diante das mais adiantadas do mundo. Nem se compreende que esta autarquia que tanto se esforça pelo aperfeiçoamento dessa indústria quisesse, ao cabo de alguns anos, mostrá-la aos olhos dos espectadores, com os seus aparelhamentos gastos e ineficientes.

Nestas condições, não deve constituir motivo de reparo ou de apreensões as reformas que se realizam nas usinas do Estado de São Paulo, tendo em vista o melhoramento de sua maquinaria e o aumento de capacidade de esmagamento de suas instalações.

A primeira medida é um imperativo do momento actual quando se procura substituir máquinas antigas, já velhas e profundamente desgastadas por um uso contínuo de longos anos de guerra, em que todo o material se tornou escasso e de elevados preços de aquisição, por outros modernos, de trabalho mais eficiente e cujos rendimentos compensam a majoração do custo de todas as utilidades, e, principalmente, da mão de obra e da matéria-prima.

O aperfeiçoamento da indústria exige estudos, tempo e capital, de maneira que não poderá ser realizado de uma só vez, mesmo porque sempre aparecem dispositivos, métodos e aparelhos novos que oferecem melhores possibilidade de se efectuar a exploração em condições mais racionais e econômicas.

A segunda medida, o aumento de capacidade de esmagamento é, sob o ponto de vista técnico-econômico, uma providência que

o próprio I.A.A. deve facilitar, uma vez que pelas suas finalidades ela se impõe, sabendo-se que o maior rendimento que as fábricas alcançam se verifica precisamente dentro de um período de tempo determinado, quando a matéria-prima se apresenta em seu mais alto índice de riqueza e produtividade.

Assim sendo, é de todo imprescindível que esse aproveitamento se processe ràpidamente, dentro da época tècnicamente aconselhável, tendo em vista o lado econômico da produção. Qualquer prolongamento do período de moagem, acarreta, sem dúvida, aumento de despesas, não só na safra em curso, como na seguinte, visto como os canaviais cortados tardiamente não oferecem os resultados esperados, como também se ressentem das condições posteriores de clima para o seu completo desenvolvimento.

Considerações de ordem legal — Se é verdade que não é lógico argumentar-se com raciocínios **contrario sensu**, contudo não se pode deixar de declarar que não existindo texto de lei proibitivo às usinas de reformarem a sua maquinaria, melhorando-a, concluir-se-á pela admissibilidade desta providência, isto é, substituição das máquinas obsoletas pelas que se aperfeiçoaram. Mas, as leis canavieiras vão além, esclarecendo todas as dúvidas que possam surgir, pois esta Egrégia Presidência sabe melhor do que todos, e principalmente do que nós, que não só as leis federais sobre o assunto, como as resoluções do I.A.A., interpretativas das mesmas, admitem e encorajam essas substituições, visando a melhoria sanitária do produto, sem olvidar as razões de ordem técnica acima esplanadas.

Nestas condições, Sr. Presidente, os usineiros paulistas, de conformidade com os seus recursos, se adiantam em atender as justas ponderações dos órgãos técnicos quando insistentemente recomendam o reequipamento da indústria, de modo a aperfeiçoar o seu potencial de produção. E, assim sendo, nada de mais louvável para quem num esforço de realização procura atender aos justos reclamos da produção e do consumo.

E, por outro lado, estas reformas vêm de encontro aos desejos do I.A.A., no sentido de aumentar o padrão de vida dos fornecedores e lavradores de cana que, indirectamente, são os mais beneficiados com esta melhoria da maquinaria das usinas recebedoras.

2) — Engenhos turbinadores que se estão aparelhando como usinas

Das iniciativas do I.A.A., ùltimamente aprovadas nesta Egrégia Comissão Executiva, visando à melhoria da qualidade do produto, se destaca a que dispõe sobre os melhoramentos das fábricas de açúcar dos tipos banguê e turbinador.

Os dispositivos da Resolução n.º 116/45, promovendo a transformação dos engenhos banguês, de limite igual ou superior a 500 sacos, em turbinadores e permitindo a estes a instalação de vácuos, vieram completar mais uma fase na evolução da política açucareira. Evidentemente, os objectivos dessa medida visam facilitar a essas pequenas fábricas a sua transformação progressiva, de maneira a eliminar da produção os tipos baixos de açúcar, ainda em grande volume em nosso país, permitindo a introdução de novas máquinas e a adopção de métodos mais racionais de exploração.

A esse respeito, o nosso distinto colega Dr. Luís Dias Rollemberg, em magnífico parecer sôbre o reequipamento de nossa indústria açucareira, na parte que se referia aos engenhos banguês e sua transformação em usinas, assim preconizava: "Disto resultará não só mais alto aproveitamento da materia-prima, o qual finalmente valerá como aperfeiçoamento de qualidade da produção. Observando-se a este respeito que a transformação dos engenhos banguês em usinas se impõe, uma vez que se manifesta muito forte a tendência em épocas normais por parte do consumidor, de progressivamente abandonar o uso do açúcar mascavo, produto remanescente de uma economia colonial e que cada vez se torna menos aceitável principalmente por parte de consumidores das nossas grandes cidades".

Realmente é o que se vem observando, acentuadamente em São Paulo, onde o estoque desses tipos de açúcar se avoluma por falta de aceitação do consumidor, constituindo séria apreensão ao comércio desse produto, por falta de colocação ou de sua transformação econômica. E, as informações estatísticas nos levam à conclusão de que a contribuição do açúcar cristal de usina, ano a ano, avulta sobre o tipo de engenho.

O caso particular do engenho São Francisco do Quilombo é fácil de ser esclarecido e

perfeitamente justificado. Procurando melhorar suas instalações para obtenção de um produto de maior aceitação, e estando o engenho localizado em zona, onde há predominância de pequenos lavradores, e portanto com segurança de fornecimentos da matéria-prima, os seus proprietários tiveram que assumir compromissos de certo vulto para a aquisição e instalação de máquinas e aparelhamentos. Não o fizeram baseados em sua limitação que econômica e tècnicamente não seria aconselhável, mas socorreram-se da liberação concedida pelo I.A.A. e atenderam o apelo para o aumento de produção, tão necessária ao Estado de São Paulo.

Além do mais, o engenho São Francisco do Quilombo não montou vácuo e demais aparelhos com o desconhecimento pleno do I.A.A., conforme afirmativa do Sr. Procurador Regional, pois na época em que se processou o tombamento geral das usinas de açúcar do Estado de São Paulo, o engenho em referência, considerado usina, pela comissão, da qual fazia parte o ilustre técnico deste Instituto, Dr. Jacques Richer, teve o seu tombamento minuciosamente feito e sua inclusão na relação dessas fábricas.

O caso do engenho São Francisco do Quilombo se enquadra perfeitamente na situação das seguintes actuais usinas do Estado: Santa Clara, Varjão e São Manuel, que, antes dos seus reconhecimentos como usinas, também eram simples engenhos turbinadores, com capacidades inferiores ao engenho mencionado.

Devemos esclarecer que este engenho recebe canas de fornecedores, sendo que a quantidade esmagada, dessa procedência, foi de 4.500 toneladas neste ano. O número de fornecedores é de 19 para a safra vindoura, todos lavradores independentes e que se acham radicados naquela zona, vivendo a expensas da lavoura canavieira.

Os outros turbinadores referidos nos ofícios do Sr. Procurador Regional, em identicas condições, num esforço supremo de trabalho e de compromissos de ordem financeira, se preparam para corresponder aos justos anseios da colectividade paulista, certos de que vêm de encontro aos interesses da política do I.A.A. no momento em que lhes é concedida completa liberdade de produção.

Finalmente, pleiteamos a revisão do tombamento do engenho São Francisco do Quilombo, para que se enquadre na situação das usinas que tiveram os benefícios da legislação açucareira.

3) — **O caso de D. Lavínia Lessa Martins**

Temos informações de que essa senhora instalou, em sua fazenda "Bela Vista", situada em Pontal, antes do decreto da limitação, uma pequena usina de açúcar, com maquinaria adquirida no Estado do Rio, não chegando, no entanto, a produzir, por isso que teve a sua actividade impedida pelo advento do referido Decreto-lei que estabeleceu a limitação de produção no país.

Esta fábrica está paralisada até agora, tendo, por outro lado, iniciado a produção de álcool que, em consequência de grave acidente que inutilizou a distilaria, sòmente pôde ser fabricado em uma safra.

Ainda, de acordo com informação que obtivemos, a fábrica está pràticamente instalada, em condições de funcionamento, tendo a sua proprietária invertido vultosa importância na instalação, que se encontra sem qualquer utilidade, pois foi impedida de produzir em um momento que a limitação assim o exigia. Agora que é aconselhada maior produção, exigência que se acentua dia a dia, constitui medida anti-econômica, para o país e, sobretudo, para o Estado de São Paulo, o não funcionamento desta fábrica e de outras que, em idênticas condições, se encontrem paralisadas.

Devemos acrescentar, ainda, em abono dessa afirmativa e depois que se têm feito concessões de novas quotas de produção, que é justo que se aquinhoe as fábricas que, em tais circunstâncias, só não chegaram a funcionar porque a limitação sobrevinda não o permitiu naquela ocasião.

Assim sendo, somos de parecer que se deve conceder a essa fábrica uma pequena quota de produção, dentro do regime do art. 54 do Decreto-lei 3.855, para que possa desde logo produzir.

E, como medida de justiça e equidade, deve-se estender esta autorização a todas as fábricas que comprovem efectivamente que foram instaladas antes da limitação".

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR EM DISTILARIA

Em requerimento, de 11/6/45, dirigido ao I.A.A., a Sociedade Agrícola Fazendas Luís Pinto, considerando os entendimentos ver-

bais que manteve com a alta administração do Instituto, pelos quais ficou autorizada, a título precário, a fabricar açúcar na safra 1945/46, mediante a instalação da necessária maquinaria na sua distilaria, já montada e em funcionamento, e considerando a obrigação assumida de apresentar um plano que lhe daria direito a fabricar açúcar nas safras futuras, com matéria-prima produzida pelos fornecedores que serão admitidos, para esse fim, pede, de acordo com a relação entregue, referente aos fornecedores de cana, autorização para proceder à instalação da maquinaria destinada a açúcar, promovendo todas as medidas que forem necessárias para a efectiva constituição dos citados fornecedores, tudo de acordo com o que prescreve o Estatuto da Lavoura Canavieira.

Tomadas todas as providências relativas à instrução do processo, foi o mesmo encaminhado pela Procuradoria Regional de São Paulo à Secção de Assistência à Produção do I.A.A.

Em parecer de 12/12/45, a Secção de Assistência à Produção se refere à autorização concedida pela Comissão Executiva, em 13/6/45, para a transformação de 4 distilarias de São Paulo, entre as quais a Santa Lídia, em usinas de açúcar. A autorização foi concedida, mediante a obrigação de aceitarem os interessados o regime de fornecimento de cana integral de fornecedores. Nestas condições, foi estabelecida para a Distilaria Santa Lídia, da Sociedade Agrícola Fazendas Luís Pinto, uma quota de 10.865 sacos de açúcar, correspondente a 7.240 toneladas de canas, utilizadas, em média, na fabricação de álcool, nas safras 1943/44 e 1944/45.

O processo da Distilaria em questão, correspondente à decisão da Comissão Executiva, foi devidamente instruído pelo Procurador Regional de São Paulo.

Foram propostos pelo interessado quatorze fornecedores, com a quota global de 7.240 toneladas de cana, sendo anexados ao processo os respectivos contractos de fornecimento, bem como preenchido o mapa referente aos fornecedores, com todas as indicações exigidas.

Pela interessada foi lavrado o termo de aceitação dos fornecedores relacionados no citado mapa, mediante a concessão de uma quota de açúcar de 10.865 sacos.

A Comissão Executiva do I.A.A., em sessão de 20 de dezembro último, ratificou a decisão anterior, que concedeu à Distilaria Santa Lídia a autorização para a montagem de maquinaria destinada à produção de açúcar na sua distilaria de álcool, nas condições acima mencionadas.

COMBATE À "CIGARRINHA"

Segundo informações prestadas à administração do I.A.A., pelo Sr. Pedro da Silva Bastos, Gerente da Delegacia Regional de Sergipe, representante do Instituto do Açúcar e do Álcool junto à "comissão de combate à cigarrinha", os serviços vêm sendo realizados, com o auxílio financeiro desta autarquia. A comissão é composta, além do Sr. Pedro da Silva Bastos, designado pelo Instituto, de quatro usineiros locais, um agrônomo do Departamento da Produção e um outro da Secção de Fomento Agrícola de Sergipe, designados pelo Governo do Estado.

A deficiência de material tem diminuído a possibilidade de uma acção rápida ao combate à praga, o qual, entretanto, se torna indispensável e urgente, para atacar o mal nas áreas contaminadas, no Norte, no Centro e no Sul do Estado.

Diversas áreas já foram aradas, no serviço de combate à cigarrinha, obtendo-se resultados proporcionais aos recursos materiais existentes.

Foram executados serviços de combate à cigarrinha nas usinas Soledade, Vassouras, Outeirinhos, São Diniz, Caraíbas, Divina Pastora, em uma área total de 740,06118 tarefas.

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO-LEI N.º 8.616 — DE 10 DE JANEIRO DE 1946

Dispõe sôbre o pessoal das autarquias e órgãos paraestatais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º — A composição e a fixação anual dos quadros ou tabelas de pessoal das autarquias e órgãos paraestatais, bem como as alterações posteriores que se tornarem necessárias, serão da competência das respectivas administrações, respeitados os limites legais de despesa, constantes dos orçamentos aprovados pelos órgãos controladores próprios.

Parágrafo único — Todos os actos a que alude o presente artigo serão publicados, obrigatòriamente, no "Diário Oficial".

Art. 2.º — As condições de provimento dos cargos, assim como os direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do pessoal a que se refere o art. 1.º, serão os fixados na legislação própria da autarquia ou órgão paraestatal, ou, quando omissa essa, pelas normas expedidas pelos órgãos controladores próprios.

Art. 3.º — Além do pessoal acima referido, poderão essas entidades admitir, para serviços de natureza tìpicamente privada, que funcionem sob sua direção, pessoal que ficará sujeito, no que couber, à legislação do trabalho, respeitados, igualmente, os limites legais de despesa a que se refere o artigo 1.º.

Art. 4.º — Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto-lei n.º 5.527, de 28 de maio de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

JOSE' LINHARES.
R. Carneiro de Mendonça.
Teodureto de Camargo.
Jorge Dodsworth Martins.
Canrobert Pereira da Costa.
P. Leão Veloso.
J. Pires do Rio.
Mauricio Joppert da Silva.
Raul Leitão da Cunha.
Armando F. Trompowsky.

(D. O., 12-1-46).

ARGENTINA

DECRETO N.º 29.534/45

Buenos Aires, 23 de novembro de 1945.

Visto o informado pela Secretaria de Indústria e Comercio, e

Considerando :

Que as investigações realizadas permitiram constatar que muitas das dificuldades que impedem a normal distribuição do açúcar têm origem nas compras antecipadas de grandes quantidades para diferentes indústrias, as quais procuraram, dessa forma, pôr-se a coberto de qualquer possível demora nas entregas da referida matéria-prima no próximo verão ;

Que esta conduta deve ser limitada a fim de, sem menoscabar o esforço industrial e a máxima ocupação da mão de obra, atender ao consumo da população cujas necessidades não podem ser postergadas ;

Que se deve facultar à Direcção de Abastecimento da citada Secretaria proceder à distribuição do açúcar requisitado aos citados industriais ;

Por isso, de acordo com o que aconselha a Secretaria de Indústria e Comércio e no uso das faculdades conferidas pela Lei n. 12.591,

O Presidente da Nação Argentina decreta :

Art. 1.º — Os fabricantes de doces, geleias, bombons, confeitos, balas, guloseimas em geral, gelados, xaropes, licores e bebidas em geral não medicinais e conservas de frutas, não poderão comprar açúcar enquanto dispuserem de reservas desse produto que superem o consumo de um mês, tomando como ponto de referência o mês correspondente a igual época do ano anterior. A Direcção de Abastecimento adoptará as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento desta proibição.

Art. 2.º — Autoriza-se a mesma dependência a requisitar e vender aos preços oficiais as partidas de açúcar que excedem as compras ou consumos normais dos possuidores.

Art. 3.º — O presente decreto será referendado pelo Secretário de Estado no Departamento de Agricultura.

Art. 4.º — Comunique-se, publique-se, dê-se ao Registro Nacional e arquive-se.

— FARRELL — **P. Marotta, Mariano Abarca.**

MÉXICO

Determina o aumento no preço do açúcar a varejo

O Presidente da República,

Considerando :

I — Que o aumento de dez centavos por quilo no preço do açúcar granulado "standard", fixado por determinação da Secretaria de Fazenda e Crédito Público da mesma data, está inspirado em razões similares às que motivaram a forma de liquidação da cana, conforme o decreto de 29 de março de 1944, publicado no "Diário Oficial" da Federação, a 20 de abril do referido ano ;

II — Que a citada elevação do preço do açúcar tem como finalidade primordial estimular vigorosamente tanto a produção de cana como a de açúcar para cobrir as deficiências da produção nacional, pois, se não forem tomadas medidas neste sentido, as deficiências irão aumentando em virtude do crescimento da população e do consumo "per capita" ;

III — Que no deficit da produção açucareira mais do que a insuficiência da produção fabril importa a da produção canavieira, que não basta para alimentar a capacidade da produção industrial e menos ainda para atender a capacidade que derivaria de ampliações e transformações de fácil realização ;

IV — Que é indispensável aumentar em um centavo o imposto adicional do açúcar, com a finalidade de dedicar esse aumento, juntamente com outros recursos, à formação de um fundo destinado ao fomento da produção de açúcar ;

V — Que os preços oficiais do açúcar ao consumidor poderão ser mantidos com maior eficácia quando a União Nacional de Produtores realizar a distribuição direta ao varejista,

Decreta :

Art. 1.º — O aumento de dez centavos no preço a varejo do açúcar granulado "standard", fixado por deliberação da Secretaria de Fazenda e Crédito Público desta data, se distribuirá da seguinte forma :

a) — Aos plantadores de cana, cinco centavos por quilo sobre a produção de açúcar obtido em cada usina, adicionais ao preço de liquidação, realizado pela União Nacional de Produtores de Açúcar, conforme a aplicação dos dispositivos do artigo 1.º do decreto de 29 de março de 1944, publicado no "Diário Oficial", de 20 de abril do mesmo ano, que fixou o preço da cana para a fabricação de açúcar, álcool, aguardente e "piloncillo" ;

b) — Um centavo em que se aumenta o imposto adicional ao açúcar por decreto desta mesma data e que se destinará aos fins determiados no respectivo articulado ;

c) — Um centavo por quilo de açúcar destinado a cobrir as despesas da União Nacional de Produtores do Açúcar, para efectuar a distribuição directa do produto até o varejista, nos termos do acordo a que se refere a letra **a** ;

d) — Os três centavos restantes para os fins que o Govêrno Federal oportunamente indicará à União Nacional de Açúcar.

Avila Camacho.

*
* *

O Presidente da República,
Decreta :

Art. 1.º — Fica aumentado para dois centavos por quilo, em toda a venda em primeira-mão do açúcar produzido no país ou importado, o imposto adicional estabelecido no artigo primeiro da Lei do Imposto Adicional sobre o Açúcar, vigente.

Art. 2.º — A importância de um centavo do rendimento do imposto a que se refere o

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

75.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Álvaro Simões Lopes, Octávio Milanez, José Carlos Pereira Pinto, Antônio Corrêa Meyer, Luís Dias Rollemberg, Moacir Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel, Joaquim Alberto Brito Pinto e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Comissão Executiva — Respondendo a uma interpelação do Sr. Pereira Pinto, o Sr. Presidente informa que o delegado dos usineiros de Pernambuco, Sr. José Bezerra Filho, solicitou exoneração. Estando a encerrar-se o mandato, consultou o Sr. Presidente à Secção Jurídica sobre a convocação do suplente. À vista do parecer, o C. E. deliberará em definitivo.

Balancete de outubro de 1945 — Aprova-se o balancete apresentado pela Contadoria relativo às contas do I.A.A. no mês de outubro último.

Bonificação — Autoriza-se o pagamento à Cooperativa dos Banguezeiros de Alagoas da importância de Cr$ 102.682,50, relativa à taxa de 85 centavos sobre os açúcares financiados nas safras 1943/44 e 1944/45.

Preços legais — Resolve-se encaminhar à Secção Jurídica, o parecer da Secção de Estudos Econômicos a propósito do memorial apresentado pelo Sr. Joaquim Alberto Brito Pinto, a respeito da participação dos fornecedores de cana do Estado do Rio nas vantagens que auferem os produtores no açúcar vendido pela Sociedade Fluminense Distribuidora de Açúcar e de acordo com a margem prevista na Resolução 83/44.

Fábricas de açúcar — A Comissão Executiva aprovando os pareceres da Secção Jurídica, resolve autorizar o registro das fábricas de açúcar, a que se referem os processos abaixo relacionados, fixados nos limites em sacos de 60 quilos; Ezequiel Martins Campina, Carlos Jung, Américo Faganelo, André Aleixo Vilas Boas.

— A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 38/42, de 5/8/42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e álcool, a que se referem os processos abaixo relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem: de aguardente: de Vicente Martins Dourado, Rizieiri Parenti, João Colombo, Álvaro Macedo Guimarães, Vitório Della Coletta & Filhos, Nemésio Ortiz de Sales & C.ª. Ltd. Álvaro Macedo Guimarães, Maria Lomba Albanez Alves, Magno Rosa Soares, Alexandre Moscon e Waldemar Caldeira da Cruz; de álcool: de Luís Delfini; de aguardente e álcool: José Ragazzo.

---

artigo anterior, continuará tendo a mesma aplicação determinada pela citada Lei de Imposto Adicional sobre o Açúcar.

Art. 3.º — A importância do centavo restante do rendimento do mesmo imposto, ficará reservada, em fideicomisso irrevogável, à criação de um fundo que se movimentará de acordo com as normas fixadas pela Secretaria de Fazenda e Crédito Público, e destinado :

a) — À concessão de subsídios anuais às usinas açucareiras de baixa produção, de conformidade com a seguinte tabela :

Para as usinas que produzem até 1.000 toneladas de cana em cada safra, dois centavos por quilo; de 1.001 a 2.000 toneladas um centavo por quilo; de 2.001 a 4.000, três quartos de centavo por quilo; de 4.001 a 5.000, meio centavo por quilo.

b) — O restante, depois de cobertos os subsídios a que se refere a letra anterior, se destinará ao fomento e ao desenvolvimento da indústria açucareira, incluindo o melhoramento dos sistemas de transporte e a criação de centrais de maquinaria agrícola para o cultivo da cana, nos termos do regulamento que venha a baixar o Executivo da União.

Fica a Secretaria de Fazenda e Crédito Público autorizada a incrementar o fundo mencionado nesta letra, com o restante a que se refere o art. 13 da Lei de Imposto Adicional sobre o Açúcar, assim como com os outros recursos que considere conveniente destinar ao mesmo fim.

Avila Camacho.

Montagem de fábricas — Carone & C.ª — Espírito Santo, deferido.

Inscrição de fábricas — De rapadura: Vicente Rafael Correia, Minas Gerais. A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica, de 25/10/45, exarado no processo de interesse de Vicente Rafael Correia, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, deferindo a solicitação de inscrição de engenho rapadureiro constante deste processo e mais os pedidos de inscrição dos processos mencionados no aludido parecer e abaixo relacionados: Virgílio José Teixeira, Virgílio Pereira Duarte, Walter Parucker. Ramiro José de Oliveira, Targino de Menezes Machado, Teófilo Alves de Oliveira, Teresa Pereira Leite, Tobias Ferreira Maia, Tomaz Rodrigues Pereira (Herdeiros), Ulisses Marques Barbosa, Valeriano Durães de Alkimim, Valeriano José Domingues, Vicente Vaz Diniz, Vicente de Paula Ribeiro,, Vicente Pereira Barreto, Sebastião Lopes de Pinho Tavares, Sebastião Mendes de Oliveira, Sebastião Pereira dos Santos, Sebastião Sabino de Sousa, Salim & Irmão, Salvador Cazulo & Irmão. Santos José de Figueiredo, Saturnino Antônio da Silva, Severiano Fabiano Pereira e Silgefredo Alves da Silva.

76.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Álvaro Simões Lopes, Octávio Milanez, Antônio Corrêa Meyer, José Carlos Pereira Pinto, J. C. Belo Lisbôa, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e Joaquim Alberto Brito Pinto.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi prestada uma homenagem à memória de Arnaldo Pereira de Oliveira, sendo os trabalhos suspensos.

77.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Álvaro Simões Lopes, Octávio Milanez, Antônio Corrêa Meyer, José Carlos Pereira Pinto, J. C. Belo Lisboa, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e Joaquim Alberto Brito Pinto.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Liberação de álcool — Aprova-se a proposta da Secção de Estudos Econômicos no sentido de ser autorizada a liberação de 20 por cento dos estoques de álcool hidratado nas usinas paulistas.

Aumento de quota — Manda-se arquivar o processo de interesse da Usina Pedra Lisa, E. do Rio.

Fornecimento — Aprovam-se às providências propostas pela Secção de Assistência à Produção, relativas ao estabelecimento da quota de produção e fixação de fornecedores de canas das usinas Costa Pinto, Tamandupá, Schmidt e Barbacena.

Regime de colonato — De acordo com os pareceres do Sr. Procurador Regional, aprovados pela Secção Jurídica e constantes dos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva aprova as propostas apresentadas pelas respectivas usinas, no tocante às percentagens e taxas que pretendem cobrar de seus colonos, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.969, de 19/10/44, satisfeitas as exigências e cumpridas as restrições referidas nos mencionados pareceres: José Martins dos Santos — Usina Pedra Lisa; B. Lisandro — Usina São João; Ferreira Machado & C.ª Ltda. — Usina São Fidelis; Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Paraiso; Francisco Ribeiro da Mota Vasconcelos — Usina Poço Gordo; Vitor Sence & C.ª Ltda.—Usina Conceição; Julião Nogueira & Irmão — Usina Queimado; Usina São José S. A. — Usina São José; Companhia Usina Cambaíba — Usina Cambaíba; Usina Novo Horizonte S. A. — Usina Novo Horizonte, an. 1. Usina Sant'Ana S. A. — Usina Sant'Ana, ans. 2.

Anistia fiscal — De acordo com os pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve indeferir os pedidos de anistia fiscal constantes dos mesmos. uma vez que o Decreto-lei n. 7.576, de 22/5/45, não se aplica aos autos de infração originados por infrações à legislação açucareira. José Bezerra Magalhães, José Veloso Uchoa, Bento Junior Azevedo; José Henrique Carneiro de Novais, Vasconcelos & Irmão — sucessores de Vasconcelos Irmãos, Fioravanti Sicchieri.

Inscrição de fábricas de rapadura — Manuel Lamas da Silva, Minas Gerais. — A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica, de 25/10/45, exarado no processo em epígrafe, de interesse de Manuel Lamas da Silva, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 92/44. que regulamentou o Decreto-lei n. 6.389, de 30/3/44. deferindo a solicitação de inscrição de engenho rapadureiro constante deste processo e mais os pedidos de inscrição dos processos mencionados no aludido parecer e abaixo relacionados: Manuel Ouverney Marques, Manuel Pereira do Nascimento, Manuel Rodrigues de Oliveira, Manuel dos Santos Neiva, Manuel dos Santos Sobrinho, Manuel Serafim Batista, Maria Ferreira da Cruz — Viuva de Cândido da Silva Leal, Maria Madalena Sousa, Militão Bernardes de Amorim, Modestino Martins dos Santos, Modesto Gonçalves, Manuel Barbosa de Paula, Manuel Bento da Silva, Manuel Fernandes Airão, Manuel Flávio da Silva, Manuel Florentino de Carvalho, Manuel Machado de Almeida, Manuel Galdino da Silva, Manuel José de Sousa, Luís Garcia Franco, Luís Gonzaga Maranhão, Luís Gonzaga Gomes da Silva, Luís Soares Ferreira, Luís Scarabeli, Mariana Cardoso de Melo, Messias Ferreira de Sousa, Miguel Nunes Cardoso, Miguel de Paulo, Miguel Rodrigues Braga, Licínio Monteiro da Fonseca, Lídio Alves Correia, Lidório de Menezes Machado, Lifoncio

Casimiro dos Santos, Lindolfo da Silveira Rios, Rogério Feliciano Pereira, Antônio Rodrigues de Oliveira e Joaquim José da Rocha, Romualdo Alves da Rocha, Lourenço Francisco Pratesi, Luis Cinquine, Luís Francisco de Oliveira, José Soares Leite, José Teodoro da Conceição, José Tiago de Siqueira, José Sotero Gonçalves, Liorfo Lisandro de Freitas, José Tona, José Vicente de Oliveira Lopes, José Vieira Sobrinho, Lauro Antônio de Oliveira, Leôncio Ferreira de Sá, Levindo Alves Tiago, Rosa Ramos da Cruz — Viuva de Caetano Vieira da Silva, Rosinda Alves da Silva e Sebastião Alves Magalhaães.

Aumento de limite — Ana Pessoa Guerra — Pernambuco, deferido.

Aumento de limite e transformação de engenho em usina — Zilo, Lorenzeti & C.ª São Paulo. — Indeferido.

Inscrição e transferência de proprietários — Martiniano Braga — Mato Grosso, deferido; Antenor Fernandes Lima, Minas Gerais. — A Secção Jurídica, em parecer aprovado, tendo em vista o disposto no Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, opina pela inscrição do engenho em nome de Josino Rodrigues de Oliveira, transferindo-se, a seguir, de acordo com o documento de fls. 3, para o nome do interessado, observadas as formalidades usuais e feitas as devidas comunicações; Benedito de Sena Adorno, Goiás. — A Secção Juridica, em parecer aprovado, tendo em vista a Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, opina no sentido de ser o engenho em causa inscrito em nome de Antônio Joaquim Coelho Caiado, e, a seguir, em nome do interessado, actual proprietário, observadas as formalidades usuais e feitas as devidas comunicações; Augusto Bastos Moreira, Alagoas. — A Secção Jurídica, em parecer aprovado, em face do documento de fls. 27 e tendo em vista o disposto no Decreto lei n. 6.389, de 30/3/44, opina no sentido de ser o questionado engenho inscrito em nome de Macário Belarmino Moreira da Silva e, a seguir, seja averbada a transferência de inscrição para o nome de Augusto Bastos Moreira, observadas as formalidades usuais e feitas as devidas comunicações.

Transferência de usina — Manuel Vasconcelos Martins — Usina Cabiúnas — São Paulo — A Secção Jurídica, em parecer aprovado, depois de examinar as considerações contidas no documento de fls. 151, opina pelo arquivamento do processo, uma vez que não foram apresentados argumentos novos que justificassem recurso. No tocante à questão do aproveitamento das canas, acentua o aludido parecer que a mesma já foi solucionada com a montagem de uma fábrica de aguardente e a apuração de uma quota de 5.080.700 quilos, junto à usina Barbacena.

Cancelamento de inscrição — José Cardoso de Paula, São Paulo — Deferido.

Modificação de espécie — De açúcar para rapadura: Elói Martins Brandão, Minas Gerais — deferido; Ernesto Zangrandi, São Paulo — deferido.

Modificação de espécie — Romeu Garcia Ribeiro, São Paulo — Retifica-se o despacho anterior e aprova-se a transformação.

PRÊMIO AO MELHOR TRABALHO SOBRE CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR

Nos últimos trinta anos operou-se um notável movimento de renovação na lavoura canavieira do Brasil. Os grandes produtores começaram a importar de outros paises variedades mais ricas em sacarose mais resistentes às moléstias. A cooperação oficial foi muito eficiente nesse sentido, com a divulgação dos resultados dos trabalhos de laboratório e de campo nos estabelecimentos do Ministério da Agricultura, criando assim uma nova mentalidade entre os lavradores da cana, que adoptaram os modernos processos de cultura, inclusive a irrigação e adubação de suas terras.

Como elemento ainda da campanha de assistência técnica aos lavradores da cana, o Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura instituiu, no concurso para edição de monografias, um prêmio de Cr$ 4 500,00 ao melhor trabalho sobre o tema "Cultura da Cana de Açúcar". Só agrônomos poderão concorrer com estudos sobre o assunto, expirando a 30 de agosto do ano em curso o prazo para entrega de originais. Quaisquer informações sobre o concurso serão prestadas pelo S. D. A.

EDITAIS DO I. A. A.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO GILENO DÉ CARLI

O Dr. Paulo Pimentel Belo, Presidente da Comissão do Inquérito, nomeado pelo Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, a fim de apurar as atividades funcionais do Sr. Gileno Dé Carli, exarou no respectivo processo o seguinte despacho : "Consoante se vê, do presente processo, o Sr. Presidente deste Instituto, por Portaria de 11 de abril do ano findo, determinou a abertura de um inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade do Sr. Gileno Dé Carli, funcionário desta Autarquia, então à disposição da Coordenação da Mobilização Econômica, como autor de uma carta a que se refere a citada portaria, estendidos os poderes da respectiva Comissão, à investigação das atividades funcionais do indiciado no I.A.A.

Em face da importância de certos elementos existentes no processo, esta Comissão solicitou em 18 de abril, por intermédio do Sr. Presidente, a cooperação do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, no sentido de facilitar o comparecimento do indiciado, a fim de prestar as suas declarações.

Em resposta ao ofício do Presidente desta Autarquia, o Sr. Coordenador subordinou a cooperação solicitada à preliminar fixação da autoridade competente para apurar a procedência ou improcedência das acusações, de vez que, na forma das conclusões do parecer do seu assessor jurídico, estaria o indiciado funcionalmente subordinado à Coordenação e conseguintemente a esta deveria ficar sujeito disciplinarmente.

Não obstante a insustentabilidade de semelhante tese. o Sr. Presidente formulou uma consulta ao Ministério da Jusiça, focalizando a matéria controvertida, consulta esta que mereceu o parecer de fls. do Sr. Consultor Geral da República.

O parecer em apreço chega às seguintes conclusões: "Em resposta às questões propostas, penso que: 1º) Compete ao Instituto do Açúcar e do Álcool processar administrativamente seus funcionários, julgando-os e aplirando-lhes as penas disciplinares cabíveis; 2º) O Instituto não perde sua competência quando seu funcionário se encontra à disposição de outro serviço e o processo diz respeito a irregularidade ocorrida no cumprimento "dos deveres desse funcionário para com o Instituto".

Decidida a controvérsia pela mais alta autoridade consultiva da República, e tendo em vista que, em face de graves acusações já existentes nos autos, o depoimento do indiciado se tornava indispensável à respectiva elucidação, esta Comissão resolveu intimá-lo em 20 de agosto, a fim de prestar declarações, sendo desta intimação cientificado o Sr. Coordenador.

No dia, local e hora designados, deixou o indiciado de prestar o seu depoimento, alegando em petição junta aos autos, ter interposto recurso ao Exmo. Sr. Presidente da República, o qual teria sido encaminhado pelo Sr. Coordenador, circunstâncias, aliás, confirmadas com o ofício de fls., dessa autoridade.

A excusa arguida pelo indiciado não tinha nenhum fundamento legal, e o texto do recurso interposto nem sequer chegou ao conhecimento desta Comissão, de vez que a comunicação do Sr. Coordenador, de 24 de agosto, se limitou a juntar cópia do seu próprio ofício encaminhando o prefalado recurso.

Processado o recurso, com desconhecimento desta Comissão, recebeu o mesmo afinal parecer do DASP, o qual mereceu a aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República.

O parecer em apreço foi publicado no "Diário Oficial" da União, de 12 de outubro do ano findo, o qual firmando ser dever do indiciado atender às intimações que lhe fossem feitas pela Comissão de Inquérito, conclui pelo indeferimento do recurso interposto.

Em face de tal decisão, que ao lado do parecer do Dr. Consultor Geral da República, mais uma vez decidiu contràriamente às pretensões do Sr. Gileno Dé Carli, resolveu esta Comissão proceder a nova intimação convidando-o a prestar o seu depoimento.

Recebendo a intimação o indiciado se recusou a assinar a competente contra-fé e no dia determinado deixou de comparecer, tendo a Coordenação informado, em resposta a ofício desta Comissão, que o indiciado seguiria na mesma data para São Paulo, em objeto de serviço.

Ainda uma vez, esta Comissão voltou a convidá-lo a prestar o seu depoimento, consoante de vê do despacho de fls. , em virtude do qual foi intimado em data de 5 de novembro do ano findo, deixando como das outras vezes, de comparecer no local, dia e hora determinados, apresentando, entretanto, posteriormente, por seu advogado, petição com a qual pretendeu justificar a sua ausência, com a alegação de que teria formulado um pedido de reconsideração do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, de 4 de outubro do ano findo.

Na petição em apreço, declara ainda o indiciado ter usado do direito de petição de que sòmente compareceria perante a Comissão de Inquérito, após a solução de seu pedido, já encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República, por intermédio do Sr. Coordenador.

Confirmando a informação do indiciado, o Sr. Coordenador enviou ao Sr. Presidente cópia do ofício com o qual encaminhou o pedido de reconsideração.

Antes de mais nada, cumpre-nos assinalar que usando o indiciado, como expressamente declara, do direito de petição, firmado no preceito do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários Públicos, não se exime como pretende, do dever de prestar declarações junto a esta Comissão, de vez que a medida adotada não tem efeito suspensivo, nos exactos termos do parágrafo 2º do citado artigo.

Posteriormente, e tendo em vista que em virtude do decreto-lei nº 8.400, de 19 de dezembro de 1945, ficou extinta a Coordenação da Mobilização

Econômica, órgão que havia requisitado o indiciado, resolveu esta Comissão, solicitar ao Sr. Presidente do I.A.A. providências no sentido de promover junto ao Ministério do Trabalho o retorno do Sr. Gileno Dé Carli ao Instituto, de vez que a Comissão Nacional de Preços, onde actualmente serve o aludido funcionário, passou com a extinção da Coordenação, para a jurisdição do Ministério do Trabalho.

O Presidente deste Instituto, em ofício de 16 de janeiro do corrente ano, solicitou ao Sr. Ministro do Trabalho o retorno do indiciado ao I.A.A.. Sucedeu, porém, que o Dr. Carneiro de Mendonça, então titular daquela pasta, em despacho exarado no processo n. GM-7-946, se recusou a atender o pedido do Sr. Presidente do I.A.A., sob o fundamento de que os efeitos da requisição do Sr. Gileno Dé Carli continuavam em vigor, por força da passagem dos serviços a cargo do indiciado para o Ministério do Trabalho, tanto mais quanto, o citado Ministro não sòmente deixara de aceitar o pedido de exoneração do indiciado, como lhe solicitara a permanência no exercício do cargo de Superintendente da Comissão Nacional de Preços.

Do que ficou exposto, parece evidente que os recursos utilizados pelo indiciado são jurìdicamente ineficazes para o fim de o eximir de prestar as suas declarações à Comissão de Inquérito, tanto mais quanto, são elas essenciais ao esclarecimento de graves acusações já existente no processo.

Considerando, pois, que as acusações existentes nos autos tornam indispensável a audiência do indiciado e que esta Comissão não pode permanecer inativa em face da ilegal atitude assumida pelo mesmo, determino que o Sr. Gileno Dé Carli seja novamente convidado a prestar as suas declarações, para cujo fim designo o dia 13 do corrente, às 14 horas, na Secção Jurídica do I.A.A., à Praça 15 de Novembro, 42 — 7.º andar, sob pena de revelia. Proceda-se à intimação por edital.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1946 — **Paulo Belo**".

Em obediência ao despacho supra, fica pelo presente Edital o Sr. Gileno Dé Carli intimado a comparecer no dia, local e hora acima nomeados, a fim de prestar as suas declarações, sob pena de revelia. Eu Decio Lobo da Rocha Filho, Secretário "ad-hoc", o dactilografei e o subscrevo. — **Paulo Pimentel Belo**, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PARA MONTAGEM DE UMA USINA DE AÇÚCAR E DISTILARIA ANEXA NO ESTADO DO AMAZONAS

Pelo presente edital, ficam notificados todos os interessados de que se acham abertas, pelo prazo de 90 dias, as inscrições para apresentação de propostas para montagem de uma usina de açucar cristal e distilaria anexa, com a quota de produção de 30.000 sacos de 60 quilos, nos têrmos da decisão de 31/10/45, da Comissão Executiva, observadas as seguintes condições :

I — O regime de exploração da usina será o de absoluta separação entre a actividade agrícola e a indústrial, de acôrdo com o disposto nos arts. 54 e 67 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

II — A concessão para montagem da usina será condicionada à instalação de distilaria de álcool anidro anexa à mesma, com a capacidade mínima de 15 litros de álcool por saco de açúcar de 60 quilos, da quota legal atribuída à usina.

III — Os proponentes se obrigam, nos têrmos dêste edital, a reconhecer e admitir fornecedores de cana para a integralização da quota da usina, nos têrmos do item I.

IV — Em suas propostas os interessados deverão declarar :

a) local onde pretendem instalar a usina e a respectiva distilaria com a indicação da natureza do terreno, área do local, meios de comunicação e situação da exploração agrícola, se existir ;

b) as quotas máximas e mínimas de fornecimento, para transformação em açúcar e álcool, não podendo ser as quotas mínimas inferiores a 400 toneladas ;

c) natureza e constituição da emprêsa responsável pela exploração da usina e montagem do respectivo capital, se fôr o caso ;

d) plano das instalações industriais de que se comporá o estabelecimento;

e) situação jurídica do imóvel em que serão instaladas a usina e a distilaria ;

f) tratamento que pretende dispensar a seus fornecedores, trabalhadores e operários, com observância das condições estabelecidas no Estatuto da Lavoura Canavieira e no Decreto-lei n. 6.969, de 19 de outubro de 1944.

V — As propostas a que se refere o presente edital deverão ser acompanhadas :

a) de prova de nacionalidade brasileira dos proponentes ;

b) de prova de idoneidade moral e financeira dos proponentes, mediante atestados de autoridades pública, federas, estaduais e municipais, e de estabelecimentos idôneos de crédito ;

c) prova de depósito no Banco do Brasil da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ 1.º O depósito a que alude a letra "c" far-se-á mediante guia expedida pela Gerência do Instituto ou por intermédio das Delegacias Regionais respectivas.

§ 2.º Julgada a concorrência, os depósitos aludidos na letra "c" ficarão à disposição dos depositantes não vitoriosos, sendo retirados mediante carta liberatória expedida pelo I.A.A. ao Banco do Brasil, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte :

§ 3.º O depósito feito pelo proponente vitorioso ficará à disposição do mesmo logo que a usina esteja em funcionamento, e pelo I.A.A. tenham sido julgadas cumpridas tôdas as condições de concorrência.

VI — No julgamento das propostas terão preferência :

a) os candidatos que tenham apresentado os melhores e mais completos planos de assistência social e técnico-financeira :

b) os candidatos que se proponham a lotear a terra para venda aos fornecedores, desde que se responsabilizem pela execução das obras e serviços de interêsse coletivo destinados a garantir a segurança e bem estar e abastecimento dos fornecedores e suas famílias, bem como de seus agregados e dependentes ;

c) os candidatos que se comprometam a manter maior número de fornecedores, observadas, porém, as quotas mínimas indispensáveis para assegurar ao lavrador uma existência digna e decente ;

d) os candidatos que se propuserem a construir distilarias de maior capacidade relativamente à quota pleiteada.

Parágrafo único — Na distribuição das quotas de fornecimento o Instituto procurará favorecer aos fornecedores do tipo referido no art. 76 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

VII — O concessionário, mediante licença prévia do I.A.A. poderá organizar uma emprêsa de que participe para exploração da usina e distilaria, lavrando-se a competente escritura pública de cessão e transferência de direitos e de obrigações.

VIII — O I.A.A. não admitirá à concorrencia, nem à transferência de que cuida o item anterior, às sociedades anônimas que não tiverem o respectivo capital subdividido em ações nominativas.

IX — Na concessão para montagem de novas usinas, terão preferência, em igualdade de condições, as pessoas físicas ou jurídicas que não sejam proprietárias ou acionistas de usinas.

X — No caso de não haver concorrêntes para a quota de produção referida neste edital, será a mesma incorporada ao limite do Estado e distribuída entre os produtores locais, mediante plano elaborado pela Secção de Assistência à Produção e aprovação da Comissão Executiva do I.A.A.

XI — A usina e distilaria instaladas com base neste edital participarão de todos os planos de safra do I.A.A. e estarão sujeitas aos dispositivos da legislação especial à economia açucareira, inclusive as disposições da Resolução n. 105/45.

XII — Uma vez julgada a concorrência e assinado o respectivo contrato de concessão, o concesssionário deverá dar início a montagem da usina e distilaria, dentro do prazo de 6 meses, não devendo ser superior a 24 meses, contados da data da assinatura da escritura, o prazo para o funccionamento da usina.

XIII — O concorrente vitorioso dentro de trinta dias a contar da data do julgamento da concorrência, deverá fazer prova de propriedade das terras em que será localizada a usina.

XIV — Se dentro do prazo de 6 meses, fixado para o início da montagem da usina, não estiver fundada a lavoura, começada a construção dos prédios e feitos os contratos para a aquisição de maquinismos, caducará a concessão, que será deferida aos demais candidatos, na ordem da respectiva classificação na concorrência.

XV — O I.A.A. se reserva o direito de anular a presente concorrência caso julgue não terem sido observadas as instruções em vigor, sem que tal facto possa acarretar qualquer responsabilidade de sua parte, directa ou indirectamente.

XVI — As propostas apresentadas nos têrmos deste edital serão examinadas pelos órgãos técnicos do Instituto do Açúcar e do Álcool e julgadas pela sua Comissão Executiva.

XVII — Os requerimentos para os fins previstos neste edital deverão ser endereçados ao Exm.º Sr. Presidente do I.A.A. e entregues, mediante recibo na Secção de Comunicações do Instituto, à Praça 15 de Novembro n. 42, 2.º andar, nesta Capital, e nos Estados, nas Delegacias Regionais do Instituto, observada a lei do sêlo e reconhecidas as firmas do signatário.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1946. —**Guido Coaracy**, Chefe da Secção de Comunicações.

CONCORRÊNCIA PARA MONTAGEM DE UMA USINA DE AÇÚCAR E DISTILARIA ANEXA, NO ESTADO DA BAHIA

Pelo presente edital, ficam notificados todos os interessados de que se acham abertas, pela prazo de 90 dias, as inscrições para apresentação de propostas para montagem de uma usina de açúcar cristal e distilaria anexa, com a quota de 30.000 sacos de 60 quilos, nos têrmos da decisão de 31 de outubro de 1945, da Comissão Execltiva, observadas as seguintes condições :

I — O regime de exploração da usina será o de absoluta separação entre a actividade agrícola e a industrial, de acôrdo com o disposto nos arts. 54 e 67 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

II — A concessão para montagem da usina será condicionada à instalação de distilaria de álcool, anidro, anexa à mesma, com a capacidade minima de 15 litros de álcool por saco de açúcar de 60 quilos, da quota legal atribuída à usina.

III — Os proponentes se obrigam, nos têrmos dêste edital, a reconhecer e admitir fornecedores de cana para a integralização da quota da usina, nos têrmos do item I.

IV — Em suas propostas os interessados deverão declarar :

a) local onde pretendem instalar a usina e a respectiva distilaria, com a indicação da natureza do terreno, área do local, meios de comunicação e situação da exploração agrícola, se existir;

b) as quotas máximas e mínimas de fornecimento, para transformação em açúcar e álcool, não podendo ser as quotas mínimas inferiores a 400 toneladas;

c) natureza e constituição da emprêsa responsável pela exploração da usina e montagem do respictivo capital, se fôr o caso;

d) plano das instalações industriais de que se comporá o estabelecimento;

e) situação jurídica do imóvel em que serão instaladas a usina e a Distilaria;

f) tratamento que pretente dispensar a seus fornecedores, trabalhadores e operários, com observância das condições estabelecidas no Estatuto da Lavoura Canavieira e no Decreto-lei n. 6.969, de 19 de outubro de 1944.

V — As propostas a que se refere o presente edital deverão ser acompanhadas:

a) de prova de nacionalidade brasileira dos proponentes;

b) de prova de idoneidade moral e financeira dos proponentes, mediante atestados de autoridades públicas, federais, estaduais e municipais e de estabelecimentos idôneos de crédito;

c) prova de depósito no Banco do Brasil da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

§ 1.º O depósito a que alude a letra "c" far-se-á mediante guia expedida pela Gerência do Instituto ou por intermédio das Delegacias Regionais respectivas.

§ 2.º Julgada a concorrência, os depósitos aludidos na letra "c" ficarão à disposição dos depositantes não vitoriosos, sendo retirados mediante carta liberatória expedida pelo I.A.A. ao Banco do Brasil, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3.º — O depósito feito pelo proponente vitorioso ficará à disposição do mesmo logo que a usina esteja em funcionamento, e pelo I.A.A. tenham sido julgadas e cumpridas tôdas as condições de concorrência.

VI — No julgamento das propostas terão preferência:

a) os canddatos que tenham apresentado os melhores e mais completos planos de assistênsia social e técnico-financeira;

b) os candidatos que se proponham a lotear a terra para venda aos fornecedores, desde que se responsabilizem pela execução das obras e serviços de interêsse coletivo destinados a garantir a segurança e bem estar e abastecimento dos fornecedores e suas famílias, bem como de seus agregados e dependentes;

c) os candidatos que se comprometam a manter maior número de fornecedores, observadas, porém, as quotas mínimas indispensáveis para assegurar ao lavrador uma existência digna e decente;

d) os candidatos que se propuserem a construir distilarias de maior capacidade relativamente à quota pleiteada.

Parágrafo único. Na distribuição das quotas de fornecimento o Instituto procurará favorecer aos fornecedores do tipo referido no art. 76 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

VII — O concessionário, mediante licença prévia do I.A.A. poderá organizar uma emprêsa de que participe para exploração da usina e distilaria, lavrando-se a competente escritura pública de cessão e transferência de direitos e de obrigações.

VIII — O I.A.A. não admitirá à concorrência, nem à transferência de que cuida o item anterior, as sociedades anônimas que não tiverem o respectivo capital subdividido em ações nominativas.

IX — Na concessão para montagem de novas usinas, terão preferência, em igualdade de condições, as pessoas físicas ou jurídicas que não sejam proprietárias ou acionistas de usinas.

X — No caso de não haver concorrentes para a quota de produção referida neste edital, será a mesma incorporada ao limite do Estado e distribuída entre os produtores locais, mediante plano elaborado pela Secção de Assistência à Produção e aprovação da Comissão Executiva do I.A.A.

XI — A usina e a distilaria instaladas com base neste edital, participarão de todos os planos de safra do I.A.A. e estarão sujeitas aos dispositivos da legislação especial à economia açucareira, inclusive as disposições da Resolução n. 105/45.

XII — Uma vez julgada a concorrência e assinado o respectivo contrato de concessão, o concessionário deverá dar início à montagem da usina e distilaria, dentro do prazo de 6 meses, não devendo ser superior a 24 meses, contados da data da assinatura da escritura, o prazo para o funcionamento da usina.

XIII — O concorrente vitorioso dentro de trinta dias, a contar da data do julgamento da concorrência, deverá fazer prova de propriedade das terras em que será localizada a usina.

XIV — Se dentro do prazo de seis meses, fixado para o início da montagem da usina, não estiver fundada a lavoura, começada a construção dos prédios, e feitos os contratos para aquisição dos maquinismos, caducará a concessão, que será deferida aos demais candidatos, na ordem da respectiva classificação na concorrência.

XV — O I.A.A. se reserva o direito de anular a presente concorrência caso julgue não terem sido observadas as instruções em vigor, sem que tal facto possa acarretar qualquer responsabilidade de sua parte, directa ou indirectamente.

XVI — As propostas apresentadas nos têrmos dêste edital serão examinadas pelos órgãos técnicos do Instituto do Açúcar e do Álcool e julgadas pela sua Comissão Executiva.

XVII — Os requerimentos para os fins previstas neste edital deverão ser endereçados ao Exm.º Sr. Presidente do I.A.A. e entregues, mediante recibo na Secção de Comunicações do Instituto, à Praça 15 de Novembro n.º 42, 2.º andar, nesta Capital e nos Estados, nas Delegacias Regionais do Instituto, observadas a lei do sêlo e reconhecidas as firmas do signatário.

Rio, 6 de fevereiro de 1946. — **Guido Coaracy**, Chefe da Secção de Comunicações.

CONCORRÊNCIA PARA MONTAGEM DE DUAS USINAS DE AÇÚCAR E DISTILARIAS ANEXAS, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente edital, ficam notificados todos os interessados de que se acham abertas, pelo prazo de 90 dias, as inscrições para apresentação de propostas para montagem de duas usinas de açúcar cristal e distilarias anexas, com a quota de 20.000 sacos de 60 quilos, cada uma, nos têrmos da decisão de 31/10/45, da Comissão Executiva, observadas as seguintes condições:

I — O regime de exploração da usina será o de absoluta separação entre a atividade agrícola e a industrial, de acôrdo com o disposto nos arts. 54 e 67 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

II — A concessão para montagem da usina será condicionada à instalação de distilaria de álcool anidro, anexa à mesma, com a capacidade mínima de 15 litros de álcool por saco de açúcar de 60 quilos, da quota legal atribuída à usina.

III — Os proponentes se obrigam, nos têrmos dêste edital, a reconhecer e admitir fornecedores de cana para a integralização da quota da usina, nos têrmos do item I.

IV — Em suas propostas os interessados deverão declarar:

a) local onde pretendem instalar a usina e respectiva distilaria, com a indicação da natureza do terreno, área do local, meios de comunicação e situação da exploração agrícola, se existir;

b) as quotas máximas e mínimas de fornecimento, para transformação em açúcar e álcool, não podendo ser as quotas mínimas inferiores a 400 toneladas;

c) natureza e constituição da emprêsa responsável pela exploração da usina e montagem do respectivo capital se fôr o caso;

d) plano das instalações industriais de que se comporá o estabelecimento;

e) situação jurídica do imóvel em que serão instaladas a usina e a distilaria;

f) tratamento que pretende dispensar a seus fornecedores, trabalhadores e operários, com observância das condições estabelecidas no Estatuto da Lavoura Canavieira e no Decreto-lei n. 6.969, de 19 de outubro de 1944.

V — As propostas a que se refere o presente edital deverão ser acompanhadas:

a) de prova de nacionalidade brasileira dos proponentes;

b) de prova de idoneidade moral e financeira dos proponentes, mediante atestados de autoridades públicas, federais, estaduais e municipais, e de estabelecimento idôneos de crédito.

c) prova de depósito no Banco do Brasil da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

§ 1.º O depósito a que alude a letra "c" far-se-á mediante guia expedida pela Gerência do Instituto ou por intermédio das Delegacias Regionais respectivas.

§ 2.º Julgada a concorrência, os depósitos aludidos na letra "c" ficarão à disposição dos depositantes não vitoriosos sendo retirados mediante carta liberatória expedida pelo I.A.A. ao Banco do Brasil, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3.º O depósito feito pelo proponente vitorioso ficará à disposição do mesmo logo que a usina esteja em funcionamento, e pelo I.A.A. tenham sido julgadas cumpridas tôdas as condições da concorrência.

VII — No julgamento das propostas terão preferência:

a) os candidatos que tenham apresentado os melhores e mais completos planos de assistência social e técnico-financeira;

b) os candidatos que se proponham a lotear a terra para venda aos fornecedores, desde que se responsabilizem pela execução das obras e serviços de interêsse coletivo destinados a garantir a segurança e bem estar e abastecimento dos fornecedores e suas famílias, bem como de seus agregados e dependentes;

c) os candidatos que se comprometam a manter maior número de fornecedores, observadas, porém, as quotas mínimas indispensáveis para assegurar ao lavrador uma existência digna e decente;

d) os candidatos que se propuserem a construir distilarias de maior capacidade relativamente à quota pleiteada.

Parágrafo único — Na distribuição das quotas de fornecimento o Instituto procurará favorecer aos fornecedores do tipo referido no art. 76 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

VII — O concessionário, mediante licença prévia do I.A.A. poderá organizar uma emprêsa de que participe para exploração da usina e distilaria, lavrando-se a competente escritura pública de cessão e transferência de direitos e de obrigações.

VIII — O I.A.A. não admitirá à concorrência, nem à transferência de que cuida o item anterior, as sociedades anônimas que não tiverem o respctivo capital subdividido em ações nominativas.

IX — Na concessão para montagem de novas usinas, terão preferência, em igualdade de condições, as pessoas físicas ou jurídicas que não sejam proprietárias ou acionistas de usinas.

X — No caso de não haver concorrentes para a quota de produção referida neste edital, será a mesma incorporada ao limite do Estado e distribuida entre os produtores locais mediante plano elaborado pela Secção de Assistência à Produção e aprovação da Comissão Executiva do I.A.A.

XI — A usina e distilaria instaladas com base neste edital, participarão de todos os planos de safra do I.A.A. e estarão sujetas aos dispositivos da legislação especial à economia açucareira, inclusive as disposições da Resolução n.º 105/45.

XII — Uma vez julgada a concorrência e assinado o respectivo contrato de concessão, o concessionário deverá dar início à montagem da usina e distilaria, dentro do prazo de 6 meses, não devendo ser superior a 24 meses, contados da data da assinatura da escritura, o prazo para o funcionamento da usina.

XIII — O concorrente vitorioso, dentro de trinta dias, a contar da data do julgamento da concorrência, deverá fazer prova de propriedade das terras em que será localizada a usina.

XIV — Se dentro do prazo de 6 meses, fixado para o início da montagem da usina, não estiver fundada a lavoura, começada a contrução dos prédios, e feitos os contratos para aquisição dos maquinismos, caducará a concessão, que será deferida aos demais candidatos, na ordem da respectiva classificação na concorrência.

XV — O I.A.A. se reserva o direito de anular a presente concorrência caso julgue não terem sido observadas as instruções em vigor, sem que tal facto possa acarretar qualquer responsabilidade de sua parte, directa ou indirectamente.

XVI — As propostas apresentadas nos termos deste edital serão examinados pelos órgãos técnicos do Instituto do Açúcar e do Álcool e julgadas pela sua Comissão Executiva.

XVII — Os requerimentos para os fins previstos neste edital deverão ser endereçados ao Exmo. Sr. Presidente do I.A.A. e entregues, mediante recibo na Secção de Comunicações do Instituto, à Praça 15 de Novembro n.42, 2.º andar, nesta capital, e nos Estados, nas Delegacias Regionais do Instituto, observada a lei do sêlo e reconhecidas as firmas do signatário.

Rio, 6 de fevereiro de 1946 — **Guido Coaracy**, Chefe da Secção de Comunicações.

CONCORRÊNCIA PARA MONTAGEM DE UMA USINA DE AÇÚCAR E DISTILARIA ANEXA, NO ESTADO DO PIAUÍ

Pelo presente edital, ficam notificados todos os interessados de que se acham abertas, pelo prazo de 90 dias, as inscrições para apresentação de propostas para montagem de uma usina de açúcar cristal e distilaria anexa, com a quota de produção de 20.000 sacos de 60 quilos, nos têrmos da decisão de 31 de outubro de 1945, da Comissão Executiva, observadas as seguintes condições:

I — O regime de exploração da usina será o de absoluta separação entre a actividade agrícola e a indústrial, de acôrdo com o disposto nos arts. 54 e 67 do Estatuto de Lavoura Canavieira.

II — A concessão para montagem da usina será condicionada à instalação de distilaria de álcool anidro, anexa à mesma, com a capacidade mínima de 15 litros de álcool por saco de açúcar de 60 quilos, da quota legal atribuída à usina.

III — Os proponentes se obrigam, nos têrmos dêste edital, a reconhecer e admitir fornecedores de cana para a integralização da quota da usina, nos têrmos do item I.

IV — Em suas propostas os interessados deverão declarar:

a) local onde pretendem instalar a usina e a respectiva distilaria, com a indicação da natureza do terreno, área do local, meios de comunicação e situação da exploração agrícola, se existir;

b) as quotas máximas e mínimas de fornecimento, para transformação em açúcar e álcool, não podendo ser as quotas mínimas inuferiores a 400 toneladas;

c) natureza e constituição da emprêsa responsável pela exploração da usina e montagem do respectivo capital, se fôr o caso;

d) plano das instalações industriais de que se comporá o estabelecimento;

e) situação jurídica do imóvel em que serão instaladas a usina e a distilaria;

f) tratamento que pretende dispensar a seus fornecedores, trabalhadores e operários, com observância das condições estabelecidas no Estatuto da Lavoura Canavieira e no Decreto-lei n. 6.969, de 19 de outubro de 1944.

V — As propostas a que se refere o presente edital deverão ser acompanhadas:

a) de prova de nacionalidade brasileira dos proponentes ;

b) de prova de idoneidade moral e financeira dos proponentes, mediante atestados de autoridades públicas, federais, estaduais e municipais, e de estabelecimentos idôneos de crédito ;

c) prova de depósito no Banco do Brasil da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ 1.º O depósito a que alude a letra "c" far-se-á mediante guia expedida pela Gerência do Instituto ou por intermédio das Delegacias Regionais respectivas.

§ 2.º Julgada a concorrência, os depósitos aludidos na letra "c" ficarão à disposição dos depositantes não vitoriosos, sendo retirados mediante carta liberatória expedida pelo I.A.A. ao Banco do Brasil, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3.º O depósito feito pelo proponente vitorioso ficará à disposição do mesmo logo que a usina esteja em funcionamento, e pelo I.A.A. tenham sido julgadas cumpridas tôdas as condições de concorrência.

VI — No julgamento das propostas terão preferência :

a) Os candidatos que tenham apresentado os melhores e mais completos planos de assistência social e técnico-financeira ;

b) os candidatos que se proponham a lotear a terra para venda aos fornecedores, desde que se responsabilizem pela execução das obras e serviços de interêsse coletivo destinados a garantir a segurança e bem estar e abastecimento dos fornecedores e suas famílias, bem como de seus agregados e dependentes ;

c) os candidatos que se comprometam a manter maior número de fornecedores, observadas, porém, as quotas mínimas indispensáveis para assegurar ao lavrador uma existência digna e decente ;

d) os candidatos que se propuserem a construir distilarias de maior capacidade relativamente à quota pleiteada.

Parágrafo único. Na distribuição das quotas de fornecimento o Instituto procurará favorecer aos fornecedores do tipo referido no art. 76 do Estado da Lavoura Canavieira.

VII — O concessionário, mediante licença prévia, do I.A.A., poderá organizar uma emprêsa de que participe para exploração da usina e distilaria, lavrando-se a competente escritura pública de cessão e transferência de direitos e de obrigações.

VIII — O I.A.A. não admitirá à concorrência, nem à transferência de que cuida o item anterior, as sociedades anônimas que não tiverem o respectivo capital subdividido em ações nominativas.

IX — Na concessão para montagem de novas usinas, terão preferência, em igualdade de condições, as pessoas físicas ou juridicas que não sejam proprietáras ou acionistas de usina.

X — No caso de não haver concorrentes para a quota de produção referida neste edital, será a mesma incorporada ao limite do Estado e distribuida entre os produtores locais, mediante plano elaborado pela Secção de Assistência à Produção e aprovação da Comissão Executiva do I.A.A.

XI — A usina e distilaria instaladas com base neste edital participarão de todos os planos de safra do I.A.A. e estarão sujeitas aos dispositivos da legislação especial à economia açucareira, inclusive as disposições da Resolução n. 105/45.

XII — Uma vez julgada a concorrência e assinado o respectivo contrato de concessão, o concessionário deverá dar inicio à montagem da usina e distilaria, dentro do praso de 6 meses, não devendo ser superior a 24 meses, contados da data da assinatura da escritura, o prazo para o funcionamento da usina.

XIII — O concorrente vitorioso, dentro de trinta dias, a contar da data do julgamento da concorrência, deverá fazer prova de propriedade das terras em que será localizada a usina.

XIV — Se dentro do prazo de seis meses, fixado para o inicio da montagem da usina, não estiver fundada a lavoura, começada a construção dos prédios e feitos os contratos para a aquisção de maqunismos, caducará a concessão, que será deferida aos demais candidatos, na ordem da respectiva classificação na concorrência.

XV — O I.A.A. se reserva o direito de anular a presente concorrência caso julgue não terem sido observadas as instruções em vigor, sem que tal facto possa acarretar qualquer responsabilidade de sua parte, directa ou indirectamente.

XVI — As propostas apresentadas nos têrmos deste edital serão examinadas pelos órgãos técnicos do Instituto do Açúcar e do Álcool e julgadas pela sua Comissão Executiva.

XVII — Os requerimentos para os fins previstos neste edital deverão ser endereçados ao Exm.º Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool e entregues, mediante recibo na Secção de Comunicações do Instituto, à Praça 15 de Novembro n. 42, 2.º andar, nesta capital, e nos Estados, nas Delegacias Regionais do Instituto, observada a lei do sêlo e reconhecidas as firmas do signatário.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1946 — **Guido Coaracy**, Chefe da Secção de Comunicações.

QUESTÕES AÇUCAREIRAS

M. Lacerda de Melo

Críticas e sugestões têm sido feitas relativamente à situação da economia açucareira do Brasil. Vamos examinar, neste artigo, algumas das mais comuns.

Existe ainda quem, por exemplo, reclame a liberdade de plantio de cana. Em verdade, porém, mesmo na fase de superprodução com preço ruinoso para o açúcar, o Instituto jamais proibiu o plantio da cana. Nesse particular, foi orientação do I. A. A., prevista em lei, o desvio dos excessos de açúcar ou de cana para a fabricação de àlcool. Se tàxou o chamado extralimite foi para ter meios de subvencionar os volumes produzidos dentro das quotas que, transformados em álcool ou exportados para o exterior, alcançavam preços abaixo dos custos.

Outros chegaram a sugerir a importação do produto do exterior. Só poderia ocorrer tal lembrança a quem desconhecesse a actual situação internacional do produto. E' sabido que a guerra acarretou universalmente um grande decréscimo da produção. O açúcar de beterraba da Europa teve sua indústria destruida ou gravemente danificada; os países canavieiros em todo o mundo, com poucas excepções tiveram declínio de safra pela escassez de fertilizantes, de braços e de máquinas agrícolas e industriais; as usinas das duas maiores regiões produtoras do Oriente — Java e Filipinas — foram arruinadas.

O actual após-guerra trouxe, por tudo isso, uma fome generalizada de açúcar. Índice dessa carência do produto é o facto de os Estados-Unidos, malgrado suas condições favoráveis de suprimento, terem reduzido o racionamento doméstico para 15 libras ou menos de sete quilos por pessoa e por ano. Outro sinal são as ofertas para exportação, recebidas do exterior pelos produtores, a preço de até 180 cruzeiros para o saco do tipo cristal posto FOB nos portos do Norte, quando, para o mercado interno, a cotação foi fixada pelo Instituto em 112 cruzeiros. Como, pois, pensar em importar açúcar com tamanha avidez pelo produto no mercado internacional e numa quadra em que ainda é o Brasil um dos países menos afectados pela carência universal deste gênero?

Das sugestões que se têm feito em torno da política açucareira, a mais digna de consideração por se revestir de carácter construtivo é a que insiste na necessidade de estimular a produção. Sobre esse ponto devemos nos demorar mais.

O consumo brasileiro de açúcar de usina vem aumentando em ritmo sem precedentes. Não desejando analisar aqui as causas do fenômeno, preciso assinalar porém que a quadra em que ele tem ocorrido coincide com a de grandes dificuldades para a correspondente expansão da produção. Nas três últimas safras, de crescimento brusco dos volumes consumidos, houve, com efeito:

a) Escassez e encarecimento de braços para a lavoura;

b) Escassez e encarecimento de material e máquinas agrícolas;

c) Escassez e encarecimento de fertilizantes;

d) Falta de maquinaria para reequipamento das usinas;

e) Impossibilidade de aquisição no exterior de equipamentos completos para as usinas novas de montagem autorizada pelo I. A. A.

f) Irregularidade do tempo reduzindo consideràvelmente as safras de 1944/45 e 1945/46, no Norte.

Esses factores retardaram os efeitos das medidas de estímulo tomadas pelo Instituto.

Creio oportuno relacionar aqui aquelas providências que traduzem a orientação deste órgão no sentido de ampliar a produção açucareira:

1942 — março — Elevação de 10% nos limites de produção.

1942 — novembro — Liberação do açúcar extraquota dos Estados do Sul para as usinas que executaram o plano do álcool do Instituto.

1942 — novembro — Criação de quotas para novas usinas, no total de 320.000 sacos.

1943 — abril — Suspensão das medidas restritivas de produção de rapadura e açúcar bruto e permissão para montagem de novos engenhos nos Estados insuficientemente abastecidos de produção própria.

1944 — abril — Elevação de 20% nas quotas de produção.

1944 — abril — Declaração de liberdade de produção pelo período de cinco safras, comprometendo-se o Instituto a transformar em álcool ou exportar os excessos.

1944 — maio — Liberdade de instalação de novos engenhos de rapadura e isenção de taxa que recaía sobre esse tipo de açúcar e restituição do montante já recolhido.

1945 — março — Criação de quotas para novas usinas, no total de 700.000 sacos nos Estados importadores. Aumento de 800.000 para as usinas já existentes. Total de aumento: — 1.500.000 sacos.

1945 — maio — Criação de quotas de açúcar para as distilarias autônomas, estimadas em cerca de 200.000 sacos, no Estado de São Paulo.

1945 — maio — Plano de fornecimento de adubo, pelo Instituto.

1945 — maio — Permisão para instalação de maquinaria de usina nos engenhos que produzem tipos baixos.

1945 — maio — Plano para reequipamento da maquinaria das usinas.

1945 — junho — Circular, no início da safra, a todos os produtores, esclarecendo que a produção continua livre até a safra 1948/49.

1945 — agosto — Reajustamento das usinas de quotas inferiores a 20.000 sacos dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. (Resolução 111, de 9/8/45).

O próprio Estado de São Paulo, onde são mais intensas as solicitações do consumo, não tem, nas tres últimas safras, desenvolvido a sua produção de açúcar de usina na medida preconizada pelo Instituto, o que está eloquentemente expresso nos dados abaixo, onde se confronta a expansão açucareira dos dois Estados, maiores produtores do Sul.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINA NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO

SAFRAS	SÃO PAULO sacos	RIO DE JANEIRO sacos
1943/44	2.959.533	2.304.142
1944/45	3.067.177	3.009.408
1945/46 (x)	2.900.000	3.400.000

(x) Produção não terminada —Estimativa.

Espera-se, entretanto, melhor resultado em 1946 de mèdidas tomadas no decurso do ano de 1945. As quatro novas usinas instaladas em São Paulo junto às distilarias autônomas, a instalação de aparelhamento de usina nos engenhos turbinadores e a montagem de turbinas em engenhos banguês, medidas, todas essas, autorizadas pelo Instituto, são factores de que se pode esperar maior elevação das safras paulistas a partir de 1946.

Embora sejam prematuras as estimativas de safra nesta época do ano, já se admite que a produção brasileira de 1946 supere a da safra anterior em 2.000.000 de sacos. Nesse aumento, admite-se que São Paulo contribua com uns 700.000 (setecentos mil) sacos ou um acréscimo de 23% (vinte e três por cento) sobre a última safra.

Tratando do problema da expansão açucareira, torna-se de interesse o cotejo dos dados que representam os volumes produzidos de açúcar com os dos nossos principais produtos de orígem agrícola. Esse confronto está

expresso no quadro abaixo onde se comparam as produções de 1933 com as de 1943, sendo destas os dados mais recentes constantes de publicações oficiais.

PRINCIPAIS PRODUTOS DE ORIGEM AGRÍCOLA DO BRASIL

Produção em 1933 e 1943

PRODUTOS	PRODUÇÃO		Nºs. ÍNDICES DE 1943
	1933	1943	1933 = 100
Açúcar	8.745.779 sc.	14.408.018 sc.	165
Álcool	55.086.000 lt.	121.525.266 lt.	221
Algodão	151.253 ton.	496.444 ton.	328
Arroz	1.186.104 "	1.882.068 "	159
Batata	280.369 "	522.395 "	137
Café	1.776.600 "	999.346 "	56
Feijão	704.562 "	878.739 "	125
Fumo	92.318 "	85.332 "	92
Mandioca	4.983.300 "	9.023. 37 "	181
Milho	5.608.212 "	5.154.152 "	92
Trigo	156.056 "	195.911 "	126

Fontes: — I. B. G. E. — Estatística do I.A.A.

Evidencia-se a posição vantajosa do açúcar e do álcool, cujo desenvolvimento só é superado pelos casos especiais do algodão e da mandioca, sofrendo esta, depois de 1943, diminuição que todos conhecem. Os demais produtos representados na tabela, exceptuado o álcool, estão abaixo do açúcar e alguns acusam declínio sobre o ano de 1933.

Os dados correspondentes, no caso particular do Estado de São Paulo, formam um quadro em que a posição do açúcar e do álcool também ocupa lugar vantajoso:

PRINCIPAIS PRODUTOS DE ORIGEM AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Produção em 1933 e 1943

PRODUTOS	PRODUÇÃO		Nos. ÍNDICES DE 1943
	1933	1943	1933 = 100
Açúcar (x)	1.828.688	2.959.533	162
Álcool (x)	9.491.473	40.314.249	425
Algodão	36.317	375.098	1.033
Arroz	596.046	629.752	106
Batata	157.078	204.570	130
Café	1.120.238	531.278	47
Feijão	244.390	161.936	66
Fumo	2.998	772	26
Mandioca	374.400	1.241.840	332
Milho	1.554.525	1.090.500	70

Fonte: — I. B. G. E. — Estatística do I.A.A.

(x) — Para o açúcar e o álcool foram tomadas as produções das safras como correspondentes aos respectivos anos civis.

Os únicos produtos de desenvolvimento superior ao açúcar e ao álcool são ainda o algodão e a mandioca, o que se deve a peculiaridades econômicas conhecidas. E deve-se notar a expressão dos números índices dos dois produtos originários da cana em face dos que indicam a evolução dos outros artigos constantes do quadro.

Uma consideração é preciso ter em vista quando se examina a posição do açúcar no quadro da economia agrícola do Brasil. O desenvolvimento da produção açucareira, agora em face de aceleração, sob o influxo das medidas adoptadas pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, não se vem processando através de elevações imoderadas dos preços. O problema dos preços é invariàvelmente objecto de cuidados especiais deste órgão. Mas aquela asserção pode ser ilustrada pelo exame dos seguintes elementos colhidos no Relatório do Banco do Brasil e em nossa Secção de Estatística.

Igualando a cem as médias dos preços da alimentação, do vestuário e do açúcar, referentes a 1928, os números índices correspondentes a 1944 são os abaixo:

Alimentação	221
Vestuário	336
Açúcar	159

Os elementos referem-se aos preços no Distrito Federal. Quanto ao açúcar, em virtude de vigorarem aqui preços de sacrifício, foram tomados os não sujeitos a esse regime ou sejam do mercado-livre. Embora se trate de dados da Capital Federal, sua posição em relação uns aos outros não seria muito diferente se levantados nas áreas de produção açucareira.

Vê-se bem que os preços do açúcar se têm elevado em proporção bem menor do que, em média, as utilidades que constituem o custo da vida. E melhor se podem entender os reflexos desse fenômeno quando se considera que os custos da produção açucareira são consideràvelmente afectados pelos aumentos de preço de outras utilidades,

CLASSIFICAÇÃO DE AÇUCAR

Anibal Ramos de Matos

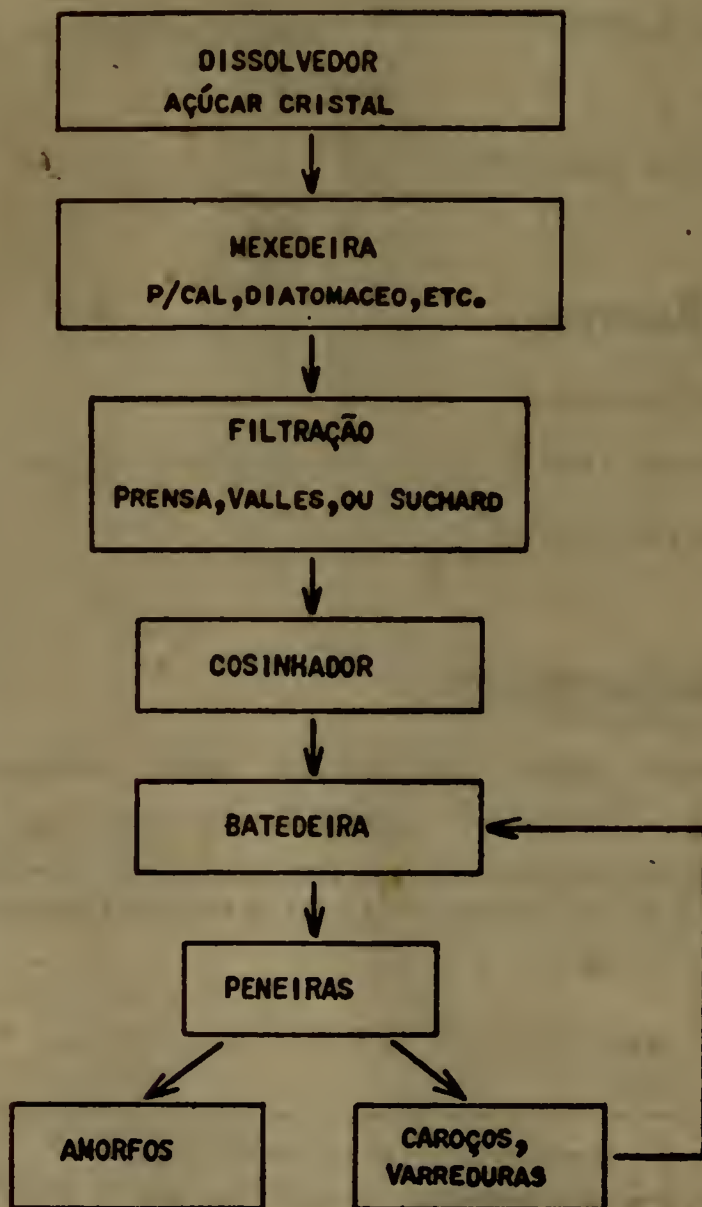
Desde muitos anos tornou-se patente a necessidade de ser estabelecida uma classificação dos diferentes tipos de açúcar, escolhidos os diversos padrões para servirem de base às transações comerciais, quer nos mercados internos, como também nos de exportação.

Em vista das constantes reclamações encaminhadas pelos importadores sulistas, por intermédio da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, foi organizado em Pernambuco, na safra 1934/35, o primeiro serviço de classificação de açúcar na Bolsa de Mercadorias do Recife, anexa à Associação Comercial, serviço este ao qual prestamos colaboração como Classificador Oficial.

Pouco tempo depois, com a extinção da Bolsa de Mercadorias do Recife, passou o serviço de classificação de açúcar a ser feito pelo Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, por se tratar de mercadoria recebida dos seus associados, não havendo então obrigatoriedade da expedição de certificados para os açúcares exportados.

Em 1936, no sentido de melhor salvaguardar os interesses do I.A.A., com referência ao financiamento de açúcar, resolveu o então Delegado Regional em Recife, sòmente receber o açúcar demerara nas usinas mediante apresentação do certificado de polarização e classificação, serviço que nos foi confiado e executado a inteiro contento das partes interessadas.

Na safra 1937/38 determinou a Sede, atendendo às sugestões apresentadas pela Delegacia Regional, tornar a classificação extensiva aos tipos de açúcar cristal, granfina e refinado, quando fossem financiados pelo I.A.A.



Foram classificados na citada safra de 1937/38 mais de 2.000.000 de sacos de açúcar, sem ter havido qualquer reclamação. Na safra 1939/40 todo o açúcar cristal entregue para "quota de equilíbrio" era acompanhado do nosso certificado de classificação, que servia como elemento de orientação, não sòmente para armazenagem, como também para escolha do produto na organização dos lotes destinados à venda nos diversos mercados.

O serviço acima mencionado, a nosso cargo, era executado sob condições técnicas rigorosas, usados processos científicos de grande precisão (v. Classificação de Açúcar — folheto publicado em 1938 e transcrições diversas sôbre o assunto no "Brasil Açucareiro").

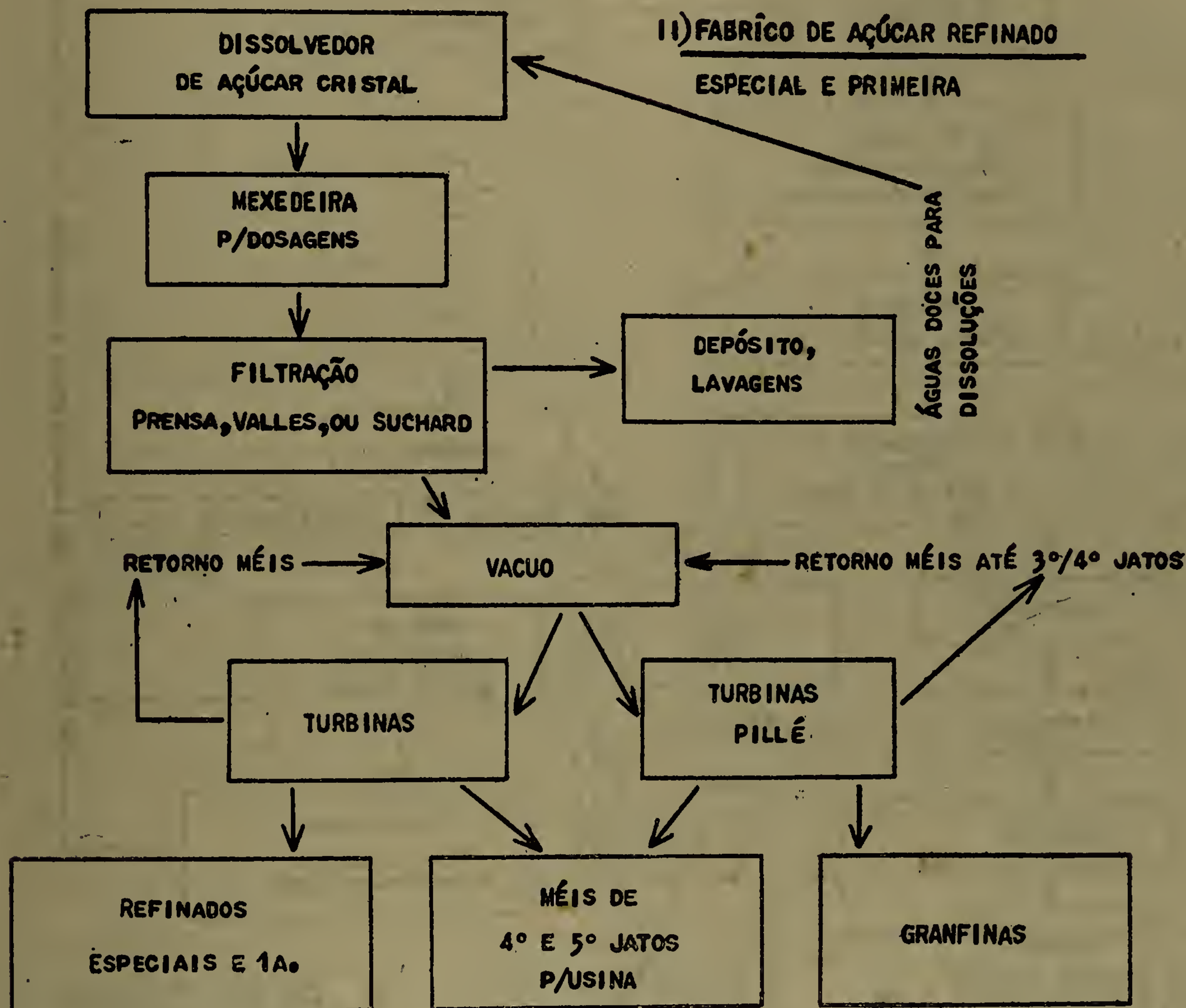
Em 1940, por solicitação da Sede, organizámos e fornecemos mostruários dos diferentes tipos de açúcar pernambucano, para Rio de Janeiro, São Paulo e Escritórios Comerciais do Brasil em Nova York, Paris, Milão e Valparaíso (cartas n. 65 — Inspectoria Técnica do I.A.A., de 29-3-40, e 136/Gerência do I.A.A., de 11-11-44).

Ainda em 1940, pelos actos ns. 520, de 28-8-40 e 531, de 20-9-40, o Governo do Estado atribuiu ao Sindicato dos Usineiros de Pernambuco a faculdade de expedição dos certificados de classificação e polarização do açúcar destinado à exportação. Fizemos ver, sem qualquer resultado, ao então Delegado Regional do I.A.A., o grande inconveniente de ser entregue o serviço de classificação de açúcar a uma das partes interessadas — para o caso o vendedor — quando a Inspectoria Técnica do I.A.A. estava perfeitamente aparelhada e sempre exe-

cutara, a contento, a mencionada atribuição. Cedendo à argumentação daquela organização de produtores, o Delegado do I.A.A. concordou inicialmente em ser feita, pela Cooperativa dos Usineiros, a tirada das amostras do açúcar destinado à classificação na Inspectoria Técnica (carta n. 119, de 11-10-40); concordando posteriormente que ficassem também sob a responsabilidade da Cooperativa os exames de açúcar, para o que seria organizado um laboratório e contratado um técnico especializado, correndo as despesas por conta dos produtores.

Levamos o assunto ao conhecimento da Sede (carta n. 153, de 27-6-41), mostrando os inconvenientes de tal medida, que viria desprestigiar a actuação do órgão técnico local do I.A.A. e, ao mesmo tempo, abriria mãos de um serviço de controle de grande utilidade, que permitia, anteriormente, o conhecimento real da situação dos diferentes lotes de açúcar warrantados e armazenados em Recife.

Apesar das instruções formais da Sede (carta n. 6, de 8-7-41), foi suspenso em definitivo, a partir da safra 1941/42, o serviço de classificação e polarização do açúcar financiado pelo I.A.A. Apenas, em casos excepcionais, a Inspectoria Técnica procede a exames do açúcar remetido pelos produtores à Cooperativa dos Usineiros, limitando-se essa atribuição aos lotes de exportação para o estrangeiro, quando há interveniência directa do I.A.A.

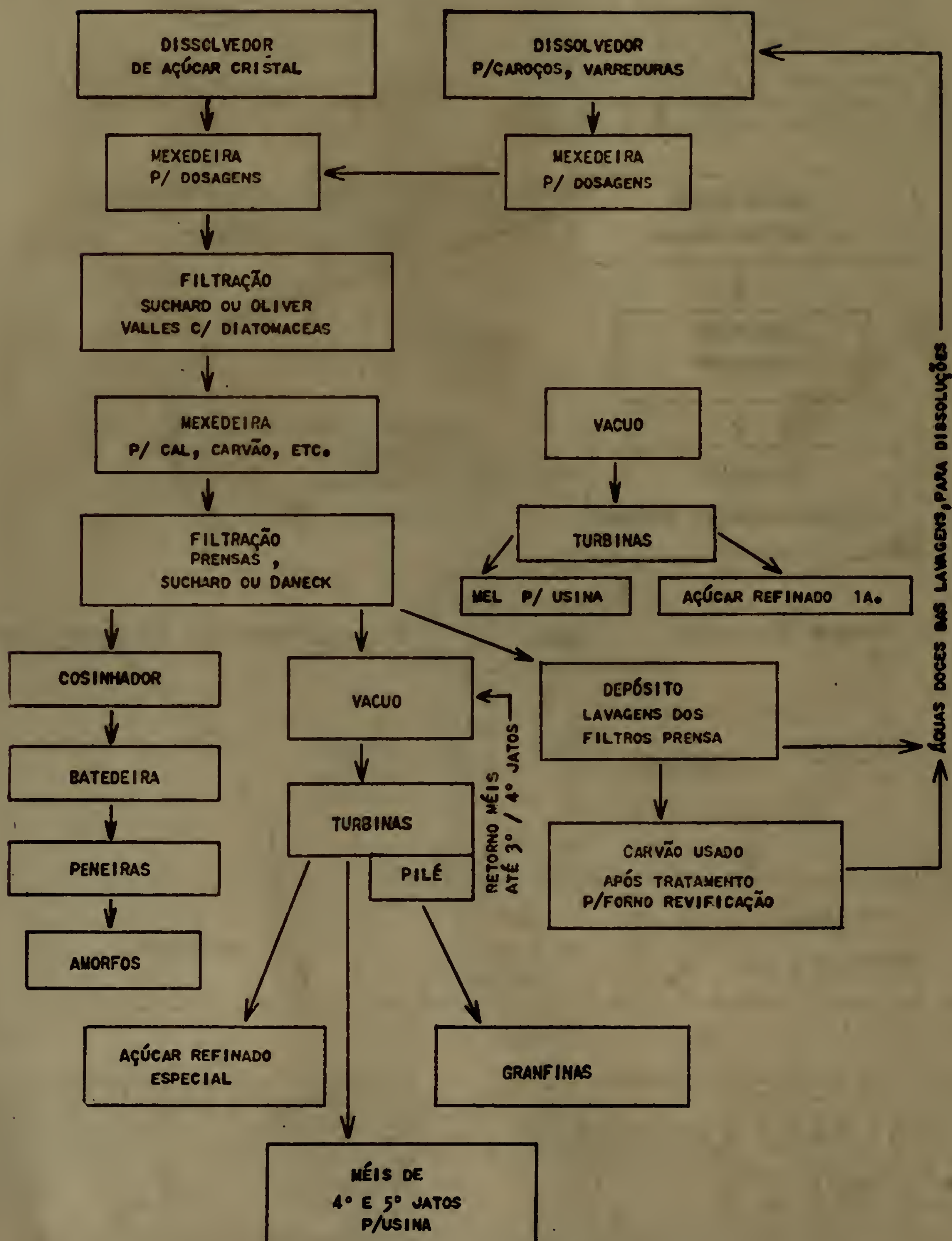


Desorganizado o serviço a cargo do órgão oficial, tornou-se cada vez mais descuidado o trabalho de classificação de açúcar da Cooperativa dos Usineiros, que, dispensando o técnico contratado e o projecto de organização do laboratório, voltou ao sistema antiquado e ineficiente de classificação por comparação visual de amostras.

REFINADOS E GRANULADOS

Enquanto a diferença de preços entre o açúcar cristal e o refinado representava uma pequena

III) ESQUEMA DE FABRÍCO DE AÇÚCAR REFINADO E AMORFOS



margem, o tipo beneficiado era produzido em Pernambuco por um limitado número de usinas e refinadores.

A elevação de preço do cristal não foi proporcional à dos refinados que, embora acrescidos no custo de produção, teve aos poucos alargada a margem de lucro, tornando-se um tipo de açúcar tentador aos fabricantes.

A indústria açucareira nos Estados-Unidos, de há muitos anos obteve um tipo de açúcar, o "fine granulated sugar", intermediário entre o cristal e o refinado, mais puro e de mais cuidadosa fabricação que o primeiro, mais barato que o último, de cujas características muito se aproxima, tornando-se, assim, um tipo de consumo drecto popular. O açúcar granulado americano já vem sendo produzido desde alguns anos no Brasil, com a grande vantagem de poder ser fabricado directamente nas usinas, mediante certas ampliações na aparelhagem, empregando uma norma especial de fabricação, sendo, entretanto, o seu conhecimento ainda muito limitado entre os nossos produtores e até mesmo da maioria dos técnicos açucareiros. Em 1941, a fls. 96 do livro "Açúcar e Álcool no Brasil", que publicamos por intermédio da Cia. Editora Nacional, chamamos particularmente a atenção sôbre o açcar granulado americano, cuja produção consideramos interessante e econômica, desde que devidamente organizada e tècnicamente orientada.

ESQUEMAS DE FABRICAÇÃO

Com o desenvolvimento de fabrico do açúcar granulado tipo americano, surgiu a questão se devia o mesmo ser classificado como açúcar refinado ou apenas cristal especial.

Recebendo a Inspectoria Técnica do I.A.A. consultas da Delegacia Regional sôbre o assunto em apreço, não teve elementos para uma resposta imediata, em vista de não existir no Brasil, apesar da manifesta necessidade, uma classificação de açúcar oficialmente aprovada e adotada entre os produtores, estabelecendo as características de cada um dos tipos usuais em nossos mercados.

Consultado pelo Dr. Humberto da Costa Pinto, actual e esforçado Delegado Regional do I.A.A., se podíamos realizar um estudo sôbre o assunto, logo apresentámos a documentação do que anteriormente fôra feito e nos prontificámos a proceder inicialmente um exame dos métodos de fabricação adoptados nas usinas que produzem açúcar refinado, amorfo e granulado americano, trabalho que a seguir seria completado por análise cuidadosa das diferentes marcas de açúcar vendidas no mercado como refinados e granulados, proporcionando, assim, elementos para selecção dos diversos tipos de açúcar e fixação das suas características, sob dados rigorosamente técnicos.

A inspecção nas usinas e refinarias foi realizada em cerca de duas semanas, tendo sido visitadas pelo Sr. Anibal R. Matos: Cucaú, Cachoeira Lisa, Santo Inácio, Santa Teresa e Santa Teresinha; pelo Dr. José Assis P. de Melo: Catende, Estreliana, Pedrosa e União Indústria.

As observações feitas sobre maquinarias e processos de fabrico, podem ser resumidas nos esquemas apresentados, que esclarecem os métodos adoptados, com ligeiras variações de fábrica para fábrica, em relação aos diversos tipos de açúcar. O esquema n. I se refere apenas ao fabrico do açúcar amorfo que é o mais simples e largamente realizado em usinas, grandes e pequenas refinarias. **Em todas as fábricas visitadas produzindo açúcar amorfo, verificamos a existência de trituradores, o que nos fez supor estavam misturando açúcar triturado ao amorfo.**

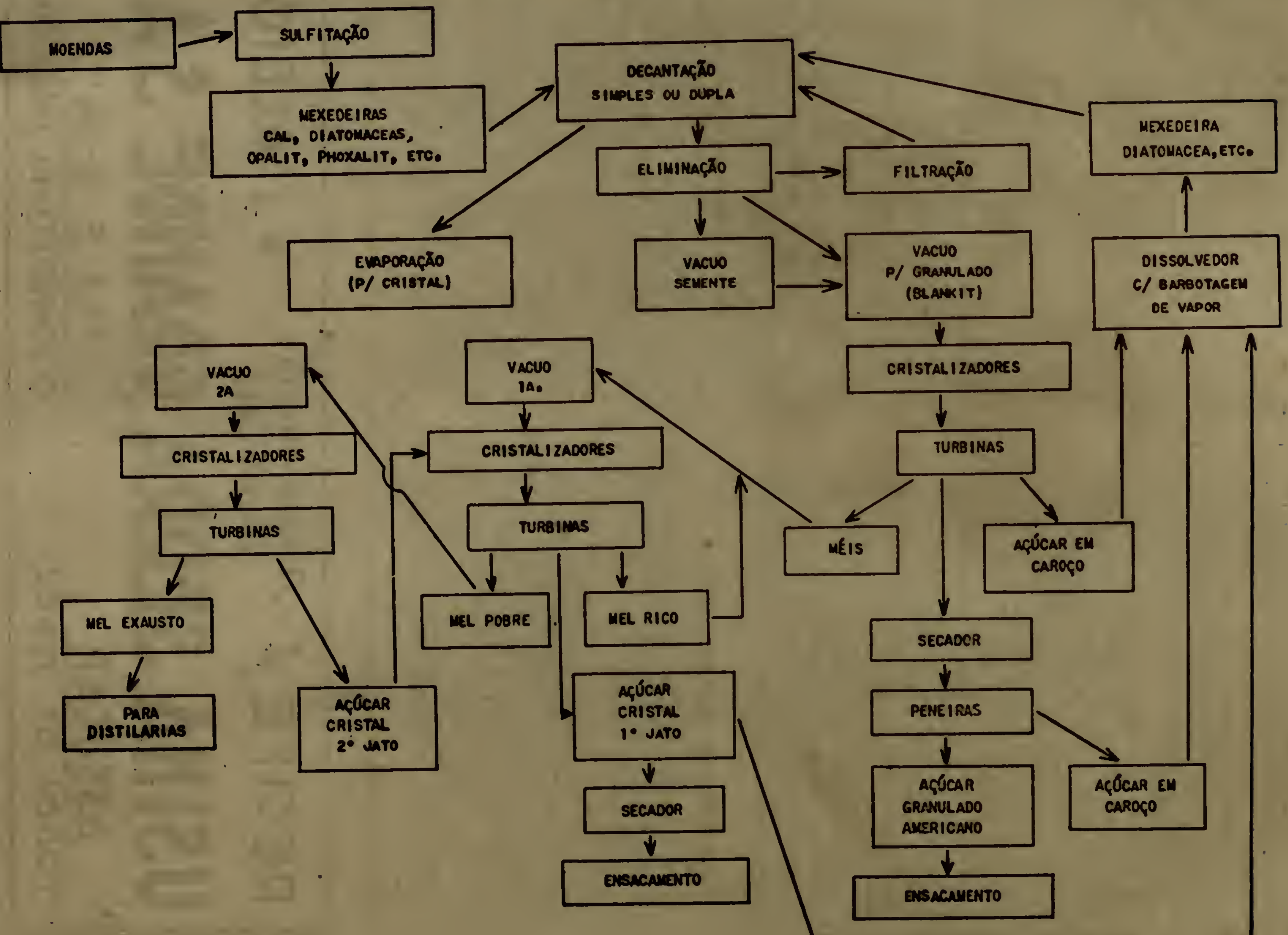
Aliás, após os exames em laboratório, comprovamos o facto já relatado, constatando ainda, em face da baixa de polarização e aumento de teor em impurezas que, na maioria dos casos, há mistura de cristal triturado e não do tipo refinado, sendo assim produzido um amorfo de inferior qualidade.

O esquema n. II é utilizado em usinas que beneficiam o cristal, para produção de refinados e granfinas, retornando os méis, após uma série de cozimentos, para o fabrico de cristal.

O esquema n. III representa a marcha de fabricação mais completa em uma refinaria, com possibilidades para obtenção dos diferentes tipos de refinados, granfinas e amorfos, com o retorno dos méis para o fabrico de cristal.

Finalmente o esquema n. IV resume o processo para fabrico do açúcar granulado tipo america-

(V) ESQUEMA DE FABRÍCO DE AÇÚCAR CRISTAL E GRANULADO TIPO AMERICANO



no, com possibilidades de obtenção de açúcar cristal, cujo volume de produção é inversamente proporcional ao do tipo beneficiado.

Os esquemas apresentados, bastante detalhados, dispensam maiores esclarecimentos. **Quanto ao do açúcar granulado, chamamos entretanto atenção de que sòmente as usinas que dispõem de uma grande aparelhagem, com larga folga na fabricação, poderão realizá-lo, necessitando mais vasta secção de cozimento e evaporação, maior número de cristalizadores e turbinas que no fabrico de cristal e, ainda, mexedeiras, dissolvedores, peneiras, etc., dispensáveis no cristal.**

Controle especial na fabricação, cozimento mais cuidadoso e centrifugação demorada, são factores imprescindíveis na obtenção de um bom granulado americano, que tem ainda o seu custo majorado pela necessidade de drogas e produtos químicos destinados à limpeza e clarificação do caldo e do xarope. Os sucessivos retornos dos méis ocasionam maior perda na fabricação, consequentemente com redução da sacarose, explicando, assim, a diminuição do rendimento industrial à custa de um produto de melhor qualidade.

ANÁLISE DOS REFINADOS E GRANULADOS

No laboratório da Inspectoria Técnica do I.A.A. procedemos ao exame das diversas marcas de açúcar, ditos refinados, amorfos e granulados, expostos à venda.

Cada amostra foi constituída pela mistura de três pacotes de 1 kg, comprados no mercado ou tirados na própria usina, durante a fabricação. Em certos casos, pela grande diversidade das amostras, procedemos ao exame de duas amostras, de uma mesma marca.

Os técnicos analistas receberam as amostras numeradas, sem qualquer sinal de identificação e a distribuição dos trabalhos foi feita da seguinte forma :

ao Dr. José Assis P. de Melo — determinação de cinzas e ensaiós no Lumetron; ao Dr. Vinitius dos Anjos — determinação dos redutores; ao Dr. Nelson Pontual — determinação de humidade; ao Sr. Alberto Figueiredo — polarização; ao Dr. Anibal Ramos de Matos — ensaios sobre granulação e microscopia, apreciação dos resultados e organização dos quadros e relatório.

Pelo esforço e boa vontade de todos os auxiliares, conseguimos executar completamente o trabalho em um prazo inferior a 30 dias, apesar das dificuldades encontradas em um serviço de tal natureza e responsabilidade, podendo considerar bastante satisfatórios e elucidativos os resultados finais, resumidos nos quadros abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DE REFINADOS, AMORFOS E GRANULADOS

Pelas apreciações feitas e resultados obtidos nos exames em laboratório, consideramos que todos os tipos de açúcar beneficiados podem ser distribuídos nos seguintes grupos e subgrupos, de acôrdo com as suas características mais importantes :

1) Granulado especial	Polarização	— mínimo	99,8 %
	Redutores	— máximo	0,25%
	Cinzas	— "	0,02%
	Unidade	— "	0,05%

			Tipo extra	Tipo 1ª
2) Refinado e granulado americano	Polarização	— mínimo	99,5 %	98,0%
	Redutores	— máximo	0,50%	1,0%
	Cinzas	— "	0,05%	0,1%
	Unidade	— "	0,10%	0,5%

			Tipo extra	Tipo 1ª
3) Amorfo	Polarização	— mínimo	99,0%	98,0%
	Redutores	— máximo	1,0%	1,5%
	Cinzas	— "	0,1%	0,5%
	Unidade	— "	0,2%	0,5%

Com os dados fornecidos no presente relatório, dispõe o I.A.A. de todos os elementos para estabelecer uma classificação comercial dos diferentes tipos de açúcar beneficiados.

Posteriormente enviaremos os estudos a que estamos procedendo em laboratório, extensivos aos açúcares granfinas e cristais.

Infelizmente não nos foi possível realizar ensaios de classificação colorimétrica, por se encontrar defeituosa a célula do Colorímetro Foto-eléctrico Hellige, desta Inspectoria, mas, em carácter provisório podem ser aceitas as características estàbelecidas na classificação de refinados e granfnas do estudo feito e publicado sôbre o assunto em 1938 (Classificação de açúcar, já citado).

ESPECIFICAÇÕES DAS AMOSTRAS EXAMINADAS

AMOSTRA	TIPO	MARCA	FABRICANTE
1	Granulado especial	Radioso	Usina União Indústria
2	Amorfo	Sublime	Usina Cucaú
3	"	Catende	Usina Catende
4	"	Celeste	Ref. Areias — B. Cavalcanti
5	"	Preferido	Usina Santa Teresinha
6	"	Cruzeiro	Ref. Eduardo Amorim
7	Granulado americano	Vitória	Usina Catende
8	" "	Estreliana	Usina Estreliana
9	Amorfo	Cruz Azul	— ? —
10	"	Delícia	Ref. C. Caldas Filho
11	Granulado americano	Santa Teresa	Usina Santa Teresa
12	Granulado especial (?)	Diamante	Usina Cucaú
13	Granulado americano	Santo Inácio	Usina Santo Inácio
14	" "	Cachoeira Lisa	Usina Cachoeira Lisa
15	" "	Invencível	Usina Santa Teresinha
16	Amorfo	Olinda	Usina Catende
17	Granulado americano	Vitória	" " (amostra n. II)
18	Amorfo	Pampeiro	Usina Cucaú
19	"	Rbeirão	" "
20	"	Pumati	Usina Pumati
21	"	Bonfim	Usina União Indústria

RESULTADOS OBTIDOS NAS ANÁLISES

Amostra	Polarização	Lumetron	Cinzas	Umidade	Redutores	Granulação	Classificação
						80%	
1	99,2	99,9	0,0080	0,222	0,7887	—	——
2	99,6	96,0	0,0800	0,112	0,4431	—	Cristais regulares
3	98,9	89,0	0,0880	0,124	1,0959	—	Cristais quebrados
4	99,1	87,5	0,0720	0,196	0,8514	—	" "
5	99,5	86,5	0,1520	0,058	0,3331	—	" "
6	98,8	98,0	0,0440	0,204	1,2646	76%	Cristais regulares
7	98,6	91,5	0,0640	0,114	1,0747	70%	——
8	99,9	94,0	0,0480	0,014	0,2182	—	——
9	98,7	81,0	0,1040	0,174	1,1969	—	Cristais quebrados
10	99,5	89,0	0,0940	0,180	0,4165	88%	" "
11	99,9	95,5	0,0480	0,030	0,2620	98%	——
12	99,9	99,9	0,0040	0,007	0,1309	100%	——
13	99,9	88,0	0,0400	0,036	0,1606	95%	——
14	99,9	94,0	0,0500	0,028	0,2788	99%	——
15	99,9	95,0	0,0480	0,038	0,1397	—	——
16	99,2	95,0	0,0920	0,100	0,6022	99%	Cristais regulares
17	99,9	96,0	0,0700	0,300	0,1489	—	——
18	98,4	78,0	0,3540	0,578	1,0132	—	Cristais regulares
19	98,7	89,0	0,2620	0,316	0,6263	—	" "
20	99,9	69,0	0,0640	0,072	0,1743	—	Cristais quebrados
21	99,9	69,0	0,0620	0.044	0,2996		Cristais regulares

GRUPAMENTO DOS RESULTADOS POR TIPOS

Amostra	Polarização	Redutores	Cinzas	Umidade	Granulação	Classificação
12	99,9	0,1309	0,0040	0,007	98%	Refinado especial
17	99,9	0,1489	0,0700	0,300	99%	Refinado extra
14	99,9	0,2788	0,0500	0,028	95%	" "
1	99,2	0,7887	0,0080	0,222	80%	" "
7	98,6	1,0747	0,0640	0,114	76%	Refinado 1.ª
8	99,9	0,2182	0,0480	0,014	70%	Granulado extra
11	99,9	0,2620	0,0480	0,030	88%	" "
13	99,9	0,1606	0,0400	0,036	100%	" "
15	99,9	0,1397	0,0480	0,038	99%	" "
21	99,9	0,2996	0,0620	0,044	—	Amorfo extra
20	99,9	0,1743	0,0640	0,072	—	" "
2	99,6	0,4431	0,0800	0,112	—	" "
16	99,2	0,6022	0,0920	0,100	—	" "
4	99,1	0,8514	0,0720	0,196	—	" "
10	99,5	0,4165	0,0940	0,180	—	" "
5	99,9	0,3331	0,1520	0,058	—	Amorfo 1.ª
3	98,9	1,0959	0,0880	0,124	—	" "
6	98,8	1,2646	0,0440	0,204	—	" "
9	98,7	1,1969	0,1040	0,174	—	" "
19	98,7	0,6263	0,2620	0,316	—	" "
18	98,4	1,0132	0,3540	0,578	—	—?—

INAUGURADA, EM ALAGOAS, A USINA CAETÉ

Realizou-se, no dia 26 de janeiro último, a inauguração de uma usina sobre bases cooperativistas, em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas. O acto foi festivo e contou com a presença do Interventor Sr. Edgar Góis Monteiro, autoridades estaduais, Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do I.A.A., Moacir Pereira, Alfredo de Maya e João Soares Palmeira, da Comissão Executiva do mesmo Instituto, Breno Pinheiro e Nelson Coutinho, altos funcionários do I.A.A., industriais, comerciantes e grande número de famílias residentes naquele município alagoano.



O Interventor Edgar Góis Monteiro, quando proferia o seu discurso

A cerimônia teve início às 9 horas da manhã. com o corte da fita simbólica, dando acesso às dependências da usina e com a bênção, pelo capelão local, do edifício e da maquinaria. Usou da palavra, inaugurando a Usina "Caeté", o Sr. Edgar Góis Monteiro, Interventor Federal em Alagoas, que pronunciou o seguinte discurso :

"Senhores,

Esta solenidade, que eu tenho o prazer de presidir, marca indubitàvelmente um passo para a frente. Devemos marchar firmemente, resolutamente, se não quisermos estacionar na rotina e no atraso.

Economia não se inventa, não se imagina, não se romanceia. Economia cria-se, funda-se.

Mas não se funda por milagre, ou por acaso.

Economia é, em última análise, trabalho, produção, esforço do homem na aquisição da riqueza, pelo aproveitamento das energias da terra e das matérias-primas.

A economia do açúcar é, e sempre foi, essencial à riqueza do nordeste brasileiro.

Viemos dos engenhos de almanjarra, dos engenhos de roda d'água, dos engenhos a vapor, do regime rudimentar do banguê, dos velhos engenhos de senzala e Casa-Grande, de eito de escravos com feitor e capataz, os quais fizeram a grandeza e o esplendor da nossa passada aristocracia rural.

Desse passado histórico evoluímos para o regime das usinas, das centrais, que hoje constituem a base da nossa riqueza.

As nossas terras, umas ainda quase virgens, outras com sintomas visíveis de cansaço, precisam de atenções do homem.

Vários problemas surgem em torno da asso-

ciação do homem com a terra, para o fm da produção. Um deles, talvez o mais importante, é o que se refere ao transporte.

Economia sem o transporte é o esforço estagnado, que não se desloca, que se amofina, e, por fim, se aniquila.

Precisamos cuidar doș meios de transporte, como sendo uma preocupação constante.

Como é sabido, consegui do Governo Federal a verba de sete milhões e duzentos mil cruzeiros para a construção e reconstrução de pontes e estradas de rodagem, salientando-se, dentre as obras que serão empreendidas, a ponte sobre o rio São Miguel, que muito beneficiará o empreendimento da Caeté.



O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, ao usar da palavra

Com esta verba, pretendo, ainda derimir outras dificuldades que, até hoje, têm prejudicado o sistema dos nossos transportes.

Um outro problema de magna importância é o que se relaciona com as garantias e a segurança da ordem rural.

O proprietário necessita de apoio moral do Governo, a quem compete realizar uma política de harmonia entre o dono da terra e os que nela moram e trabalham.

Nada de feudalismos, mas também nada de excessos em mal-entendidas reivindicações.

O homem do campo deve ser tratado de modo a fixar-se no solo, a não deslocar-se em verdadeiros êxodos para os Estados do Sul. Aos proprietários, deve ser dada uma situação de respeitabilidade em face dos que lhes lavram a terra, sem o que não é possível ordem, nem equilíbrio nem trabalho.

O que é imprescindível é compreensão, boa vontade, amor à terra que os nossos antepassados nos legaram, numa herança legítima e carinhosa.

Vamos para a frente.

A Usina Caeté é conquista do trabalho. Que os seus afanosos construtores saibam integrá-la no ritmo das actividades criadoras, como souberam erguê-la na pedra e na cal dos seus alicerces.

Declaro inaugurada a Usina Caeté".

Finda a oração do Sr. Edgar Góis Monteiro, usou da palavra o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que disse o seguinte :

"Nascido embora numa cidade litorânea e vivendo longe do campo, posso dizer, como todos vós, que as minhas recordações da infância e da adolescência estão cheias de cenas, episódios, impressões dos engenhos banguês. Fenômeno de certo curioso o da ascendência das lembranças dos engenhos, nas memórias de nosso passado, como se tudo fosse fácil esquecer, menos o que se viu, ou sentiu no panorama destacado pelo bueiro fumegante de nossos banguês. Por esse motivo é que tanto apreciamos as páginas classicas de Massangana,

encontrando nelas o sabor, ou o perfume de nossas mais queridas recordações, como se o registro de Joaquim Nabuco fosse um diário da família do Nordeste e no qual a nós mesmos nos encontramos, dentro da claridade e do enternecimento das horas inesquecíveis. Quem pode deixar de ter sempre diante dos olhos os quadros, embora vistos apenas por uma vez, da bagaceira iluminada pelo luar e subindo a colina da Casa-Grande como uma fantasia de reinos encantados?

O que as impressões pessoais fixaram, a história de nosso passado ajuda a fortalecer, com a narrativa da função civilizadora e heróica do engenho, desde a conquista da terra ao gentio indomável até a expulsão dos invasores e a preservação da integridade da pátria, sem desprezar o que ele realizou pelo progresso político do país, na defesa de todos os ideàis em que se empenharam, plas armas, ou pela palavra, os nossos antepassados. Fazer a história do engenho seria também fazer a história dessa região canavieira, em que há séculos pelejam pernambucanos e alagoanos, numa cultura que se pode orgulhar de ser a mais antiga do país, verdadeiro milagre de tenacidade, tanto mais de surpreender, quando ocorre numa nação em que tudo parece efêmero, ou precário. Dentro desses vales, há seculos se faz o mesmo trabalho, embora mudados os tempos e as gerações, aperfeiçoada a técnica, transformados os processos.



Um aspecto da assistência, no momento em que falava o Sr. João Soares Palmeira

Imaginai a situação de um filho do Nordeste, convencido dessa função gloriosa do engenho, cheio de tantas e tão queridas recordações, e que recebe, num certo momento de sua vida, a missão de presidir a autarquia criada para a defesa da economia canavieira. Não ignorava, de certo, a função da usina, não menosprezava a necessidade das grandes centrais, que haviam surgido como um sinal dos tempos novos, na idade da máquina. Mas era de prever que uma de suas primeiras preocupações havia de ser a de indagar o que representava, dentro dos planos da defesa do açúcar, o velho engenho de vales nordestinos, o banguê de Alagoas e Pernambuco. Como estaria o engenho enfrentando a luta com as centrais poderosas? De que maneira poderia atravessar essa fase de concorrência impossível e desastrosa? E a resposta, vós o sabeis: o Instituto do Açúcar e do Álcool não se interessava pela existência, ou pelos problemas do banguê, não tomava conhecimento de suas crises e aflições. Não pretendo, aliás, com este registro, deixar a impressão de uma censura aos meus antecessores na administração do Instituto. Em terras do Nordeste e da cana de açúcar, os nomes de Leonardo Truda e Andrade Queiroz só poderão ser lembrados para receber louvores. Fizeram o que podiam fazer e não foi pouco o que realizaram, na administração da autarquia açucareira, em beneficio dos produtores. Mas outros problemas vinham surgindo, ou já existiam

e que a seu tempo deviam ser também encarados e decididos. Entre eles estava o problema criado com a situação cada vez mais difícil do banguê, situação que se tornava insustentável à medida que se mostravam mais seguros os benefícios da defesa do açúcar de usina. Impunha-se, porém, como medida preliminar, que a direcção do Instituto recebesse a colaboração de um representante dos engenhos. Ampliou-se a Comissão Executiva e um de seus lugares foi atribuído a um delegado dos banguês e por sinal que vos coube esse posto, com a eleição do Sr. Moacir Pereira, que ao lado de um companheiro de representação dos fornecedores, Sr. João Palmeira, tantos e tão bons serviços vem prestando à vossa causa e ao Instituto.

Convinha, todavia, fazer em benefício do açúcar bruto alguma coisa com o sentido e as intenções da defesa do açúcar de usina. O cristal e o demerara estavam livres da acção do intermediário. Obtivera-se, com a execução do plano de defesa, que o financiamento ao produtor se efectivasse directamente, tanto na entre-safra, como por meio da warrantagem da mercadoria produzida. Não tendo mais nenhuma função útil, desaparecera o intermediário nos centros de produção. O mercado estava saneado com a fuga das grandes firmas compradoras que, no sul do país, especulavam no açúcar, favorecidas pelo crédito bancário, obtendo, em consequência, quase todas as vantagens das altas de preço, em detrimento do produtor espoliado. No açúcar, já podíamos dizer que não só desaparecera pràticamente o intermediário, quero dizer o especulador, como resultavam sempre em benefício exclusivo do produtor todas as altas de preço. E o consumidor lucrava com a situação, pois que o preço pode ser menor, quando dele se retira a margem arbitrária do intermediário inútil, ou do intermediário que pode ser suprimido sem prejuízo das relações comerciais. Tanto mais quando na situação anterior, como demonstrava Leonardo Truda, o especulador tinha a seu alcance em determinadas circunstâncias, com a retenção do produto, a elevação dos preços e não a dispensava, sempre que possível e quase sempre era possível.



A Usina Caeté, vista de frente

Na defesa do açúcar bruto, esse plano seria sem dúvida mais difícil. Havia problemas de armazenamento, havia a situação dos que podiam vender a mercadoria à porta da fábrica, havia a dificuldade de coordenar um número muito maior de produtores. Por isso mesmo, no financiamento da produção, o risco seria grande. Era pre-

ciso — e não faltavam os pessimistas — ter a coragem de uma iniciativa aventurosa. O Instituto teve essa decisão e não se arrependeu. Se a autarquia açucareira proporcionou os recursos necessários, através de empréstimos, a juros baixos, às cooperativas de classe, devemos também proclamar que os produtores agiram com discernimento, actividade e segurança. Graças a essas medidas, ou a essa cooperação, o açúcar bruto está sendo vendido, nos centros de consumo, pelas próprias Cooperativas dos produtores. Reverteram em benefício destes todas as diferenças de preço. O banguê, como a usina, organizou e disciplinou também a sua economia, vencendo obstáculos e problemas, que a usina não encontrou.

Apenas, não nos devemos iludir com esses resultados. A situação do banguê não pode ser consderada — e todos vós o sabeis — definitiva, ou duradoura. Se não o condenassem os factores adversos do rendimento industrial, estariam aí, como ameaças ainda mais sérias, as facilidades que a fase de guerra proporcionou à produção do açúcar instantâneo. Não podemos, também, deixar de entender a ascenção impressionante do consumo de açúcar cristal como a revelação de uma transformação de hábitos de consumo, ou de uma acentuada preferência, mesmo nos centros rurais do Sul, pelos tipos de usina.

Nessas condições, só resta ao banguê uma solução. que é a de se transformar em fornecedor de canas de usinas, ou, o que de certo seria mais auspicioso, a sua incorporação a outros engenhos, para a fundação de novas usinas, de tipo cooperativo, como esta de Caeté. Nenhuma fórmula seria mais agradável à política agrária, que o Instituto vem promovendo. Nenhuma estaria mais de acordo com o sentido dos tempos novos. O plantador de canas seria, ele próprio, industrial, confundindo-se as duas categorias, eliminados, por isso mesmo, os dissídios e antagonismos.

Não nos move, aliás, nesses assuntos, nenhum propósito de acirrar divergências, ou de criar incompatibilidades. Os que viram no Estatuto da Lavoura Canavieira, o anúncio de uma era de conflitos exasperados enganaram-se totalmente. Dentro do Instituto, usineiros e fornecedores nunca estiveram tão unidos e fraternais, como depois que se habituaram a discutir, face à face, os respectivos problemas e interesses. O número de díssidios chega a ser irrisório, diante dos acordos homologados. Nem a acção do Instituto tem sido de violência e de imposição. Acomoda os litígios, coordena os interesses, preocupado mais com o prestigio da razão do que as armas das sancções legais. Função essa que tem sido possível pela cooperação das suas classes, pela elevação e cordialidade com que usineiros e fornecedores expõem os seus interesses e caminham voluntàriamente para as transigências justas.

Dentro desse ambiente, é auspicioso o movimento de organização das classes, em todos os Estados canavieiros. Antes da criação do Instituto, havia poderosas entidades de classe, mesmo nos domínios dos interesses industriais. Hoje, as associações de usineiros se tornaram uma grande força. As Cooperativas de industriais de Pernambuco e de Alagoas figuram entre as maiores empresas comerciais do país e são modelos pela maneira como se organizaram e pela segurança de suas actividades. De seu lado, os fornecedores de cana se agruparam em nada menos de 16 associações de classe, índice realmente auspicioso, em se tratando de actividades rurais. Cooperativas de banguezeiros e fornecedores de canas realizam a defesa dos respectivos produtos e se tornam órgãos de financiamento, com o apoio do Instituto que já emprestou, para esse destino, 37.500.000 cruzeiros, a juros de 2 e 3%, distribuindo esse auxilio pelos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Estado do Ro.

Já estão regstrados no Instituto, com as devidas quotas de fornecimento, perto de 14.000 fornecedores de canas com um volume de quotas fixadas correspondente a 3.297.560 toneladas de cana, sem incluir ainda os processos em estudo e os colonos das usinas de São Paulo, cuja situação está para ser decidida, dentro em breve, pela Comissão Executiva do Instituto. Na distribuição das novas quotas de fornecimento, resultantes do aumento de produção, o Instituto atribuirá a fornecedores mais de 2.000.000 de toneladas de cana, dentro de seu empenho de distribuir pelo maior número de beneficiários as quotas da produção agrícola.

Por essas indicações se pode ver o que representa para o Instituto do Açúcar e do Álcool e para a orientação que ele tomou, a fundação da Usina Caeté. E' um marco no sentido da maior aproximação de duas classes; é a fusão delas, como certeza de extinção de um antagonismo secular.

Folgo, por sso, de verificar que em empreendimento de tamanha transcendencia, não há divisões em Alagoas. Sob a presidencia de seu digno Interventor, Sr. Edgar de Góis Monteiro, reunem-se todas as classes e todas as vozes, numa perfeita identidade, que robustece a causa comum e anuncia novos triunfos, no caminho iniciado.

Estou certo de que, sob essa inspiração, o banguê sairá vitorioso, transformando-se e aperfeiçoando-se, para se pôr à feição de necessidades novas e imperiosas. O velho e glorioso banguê venceu a batalha da colonização; soube também triunfar dos perigos e tormentas da invasão. Enfrentou as incertezas do mercado internacional do açúcar, mercado que os ingleses, embora afeitos às circunstâncias aleatórias do comércio, consideraram de tal maneira arriscado e aventuroso, que o classificaram como "loteria das Índias Ocidentais".

Cabe agora ao bnguê, sob prenúncios tão favoráveis, travar a sua derradeira batalha, a mais difícil de todas e por isso mesmo de todas a mais meritória — a batalha da era da máquina. Vanguardeira desse movimento, fundada numa terra ainda cheia da ressonância das façanhas épicas de seu povo, a Usina Caeté nasce para vencer e por certo vencerá, estimulando seus companheiros, abrindo-lhes novas perspectivas e sobretudo demonstrando que o banguê de hoje não vale menos, como determinação e energia, que todos esses antigos banguês que, nos fastos do Nordeste, souberam vincular os seus nomes sonoros à glória imorredoura do passado".

O orador seguinte foi o Sr. João Soares Palmeira, que proferiu as seguintes palavras:

"Senhores :

A Caeté, que estamos inaugurando, é bem o fruto de enormes esforços, de um trabalho contínuo e intenso. Para chegar até aqui foram precisos dois anos de consciente labor e grandes sacrifícios.

Conhecemos as dificuldades vencidas porque colaboramos, desde o início, na fundação desta usina cooperativa.

Enfrentando a descrença de alguns e o negativismo de outros, chegamos a esta realidade.

Mas o nosso esforço não seria suficiente para realizar tal empreendimento se nos tivesse faltado, no momento decisivo, a solidariedade do Instituto do Açúcar e do Álcool que, compreendendo o alcance social e econômico da iniciativa, facultou-nos o benefício inestimável de seu apoio moral e de créditos imprescindíveis à iniciação da obra. E' preciso se proclamar mais uma vez para que a lavoura canavieira não esqueça que, nas possibilidades que oferece aos plantadores, na protecção ao pequeno produtor, na preservação da classe média rural, no amparo à lavoura e à indústria, tem o Instituto sido, no Brasil, um pioneiro.

Devemos esse apoio à compreensão de seu Presidente, Sr. Barbosa Lima Sobrinho, cuja política econômica e social deu estabilidade à classe dos plantadores de cana.

Antes, entregues à própria sorte, sem crédito, sofrendo crises periódicas, sem garantias para colocar seus produtos, os lavradores, devido exclusivamente ao seu grande apego à terra, é que perseveravam nas lavouras.

Com o financiamento das safras, a fixação de preços e a garantia da colocação do produto, manifestou-se pràticamente o apoio do Instituto. Mas as exigências da economia moderna já marcavam o fim do engenho banguê. Ele que fora útil, que fora a base de nossa vida de ontem, terminava sua missão.

Aqui, no vale de São Miguel dos Campos, a solução encontrada foi a mais feliz possível. A Cooperativa dos Plantadores de Cana, reunindo esses produtores, incorporou suas quotas para a fundação desta usina.

Històricamente, a evolução da indústria da fase de banguê para a de usina não se fez sem grandes perturbações. A usina tornava-se um núcleo industrial e os antigos engenhos, perdiam sua nobreza e o seu pitoresco, tornando-se simples terra de agricultura para suprir de matéria-prima a fábrica de açúcar. Os senhores de engenho, de tão nobres tradições e poderio, passavam à condição de simples fornecedores de cana. Deixaram de ser produtores de açúcar.

O caso da Caeté é um exemplo de como o espírito associativo pela forma cooperativista pode facilitar a evolução industrial impedindo, ao mesmo tempo, os seus inconvenientes de natureza social. Na Caeté, em vez de senhores de engenho transformados em fornecedores da matéria-prima, temos produtores de açúcar de banguê associados para se transformarem em produtores de açúcar de usina.

E' de salientar que as condições para realização desse objectivo deve-se à economia dirigida do açúcar tão sàbiamente orientada pelo Presidente do respectivo Instituto que, com a sua presença, prestigia esta solenidade.

Do ponto de vista social essa transformação, certamente, não objectiva apenas o intuito de lucros. Um empreendimento de tamanho vulto não deve visar sòmente dar estabildade econômca aos seus realizadores. Antes será o meio de melhorar as condições de vida dos que contribuem com o seu trabalho anônimo para o progresso da agro-indústria açucareira. De outra forma, seriam incompletos os resultados de todos os esforços e sacrifícios. Deve preocupar-se, sobretudo, com a elevação do nível de vida da comunidade que sintetiza os interesses e as aspirações de todos. A Cooperativa, em principio, é a reunião de muitos em benefício de todos. As atitudes egoísticas, excessivamente individualistas, são incompatíveis com instituições como esta.

Do ponto de vista econômico a Caeté constitui mais uma importante fonte de riqueza do município e do Estado. Ela contribuirá, pela racionalização dos processos da lavoura e da Indústria, para aumentar e melhorar a produção sem elevar-lhe o custo. A sua actividade abrangerá vários sectores desde os da terra e do homem até os da colocação do produto, fruto do labor comum.

Levanta-se aqui o primeiro marco de uma orientação nova e construtiva.

Temos, assim, a primeira usina cooperativa. Outras surgirão por certo. Existem ainda áreas banguezeiras em condições semelhantes às deste vale de tão expressivas evocações para todos nós. E é preciso assinalar que a posição de precursora confere maior responsabilidade à Caeté. De seu bom êxito resultará o estímulo para realizações idênticas. De nenhum modo, portanto, podemos fracassar.

Os trabalhos, os encargos e deveres serão repartidos em comum, como serão os proveitos. Todos contribuirão na medida de seus esforços e, proporcionalmente, colherão os benefícios que, de justiça, lhes couberem.

Esta realização está, pois, dentro do espírito da época, que não admite isolamento, relegando a vida associativa a um segundo plano.

Lamentàvelmente não é novo o maquinismo da Usina. Muitas foram as dificuldades que impediram a aquisição do equipamento industrial moderno. Todavia, a dedicação e capacidade técnica do Sr. José Fireman supriram, na médida do possível, as deficiências das máquinas, o que se torna mais louvável quando se tem em vista que tudo foi feito dentro de verdadeiro espírito de economia. Foram asseguradas possibilidades de aperfeiçoamento e ampliação. Possibilidades que não podem nem devem ser desprezadas por homens realizadores e progressistas.

Agora, com a inauguração, vemos realizada a primeira parte do plano idealizado. Há ainda muito que fazer. E cada dia a concretização desse objectivo mais depende da unidade de acção. De hoje em diante, deve ter-se como principal preocupação: a melhoria dos canaviais com introdução de canas nobres; o emprego de fertilizantes; a irrigação e a mecanização. Enfim, racionalização da lavoura ao lado da indústria.

Senhores :

Nada mais grato para nós que acentuar a justa e intensa satisfação de contar nesta festa rural com a presença do Dr. Barbosa Lima Sobrinho. A ele a Caeté testemunhará sempre imorredouro reconhecimento pelo muito que lhe deve.

Em nome dos plantadores de cana alagoanos, expresso a todos o nosso profundo reconhecimento. Agradeço, especialmente o prestígio que deu a este acto a presença do Sr. Interventor Edgar Góis Monteiro.

Meus conterrâneos :

Está cumprida a primeira parte do plano traçado. Há ainda muito que realizar e árduo é o caminho a percorrer. Daqui continuaremos unidos, animados deste sadio e prático cooperativismo. Sem ele não é possível o fortalecimento econômico, pois a solidariedade deve ser o princípio dominante entre os cooperados. E' na Cooperativa que todas as dificuldades deverão ser estudadas e resolvidas. Cada associado deve sempre tomar parte mais activa na vida de sua sociedade. Que nunca lhes falte, senhores, essa compreensão da verdadeira actividade cooperativista !"

Falou por último o padre Júlio de Albuquerque, vigário local, que teceu considerações sôbre a importância daquela iniciativa de banguezeiros miguelenses diante da economia local e sua possível repercussão no panorama econômico do país.

*
* *

Realizou-se depois da cerimônia da inauguração da fábrica, que foi demoradamente percorrida pelos ilustres visitantes, um almoço no Engenho Prata, da família Palmeira. Foi uma reunião concorrida pelos elementos de mais destaque da sociedade miguelense.

*
* *

Os visitantes estiveram, a seguir, na Usina Sinimbu. Na tarde do mesmo dia realizou-se na União Beneficente Miguelense uma sessão magna em homenagem ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que foi saudado pelos Srs. José Monte, Messias de Gusmão e Mário Gomes de Barros. O Presidente do I.A.A. agradeceu em curto improviso. À noite, realizou-se animado baile prolongando-se as danças até a madrugada.

*
* *

No dia seguinte, 27, os usineiros, plantadores de cana e banguezeiros de Alagoas ofereceram, no Bela Vista Hotel, um grande banquete em homenagm ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, ao qual compareceram o mundo oficial alagoano e pessoas de projecção na sociedade local.

À sobremesa, levantou-se o Dr. Alfredo de Maya, Presidente da Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, que proferiu as seguintes palavras de saudação ao homenageado :

"Dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Os agricultores de cana e os industriais do açúcar de Alagoas reunem-se neste jantar de solidariedade para prestar-lhe mais uma calorosa homenagem pelo muito que o prezam e consideram.

Serei breve na saudação que me mandaram dirigir-lhe.

Sua vinda a este Estado, sua presença entre nós para assistir ao acto de inauguração da Usina Caeté serviu também para avivar os traços de união que existiram sempre entre os que vivem do canavial, do banguê e da Usina, procurando extrair da terra o sustento de cada dia, numa luta que só termina para recomeçar com maior intensidade e à medida que as formas e os meios de produção se vão tornando mais dificeis.

Com a inauguração da Central Caeté estamos verificando que a indústria do açúcar, baseada na cooperação dos produtores de materia-prima, continua a evoluir da forma primaria do banguê para as grandes concentrações das usinas.

Neste caso a evolução se faz por um processo legal, decorrente do conceito sociológico da produção regida pelas forças associadas do trabalho.

Não há, entre os que aqui mantêm o ânimo de produzir sempre mais, os antagonismos e as dissenções que poderiam transformar os esforços solidários da agricultura e da indústria em elementos de derrotismo. Nós conhecemos que sòmente podem prosperar as indústrias agrícolas que, em virtude de factores sociais, politicos, econômicos ou individuais, tenham suas bases na existência associada dos factores clássicos da produção: — terra, capital e homem. Podemos estar advertidos do facto social de que esses factores começam a sofrer as influências desintegradoras dos regimes que procuram criar o mito do Estado omnímodo para destruir os direitos do homem e todas as formas da liberdade.

E' certo que o conceito da liberdade irrestrita é incompatível com as condições usuais da vida humana, regulada pelas leis; por isso mesmo, Sr. Dr. Barbosa Lima, de sua brilhante oração da tarde de ontem, em São Miguel dos Campos, guardei a frase de que já não é quase mais possível uma economia inteiramente livre, frase que me leva a sustentar que a sobrevivência daqueles factores da produção no regime econômico em que nos educamos, vai depender de uma democracia política apoiada nas cooperativas e nas autarquias para todos os produtos e para todas as formas de produção e de actividades.

Esta será a salvação do nosso regime. Entretanto, é preciso pensar em voz alta para sermos ouvidos; é preciso que o Norte açucareiro, numa época de transformações sociais á de anarquia moral e mental, de subversão dos velhos princípios econômicos, como a que atravessámos, época de baixa da produção e de inflação monetária, é preciso, repito, que o Norte açucareiro faça sentir à alta direcção da nossa autarquia que não pode mais continuar sem compensações imediatas o regime de distribuição obrigatória e de preços controlados e imutáveis do açúcar, na sua saída da fábrica para os mercados de preços limitados, enquanto, nos mercados livres, os preços de todos os outros produtos agrícolas e industriais podem subir, na razão da procura e na desordem da especulação, com prejuizo dos interesses da mais onerada produção do país.

Esta desigualdade de posição de mercados empresta à lavoura canavieira e à indústria do açúcar a rude condição de trabalho escravo, porque enquanto os preços dos outros productos sobem sem escala na medida da procura e de abundância do dinheiro, o preço do açúcar se imobiliza sob a pressão da economia de tecto baixo de uma só autarquia.

Deve haver um meio para se dar elasticidade a esse fatalismo dos preços do açúcar, porque, se não se encontrar esse meio, de nada valerão despesas de reequipamento, processos de irrigação e adubação, agricultura mecanizada, parcimônia nos gastos... Sem preços na razão dos outros produtos a indústria açucareira do Norte nunca sairá dos movimentos de recomeços de crises e de gastos, sem compensação para os que trabalham.

Pernambuco já iniciou diligências para obter do Instituto do Açúcar e do Álcool uma melhora de custo do produto em conformidade com o custo da produção, alterando-se o plano da safra actual.

Alagoas, por sua parte, entrega ao grande amigo dos plantadores de cana e dos usineiros a defesa desta causa, em um momento em que se elevam salários pelas greves e os demais gêneros de primeira necessidade redobram de preço.

Aceite agora o Dr. Barbosa Lima os nossos votos de feliz regresso ao Rio de Janeiro".

— A seguir, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho levantou-se para agradecer a homenagem que lhe era prestada pela lavoura e pela indústria açucareiras de Alagoas.

Começou dizendo do deslumbramento que lhe causara a paisagem alagoana, cujas impressões só podiam ser suplantadas no seu coração por aquela homenagem, que reunia em torno da mesa do banquete as representações mais ilustres de Alagoas, quer da sua vida administrativa, quer do clero, dos órgãos judiciários, do comércio, da indústria, da lavoura. Tocava-lhe particularmente o coração ser intérprete daquela manifestação o seu grande amigo Sr. Alfredo de Maya, a quem estava ligado, desde muitos anos, pelos laços mais estreitos. Depois de tecer os maiores elogios à ilustração do Sr. Alfredo de Maya, o Sr. Barbosa Lima passa a defender a política de preços do açúcar adotada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

Demonstrou, o orador que, se o produtor de outras utilidades gozava de preços livres, os lucros dessa política não eram seus, e sim, em maior parcela, dos intermédiários. Na indústria do açúcar, no entanto, o produtor usufruia uma situação de plena estabilidade, não apenas de preços, mas ainda de mercados para a colocação dos seus produtos. Refere o Sr. Barbosa Lima, que o segredo da vitória do Instituto era a inspiração da justiça que guiava suas decisões. Ele não podia fazer uma política de produtor exclusivamente, porque devia também atender aos interesses não menos respeitáveis do consumidor. Lembrou a participação dos produtores na linha de conducta do Instituto e terminou erguendo a sua taça pela felicidade de Alagoas, como filho que era de um Estado, Pernambuco, que não conhece fronteiras na sua intimidade com as aspirações de Alagoas.

CASO DE PARABÉNS

"Diretrizes", desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1946, publicou o seguinte:

"O Sr. Barbosa Lima Sobrinho está sendo vitima de uma feroz campanha pela imprensa. Ora, Barbosa Lima pode ser tudo o que quiserem — e não estamos aqui para defender a sua administração no Instituto do Açúcar e do Álcool — mas que é um homem honesto e digno podemos atestá-lo, nós seus colegas de vinte e tantos anos no jornalismo carioca. Ele pode ter cometido erros e, de certo, os cometeu. Mas que os praticou de má fé ou para atender a interesses escusos é coisa contra a qual protestam a sua vida limpa e o conceito que sempre desfrutou entre seus companheiros de profissão. Não se justifica, portanto, o tom de verrina dos ataques que a "imprensa sadia" lhe está movendo — sabe-se lá porque! Aliás, ruim seria para ele se, ao invés de ataques, estivesse recebendo elogios dessa imprensa. E' o caso de lhe darmos parabéns.

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Unidade: Saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformação em álcool	Consumo	Estoque final
MÊS							
Outubro de 1945	2.317.815	2.277.577	—	—	—	1.582.304	3.013.088
Outubro de 1944	3.323.497	1.960.285	—	98.588	—	1.312.787	3.872.407
Outubro de 1943	2.920.315	2.000.206	—	711	—	1.178.901	3.740.909
SAFRA							
JUNHO/OUTUBRO							
1945/46	2.010.202	6.940.631	—	—	—	5.937.745	3.013.088
1944/45	3.391.814	6.895.067	—	98.588	—	6.315.886	3.872.407
1943/44	3.408.514	6.870.916	—	3.841	38.554	6.496.126	3.740.909
ANO CIVIL							
JANEIRO/OUTUBRO							
1945	4.855.153	11.299.744	—	198.000	—	12.949.809	3.013.088
1944	4.618.491	11.765.740	—	905.633	—	11.606.191	3.872.407
1943	4.821.697	10.675.204	—	174.333	42.932	11.538.727	3.740.909

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1945/46

POSIÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Scs. 60 kg)			Produção de álcool de todos os tipos (Litros)
	Quota de produção (1)	Estimada	Verificada até a presente data	
Guaporé	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	17.552	5.000	876	10.160
Amapá	—	—	—	—
Maranhão	12.039	10.000	844	—
Piauí	3.292	2.000	—	—
Ceará	18.886	17.000	6.785	14.200
Rio G. do Norte	55.378	57.000	20.619	39.600
Paraíba	401.242	490.000	191.415	507.600
Pernambuco	6.087.670	4.500.000	591.380	245.193
Alagoas	2.065.551	1.500.000	178.332	658.300
Fern. de Noronha	—	—	—	—
Sergipe	1.058.048	850.000	3.069	—
Bahia	1.021.683	800.000	34.741	268.374
Minas Gerais	691.727	560.000	501.042	3.189.523
Espírito Santo	67.068	65.000	29.921	—
Rio de Janeiro	2.768.989	3.400.000	2.714.751	13.709.446
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	2.894.643	3.000.000	2.576.996	29.551.128
Paraná	10.000	35.000	32.654	420.465
Iguaçu	—	—	—	—
Santa Catarina	78.265	55.000	42.652	205.088
Rio G. do Sul	6.318	—	—	76.235
Ponta Porã	6.318	8.000	5.088	—
Mato Grosso	31.403	22.000	9.466	67.151
Goiás	5.125	—	—	—
BRASIL	17.301.197	15.376.000	6.940.631	48.962.463

NOTA: Além da quota de produção acima, foram concedidas pela Coordenação da Mobilização Econômica (Portaria n. 17, de 5/11/42) e pelo I.A.A. (Resolução n. 103, de 21/3/45), respectivamente, as quotas de 320.000 sacos (40.000 dos quais já estão sendo utilizados e figuram na quota de produção citada) e 70.000 sacos, destinados à montagem de novas fábricas no território nacional, as quais passarão a figurar nos totais das respectivas unidades federadas, à medida que forem sendo utilizadas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45, a liberação pelo I. A. A. de todo o açúcar necessário ao consumo nacional.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1945

POSIÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total	Resumo por localidade — PRAÇA — Capitais	PRAÇA — Interior	Nas Usinas	Nas Distilarias do I. A. A.
R. G. do Norte . .	—	7.209	—	—	—	578	7.787	5.413	—	2.374	—
Paraíba	—	49.588	—	—	—	1.043	50.631	39.260	5.090	6.281	—
Pernambuco . . .	13.629	239.154	158	64	620	98.141	351.766	228.340	71.999	51.427	—
Alagoas	450	70.094	31.953	—	—	29.656	132.153	177.846	3.156	11.151	—
Sergipe	—	75.744	2.662	—	1.966	—	80.372	55.383	15.675	9.314	—
Bahia	—	15.850	—	—	—	8	15.858	13.450	—	2.408	—
Minas Gerais . . .	—	224.562	5.339	—	3.574	6.687	240.162	58.472	—	181.690	—
Rio de Janeiro . .	—	1.011.291	107.381	—	—	—	1.118.672	3.411	—	1.115.261	—
Distrito Federal .	—	77.528	3.066	—	—	4.929	85.523	85.523	—	—	—
São Paulo	—	865.253	78.732	105.151	—	105	1.049.241	99.577	31.754	917.910	—
Demais Un.. Fed.	—	19.392	2.658	—	20	—	22.070	—	—	22.070	—
BRASIL	14.079	2.655.665	231.949	105.215	6.180	141.147	3.154.235	706.675	127.674	2.319.886	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1943 - 1945

POSIÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Todos os Tipos — 1943	Todos os Tipos — 1944	Todos os Tipos — 1945	Tipos de Usina — 1943	Tipos de Usina — 1944	Tipos de Usina — 1945
R. G. do Norte	12.101	11.570	7.787	9.629	9.892	7.209
Paraíba	106.014	66.592	50.631	104.675	62.854	49.588
Pernambuco	969.226	368.045	351.766	899.673	271.533	253.625
Alagoas	453.119	358.985	132.153	402.283	331.324	102.497
Sergipe	182.457	193.808	80.372	182.457	193.808	80.372
Bahia	30.780	51.556	15.858	30.780	51.556	15.850
Minas Gerais	104.509	206.239	240.162	104.509	204.817	233.475
Rio de Janeiro	863.781	1.347.618	1.118.672	863.781	1.347.618	1.118.672
D. Federal	16.597	83.845	85.523	13.250	71.047	80.594
São Paulo	1.145.526	1.331.262	1.049.241	1.114.257	1.311.479	1.049.136
Demais Un. Fed	15.715	16.479	22.070	15.715	16.479	22.070
BRASIL	3.899.825	4.035.999	3.154.235	3.740.909	3.872.407	3.013.088

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1 9 4 3 - 1 9 4 5

OUTUBRO

Valor em Cruzeiros

1. TIPOS DE USINA

Praças	Cristal									Demerara								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA			MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
João Pessoa . . .	88,0	101,0	124,0	87,0	101,0	121,2	87,9	101,0	122,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	82,0	95,0	116,5	82,0	95,0	116,5	82,0	95,0	116,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	79,0	92,0	109,0	79,0	92,0	109,0	79,0	92,0	109,0	69,0	88,0	102,5	69,0	88,0	102,5	69,0	88,0	102,5
Aracaju	76,0	94,7	112,0	75,0	94,7	112,0	75,5	94,7	112,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	79,6	100,5	120,0	79,6	100,5	120,0	79,6	100,5	120,0	—	—	112,8	—	—	112,8	—	—	112,8
Belo Horizonte .	110,0	129,0	150,0	110,0	129,0	150,0	110,0	129,0	150,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	89,0	100,0	114,0	88,0	100,0	114,0	88,5	100,0	114,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal . . .	70,0	115,0	132,0	67,0	115,0	132,0	68,5	115,0	132,0	60,0	111,0	124,5	58,0	111,0	124,5	59,0	111,0	124,5
São Paulo	N/	120,0	139,0	N/	120,0	139,0	N/	120,0	139,0	—	116,0	132,0	—	116,0	132,0	—	116,0	132,0

2. TIPO DE ENGENHO

Praças	Bruto								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
João Pessoa . . .	69,0	84,0	90,0	62,0	84,0	90,0	67,9	84,0	90,0
Recife	79,0	79,0	85,0	69,0	77,0	85,0	70,7	78,0	85,0
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	39,5	78,6	98,6	39,5	78,6	98,6	39,5	78,6	98,6
Salvador	50,0	70,5	105,6	50,0	50,0	105,6	50,0	65,6	105,6
Belo Horizonte .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal . . .	54,0	108,2	117,5	52,0	108,2	117,5	53,0	108,2	117,5
São Paulo	N/	110,2	126,0	N/	110,2	126,0	N/	110,2	126,0

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Seção de Estatística

A INDÚSTRIA DO AÇÚCAR AO FIM DA GUERRA

Examinando a situação da produção açucareira ao fim da guerra, a revista "Sugar" escreve o seguinte, no seu número de outubro de 1945 :

"A influência da guerra sobre a produção açucareira mundial mede-se quantitativamente pelo declínio de 36 milhões de toneladas curtas, valor bruto, em 1940/41, para 29.450.000 em 1944/45, uma queda de 6.500.000 toneladas, ou seja 18,2 por cento. Na realidade, a redução deve ter sido maior, porquanto não conhecemos informações exactas sobre a produção de Java e Formosa, duas importantes áreas produtoras do Pacífico, as quais antes da guerra produziam em conjunto 3 milhões no mínimo de toneladas. A expulsão das forças japonesas das Filipinas veio revelar que a safra dessas ilhas, que habitualmente se eleva a 1 milhão ou 1 milhão e meio de toneladas, está reduzida a um volume insignificante e é bem provável que outras áreas controladas pelos nipônicos tenham sofrido danos semelhantes. Exceptuadas as regiões canavieiras do Extremo Oriente, a queda de produção mais acentuada verificou-se, como era natural, nos países da Europa, onde o conflito foi mais prolongado. Em 1940/41, a produção do Velho Continente foi de 10.700.000 toneladas, estimando-se em 6 milhões de toneladas a de 1944/45, ou seja uma redução de quase 44 por cento.

Embora as hostilidades na Europa tenham começado em setembro de 1939, o único país imediatamente sujeito à invasão do inimigo foi o Polônia. A campanha ali foi breve e decisiva; a destruição limitou-se principalmente às cidades, de modo que os distritos agrícolas foram muito menos atingidos pela luta. No ano seguinte, a invasão da Holanda e da França se fez de maneira tão rápida e a resistência foi tão fàcilmente esmagada que as comunidades rurais, com excepção daquelas que estavam situadas na linha de marcha, foram menos prejudicadas do que na prolongada luta de trincheiras em 1914. Nos países ocupados pelos nazistas, a queda de produção agrícola, inclusive de açúcar, verificou-se em consequência do afastamento de muitos trabalhadores para a produção de material bélico na Alemanha, o sequestro de animais de trabalho e implementos agrícolas e o desmonte de fábricas pelos invasores para obter metais e maquinaria com que alimentar a sua máquina de guerra. Falta de mão-de-obra, de instrumentos agrícolas e de sementes foi o factor responsável em primeiro plano pelo declínio de produção nessas areas, como aconteceu na França, onde a produção de beterraba desceu a um quarto apenas do seu volume normal. Coisa idêntica verificou-se em outras áreas ocupadas pelos nazistas A invasão da União Soviética em 1941 apresentou um aspecto diferente. Os russos destruíram instalações e culturas, tanto quanto lhes foi possível, para evitar fossem utilizados pelos invasores e o que escapou foi, mais tarde, destruído pelos alemães, quando se retiraram. A rota que os invasores deviam percorrer levava-os directamente para a Ucrânia, onde cerca de 80% da produção russa de açúcar é cultivada, total esse que foi quase completamente destruído. Assim, o suprimento normal da Rússia, de mais de 2.700.000 toneladas, ficou reduzido a cerca de 750.000 toneladas. Logo que os invasores foram expulsos, os agricultores regressaram às suas terras e medidas enérgicas foram tomadas para restaurar a safra beterrabeira. Como em outras áreas devastadas, todavia, a falta de sementes e instrumentos de cultivo impediram que esse objectivo fosse alcançado ràpidamente. Entrementes, os russos foram compelidos a entrar num regime de rigoroso racionamento de açúcar, pois apenas dispunham dos remanescentes da sua produção e de pequenos suprimentos obtidos com esforço dos estoques controlados pelos aliados.

A restauração da indústria européia — até as suas dimensões normais deve realizar-se em um período relativamente curto, uma vez que depende principalmente de estender a área de cultivo nos países ocupados, o que se pode fazer ràpidamente, porquanto os trabalhadores deportados já foram repatriados. A maioria das usinas e refinarias está em condições de trabalhar ou pode ser posta em funcionamento mediante a substituição da parte danificada dos seus equipamentos. Estes poderão ser reparados a tempo de alcançar a safra de 1946, de vez que os fabricantes de máquinas para açúcar já puseram as suas instalações em operação. Na União Soviética, onde muitas usinas foram completamente destruidas, a restauração da indústria açucareira se vem fazendo ràpidamente, esperando-se que metade da produção perdida poderá ser recuperada durante o ano próximo. De um modo geral, as perspectivas são no sentido de que as áreas produtoras européias terão em 1946, um volume de açúcar inferior aos níveis normais. Em muitos casos, porém, deverão atingir os níveis de antes da guerra em 1947 ou 1948.

Na área do Pacífico, o quadro é menos claro, devido à falta de informações detalhadas relativamente às condições de Java, o principal país exportador. As investigações levadas a efeito nas Filipinas demonstram o completo aniquilamento da sua indústria outrora próspera. Os canaviais, quase sem excepção, foram deixados em abandono desde 1941 e não há uma quantidade suficiente de estacas para plantar, senão pequena fração dos 500 mil acres normalmente destinados ao cultivo da cana. No terreno agrícola, a restauração do suprimento de cana demandará pelo menos duas ou três safras, sendo necessário, por outro lado, o investimento de vários milhões de dólares para reconstruir as usinas mais devastadas e reequipar as que tiveram parte da sua maquinaria roubada pelos japoneses. Todavia, a questão mais séria com que se defrontam os produtores filipinos consiste em saber se terão futuramente um mercado para a sua produção açucareira capaz de justificar o esforço visando colocar a indústria nas condições anteriores à guerra. A opinião dominante é que esse problema está na depenpência de saber-se se o açúcar filipino continuará a ter um mercado preferencial nos Estados-Unidos, depois que o arquipélago entrar na plena posse da sua

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

CUBA

Foram reiniciadas em Washington as negociações para a venda da safra cubana aos Estados-Unidos. A delegação dos produtores de Cuba adoptou como ponto central dos entendimentos a garantia de venda das safras futuras aos Estados-Unidos, pelo menos das safras de 1947 e 1948, ficando em segundo plano a questão dos preços, embora cuidem de obter paridade com os preços pagos pelo açúcar de Porto-Rico.

Outra preocupação dos delegados cubanos foi a de obter o preço de 13,6 centavos para os méis finais nas vendas não menores de 20.000.000 de gálões e para o álcool o preço de 65 centavos o galão nas vendas não inferiores a 70.000 galões ou sejam os mesmos preços que vigoraram no contrato de compra e venda da safra de 1945. Desejam, igualmente, os cubanos reservar para o consumo interno e para a exportação do produto refinado e de outros produtos industrializados a quantidade de 550.000 toneladas largas de açúcar. Querem, também, que a quota de exportação para os Estados-Unidos, do tipo refinado, seja ampliada de 375.000 toneladas curtas para 500.000 toneladas largas, a fim de garantir maior trabalho às refinarias nacionais e seus operários na época de actividades reduzidas.

De acordo com as informações recebidas em Havana, no dia 25 de outubro próximo passado, a delegação cubana aceitou o preço de 3,67 1/2 centavos por libra para o açúcar cru, oferecido pelos Estados-Unidos, com a condição de que este preço fosse assegurado também para as safras de 1947 e 1948. No entanto, parece que os Estados-Unidos não desejam assumir compromissos superiores a uma safra, pois, segundo alegam, a Commodity Credit Corporation, que é o órgão oficial por intermédio do qual se processa a transacção, não tem autoridade para firmar compromissos excedentes de um ano.

O preço de 3,67 1/2 centavos por libra representa o preço ajustado com Porto-Rico, o que equivale a dizer que o preço básico de 2.65 centavos, mais 0,87 1/2 de subsídio aos colonos e 0,15 de subsídio aos fazendeiros.

*

* *

Noticia "Cuba Economica y Financiera" que de acordo com as estimativas realizadas pelas firmas Galbán, Lobo Co. e Luís Mendoza & Cia., a produção açucareira de Cuba, ao ano de 1946 será aproximadamente de 3.911.000 toneladas largas, ou sejam 4.443.000 toneladas curtas. A produção efectiva da safra de 1945 foi de 3.454.983 toneladas largas, isto é, 3.924.243 toneladas curtas.

*

* *

Segundo informa "Súgar", número de outubro de 1945, uma firma de Havana estima em 4.444.000 toneladas curtas a safra cubana deste ano. Essa cifra representa um aumento de 520.000 toneladas sobre a produção do ano passado. As condições de cultivo, diz a mesma fonte, foram consideràvelmente melhoradas pelas chuvas caídas em agosto e princípios de setembro. A área total plantada de cana naquele país é agora de 2.600.000 acres, segundo o Ministério do Comércio dos Estados-Unidos. Plantações estimadas em 600.000 acres foram fundadas no outono de 1944 e primavera de 1945. Muitas das novas plantações foram destruídas pela seca, bem como alguns campos de socas e outros canaviais foram retarda-

---

independência, em julho de 1946. A resposta evidentemente está com Washington, não com Manilha.

Durante mais de três anos, o mundo esteve sem notícias a respeito da indústria açucareira de Java. Como se sabe, antes da guerra, Java exportava para vários países, especialmente do Oriente, 1.200.000 toneladas de açúcar. Java tem sido uma das áreas produtoras mais progressistas e conseguiu manter a sua posição, entre os competidores, sem auxílios artificiais. Tudo indica, portanto, que a sua indústria será restabelecida, nada se podendo adiantar, por falta de informações seguras, quanto tempo é necessário para restaurar a capacidade das fábricas javanesas.

A produção continental e insular dos Estados-Unidos decresceu de 15 por cento, desde 1941, malgrado o aumento da procura consequente à guerra. Remediada a escassez de mão-de-obra e de equipamento, seria fácil restaurar a produção anual ao nível de antes da guerra ou até eleva-lo acima desse nível. Como, porém, a indústria está sob controle governamental e como não há indícios de que esse controle venha a ser relaxado, sòmente as autoridades de Washington poderão dizer se a indústria terá permissão para expandir-se ou permanecerá na posição estática de agora. A economia açucareira de Cuba, estando igualmente ligada à dos Estados-Unidos, será do mesmo modo afectada pela política do governo norte-americano.

Parece certo que se verificará um aumento substancial na procura de açúcar logo que se restaurem as condições de normalidade. A guerra deu uma demonstração impressionante do valor alimentício do açúcar e a nova actividade industrial tem sido estimulada em muitos países pela experiência adquirida durante o conflito, o que estimulará automàticamente o consumo do açúcar, com a melhoria dos padrões de vida. Embora o açúcar continue em falta por um ano ou dois, estão sendo tomadas providências para fazer face a uma procura muito maior em todos os países, excepto naquele que é precisamente o maior consumidor — os Estados-Unidos".

dos, de modo que não poderão ser aproveitados este ano. O aumento líquido da área canavieira é estimado em 100.000 acres apenas.

ESPANHA

A produção espanhola de açúcar, na safra 1944/45, somou 135.408 toneladas de açúcar de beterraba e 9.278 toneladas de açúcar de cana.

Com referência à safra 1945/46, os cálculos feitos prevêem uma produção de 10.000 a 12.000 toneladas de açúcar de cana e outra de 118.000 toneladas de açúcar de beterraba.

O consumo de açúcar produzido no país, no período de 1.° de julho de 1944 — 31 de maio de 1945, foi de 101.589 toneladas aproximadamente, contra 140.816 toneladas no periodo de 1.° de julho de 1943 — 30 de junho de 1944.

Durante o ano de 1944 as importações somaram 112.375 toneladas, contra 106.000 no ano de 1943.

ESTADOS-UNIDOS

Em recentes declarações à imprensa, o Secretário da Agricultura, Clinton Anderson, advertiu que o abastecimento de açúcar à população norte-americana em 1946 continuará dificil, sendo, inclusive, de prever, no decorrer do ano, "alguma forma de racionamento". Quanto aos demais gêneros, é de esperar, de um modo geral, maiores suprimentos que nos anos anteriores à guerra.

*

* *

De acordo com informações colhidas pela firma norte-americana B. Dyer & Company, o Escritório de Preços está considerando a hipotese de modificar a regulamentação do racionamento, a fim de aumentar as quotas destinadas às indústrias que consomem açúcar.

As bases em que deverão ser feitos os aumentos são as seguintes: as indústrias que em 1941 fizeram investimentos nas suas instalações fabris e adquiriram equipamentos poderão requerer aumento de quota; igualmente terão direito a aumento as fábricas que tiveram as suas instalações ampliadas para atender às necessidades das forças armadas.

Acrescenta o boletim de B. Dyer & Company que há poderosas forças politicas e economicas a favor e contra a medida projectada pelo Escritorio de Preços. Membros do govêrno e do Congresso já estão sendo envolvidos nos debates suscitados pelo projectado aumento. De 75 mil a 150 mil toneladas de açucar deverão ser distribuídas a empresas qualificadas para o aumento nas bases em vista, diz o boletim aludido.

*

* *

Segundo informações do Ministério da Agricultura dos Estados-Unidos, as perspectivas da safra de beterrabas nesse país melhoraram bastante durante os meses de agosto e setembro. Acredita-se que a produção de beterrabas será de 9.403.000 toneladas curtas, ou seja um aumento de 39 por cento sobre a produção de 1944. Os rendimentos por acre acusam melhoria em Utah, Ohio, Idaho, Michigan, em consequência das condições favoráveis do mês de agosto. O rendimento médio por acre para todo o país estima-se em 13,2 toneladas, o mais alto até agora registrado. As indicações sobre os rendimentos variam de 8 toneladas em Michigan, a 16,5 toneladas em Califórnia.

FINLÂNDIA

Está sendo construída em Turenki, provincia de Hame, uma fábrica de açúcar cru, com capacidade para produzir anualmente de 6.349 a 8.163 toneladas de açucar durante os primeiros anos de funcionamento.

As instalações deverão ficar completas este ano e a empresa proprietária já iniciou contratos com os plantadores de beterraba para a entrega oportuna da produção colhida em uma área cultivada de cerca de 3.038 hectares.

FRANÇA

Segundo declarações do Ministério da Economia Nacional, os franceses disporão, em 1946, de uma ração anual de 11 quilos de açúcar por pessoa. Os suprimentos do exterior não são considerados neste calculo, pois a produção mundial é reduzida.

As colônias, no entanto, particularmente Guadalupe, dispõem de consideraveis estoques, armazenados durante a guerra, e que, agora, começam a ser escoados para a França.

A colheita francesa de beterraba, na safra 1944/45, somou 297.000 toneladas e a da safra 1945/46 está calculada em cerca de 450.000, total este que representa apenas 43% da produção obtida na safra 1939/40.

*

* *

As autoridades dispensaram toda a atenção ao suprimento de carvão à indústria para o tratamento da beterraba. Inicialmente o combustivel necessário a industrialização da colheita de beterraba fora calculado em 360.000 toneladas, a serem entregues até 31 de outubro. Um suprimento de 30 a 50.000 toneladas ficara previsto para ser entregue em novembro. Posteriormente, como a colheita fosse mais abundante que a prevista, a quota suplementar foi elevada para 100.000 toneladas a ser entregue até 20 de novembro. A indústria disporia nessa data de 460.000 toneladas de carvão, quantidade que se calculava suficiente para as finalidades previstas, mesmo na hipótese da colheita mais favorável.

HUNGRIA

Segundo um comunicado do Departamento do Comercio dos Estados-Unidos, resumido no numero de outubro findo, de "Sugar", a Hungria teve em 1945 uma safra de açúcar bastante reduzida. A area de plantio foi apenas de 28.400 acres, quando a média de antes da guerra era de 75.000 acres. Essas e outras informações, contidas no referido comunicado, coincidem com as que publicamos no número de dezembro de 1945, na página 52.

INGLATERRA

O govêrno britânico decidiu manter o cultivo compulsório da beterraba ainda este ano. As con-

dições de suprimento de açúcar na Grã-Bretanha diz "Sugar", justificam essa resolução, porquanto a produção de açúcar de beterraba das ilhas ajudará a manter o racionamento na base de 1 milhão de toneladas, como aconteceu durante a guerra, sendo essa cifra, aliás, apenas metade do consumo normal dos tempos de paz. A produção inglesa contribui com metade daquele total e para que se consiga essa quantidade será preciso manter em cultivo 430.000 acres. A área de cultivo actual tem sido em média de 425.000 acres, os quais produzem 4 milhões de toneladas de beterraba, precisamente o volume que suportam as 18 fábricas existentes.

Acrescenta a revista norte-americana que o cultivo obrigatório não foi bem recebido pelos agricultores de algumas zonas, onde a beterraba é uma cultura pouco remunerativa. Alegam eles que as suas terras não dão rendimento apreciável e que, obrigados a plantar beterraba, não contaram com mão-de-obra suficiente para fazer a colheita. Acredita-se que a posição da mão-de-obra melhorará este ano; todavia as queixas continuam.

JAVA

Lamborn informa, reproduzindo notícias de Amsterdam, que a área canavieira a ser plantada em Java, este ano, é estimada em 30 mil acres, esperando-se que a produção de açúcar em 1947 seja de 500 mil toneladas. Em 1938, a área plantada em Java foi de 85 mil hectares.

PORTO-RICO

Segundo dados estatísticos publicados por Lamborn, a produção açucareira de Porto-Rico na safra 1944/45 atingiu 963.775 toneladas curtas, valor bruto. O volume de canas moídas se elevou a 7.998.383 toneladas. A usina que teve a maior produção foi a Guanica, que fabricou 104.090 toneladas de açúcar, tendo moído 821.678 toneladas de cana. O rendimento médio de açúcar por tonelada de cana foi 12,05. O rendimento da central Guanica foi de 12,67 e o mais alto rendimento foi obtido pela central Machete com 13,17. Essa usina fabricou 18.031 toneladas de açúcar.

SUÍÇA

Antes da guerra, informa a "Revista di Lugano", a Suíça importava mensalmente 2,6 quilos de açúcar por habitante. O racionamento introduzido em dezembro de 1941, fixou em 750 gramas a ração mensal. Incluído o açúcar destinado a conservas, a ração foi de 1.100 gramas por mês, em 1941, de 960 gramas até o fim de 1944 e de 750 gramas durante o ano passado. Essa quantidade sòmente poderá ser mantida com a extensão da cultura de beterraba no país, a qual produziu 121 mil toneladas em 1941 e 151 mil toneladas em 1942, com um teor de açúcar variando de 15 a 17 por cento.

Em 1938, as importações de açúcar realizadas pela Suíça se elevaram a 126.000 toneladas, das quais 47.000 provenientes da Grã-Bretanha, 35.000 do Protectorado da Boêmia-Morávia, 20.200 da Bélgica e 12.700 das Índias Holandesas. No ano seguinte, subiram a 164.000 toneladas, em vista da ameaça de guerra. Em 1940, as compras suíças caíram a 115.400 toneladas, volume apenas suficiente para cobrir 90 por cento das necessidades do país. Os principais fornecedores nesse ano foram as Índias Holandesas (36.500 toneladas), Boêmia-Morávia (35.000 toneladas), os Estados-Unidos (12.500 toneladas) e a Alemanha (10.000 toneladas). O ano de 1941 assinalou uma nova redução, com a compra de apenas 48.000 toneladas, correspondentes a 38 por cento do consumo. A metade veio das Índias Holandesas; outros fornecedores foram a Eslováquia (5.500 toneladas), Itália (4.800 toneladas), Brasil (2.200 toneladas). Em 1942, as importações subiram a 69.000 toneladas, graças a um importante fornecimento de 31.200 toneladas de açúcar de fabricação alemã. Nesse ano, a Suíça também adquiriu açúcar da Itália, Estados-Unidos, Hungria, Eslováquia, Brasil e África Ocidental. Em 1943, voltaram novamente a cair as importações, que não foram além de 45.300 toneladas, das quais 19.600 fornecidas por Cuba, 8.400 pelos Estados-Unidos, 5.500 pela Argentina, 5.300 pela Hungria, 2.000 pela Estováquia e Itália. Durante o ano passado, Cuba forneceu 44.000 toneladas de açúcar ao mercado suíço. De 1938 a 1939, os preços subiram de 50 por cento. O aumento foi do triplo em 1941, do quíntuplo em 1942, do sêxtuplo em 1943, em relação às cotações de antes da guerra. Em 1941, os preços vigentes no mercado mundial haviam subido de 6.560 por cento sobre os de 1938, conclui a citada revista.

UNIÃO SOVIÉTICA

Recente artigo publicado na imprensa soviética informa que a transferência da indústria açucareira para as regiões do leste e do sudeste da U.R.S.S., determinada pela invasão germânica, trouxe diversas vantagens de natureza econômica. O abastecimento do açúcar no leste aumentou, as despesas de transporte foram reduzidas ou eliminadas, verficando-se, além disso, um aumento nos estoques das regiões onde a beterraba é colhida.

De acordo com as informações soviéticas, demonstrou-se que as culturas de beterraba podem ser efectuadas vantajosamente, sem que se torne necessária a existência de refinarias, apenas com a utilização dos simpls métodos de produção, os quais podem em seguida ser substituídos pelos métodos modernos.

Dessa forma as beterrabas são sêcas e utilizáveis. A farinha fabricada com beterraba sêca contém de 60 a 65% de açúcar natural e pode ser utilizada na preparação de produtos de panificação. As beterrabas sêcas podem, também, ser empregadas em conservas e usos domésticos. O uso de beterraba sêcas preserva o açúcar que geralmente se perde nos melaços, além de conservar outras substâncias próprias da beterraba.

Em alguns districtos as beterrabas podem ser secadas ao sol. Em outros, onde isso não é possível, a operação se efectua por intermédio de simples secadores, que utilizam qualquer tipo de combustível disponível. Realizaram-se experiências para secar as beterrabas por meio de ar frio e sêco.

PERSPECTIVA AÇUCAREIRA NOS ESTADOS-UNIDOS

Traçando as perspectivas que se abrem ao comércio e à indústria do açúcar nos Estados-Unidos, deste ano até 1948, a firma B. W. Dyer & Company informa:

"As indústrias que consomem açúcar devem esperar uma continuada limitação no uso desse produto ou então preços muito elevados para o uso ilimitado até 1948. Não se deve contar com uma melhoria de situação em 1948, visto como tal melhoria está na dependência do aumento da produção açucareira em Java, nas Filipinas e na Europa. Este ano poderá verificar-se um pequeno aumento de preço, de 7 cêntimos por libra, aproximadamente, caso sejam transferidos ao consumidor os custos do subsídio.

SITUAÇÃO ACTUAL

O governo norte-americano estima a produção mundial da próxima safra em 31 milhões de toneladas de açúcar. Aos níveis actuais de preços, pensamos que 38 milhões de toneladas podem ser consumidos num nível de produção de antes da guerra. O declínio da produção europeia aos níveis de 1923 acentuaram a escassez de açúcar no Velho Mundo e reclamam uma abundante importação em 1946. As Filipinas, que habitualmente exportavam 1 milhão de toneladas de açúcar por ano para os Estados-Unidos, sentem tanta falta do produto que devem importá-lo este ano. As notícias recebidas de Java, que antes da guerra exportava um e meio milhão de toneladas, indicam que ali a produção não é suficiente para atender às necessidades internas. Há notícias sobre a existência de estoques de açúcar em Java, até agora, porém, não confirmadas. A produção cubana expandiu-se durante a guerra, mas não é suficiente para preencher o deficit mundial.

EXPANSÃO DA PRODUÇÃO

Expandir a produção é o meio que se oferece para pôr fim à escassez mundial de açúcar. Todavia, o deficit é tão grande que não basta expandir a produção de uma só área. Será mister realizar esse trabalho nas principais áreas do mundo, a saber: Europa, Java, Filipinas.

Na Europa, a produção poderá ser aumentada no outono deste ano e nos subsequentes, desde que as reformas agrárias não interfiram na produção. As condições de tempo, a reconstrução das fábricas, as facilidades de mão-de-obra são outros tantos factores que podem influir no aumento da produção. Outro factor importante são os preços. O preço do açúcar pode ser mais fàcilmente controlado do que o de outros produtos agrícolas, uma vez que o açúcar passa por um limitado número de interessados. Depois da primeira guerra mundial, a produção mundial de açúcar de beterraba sòmente em 1927 logrou atingir os níveis de 1913. Assim a recuperação depois desta guerra talvez não seja rápida.

As Filipinas sofrem a falta de cana para plantio. Os problemas da independência das ilhas e a posição das tarifas norte-americanas estão perturbando a recuperação. Se o replantio se fizer no período de dezembro de 1945 a abril de 1946, a colheita começará em novembro de 1947 e os primeiros açúcares chegarão aos Estados-Unidos em janeiro de 1948, na melhor das hipóteses.

Em Java, o plantio pode começar em abril deste ano, prolongando-se até julho. Nesse caso a colheita começará em maio de 1947. Todavia, antes que a produção para fins de exportação exceda as quantidades comumente disponíveis, não haverá aumento efectivo na contribuição de Java para os suprimentos mundiais. Provàvelmente, Java não contará com um volume substancial de açúcar para exportação antes de maio de 1948. E esse açúcar deverá ser encaminhado aos mercados do Extremo Oriente, que carecem do produto.

PERSPECTIVAS

Até que a produção atinja os níveis em que a procura possa ser atendida pelos preços correntes, estaremos diante desta alternativa: altos preços ou restrições ao consumo. Se os preços-tectos forem mantidos, será preciso manter igualmente a limitação sobre o consumo. Se os consumidores de açúcar tiverem permissão para comprar todo o açúcar de que necessitam, deve-se permitir que os preços se elevem até o ponto em que a oferta e a procura se equilibrem. Isso significa um preço de 15 cêntimos por libra ou mais, se o controle fôr levantado em 1946. Nos Estados-Unidos, temos uma perspectiva de um suprimento de 5,8 milhões de toneladas, com uma procura de 8 a 8,5 milhões de toneladas, na base dos preços actuais. Se o governo transferir ao consumidor os custos actuais do subsídio, teremos um aumento para 7 cêntimos por libra no granulado refinado, F. O. B. refinaria contra o preço actual de 5,50 cêntimos".

ESCASSEZ MUNDIAL DE AÇÚCAR

"A Manhã", desta capital, edição de 17 de janeiro último, publica o seguinte telegrama:

"WASHINGTON — (S. I. H.) — Segundo uma investigação feita pelo Departamento da Agricultura norte-americano, os estoques mundiais de açúcar em 1946 cairão em vários milhões de quilos em relação à procura. Em vista disso, espera-se que o racionamento de açúcar nos Estados-Unidos ainda prossiga durante vários meses.

Revela o Departamento da Agricultura que a produção de açúcar em Cuba e Pôrto Rico não excederá a 300.000 toneladas na primeira metade do corrente ano, sendo esta a cifra mais baixa registrada desde que teve início a escassez do açúcar com o advento da guerra.

Ficou também, esclarecido que, mesmo com a descoberta de 1.600.000 toneladas de açúcar ocultas em Java pelos japoneses, o deficit nas áreas açucareiras será tão grande que a situação da escassez continuará crítica.

Outro factor agravante reside no facto de que a produção açucareira nas Filipinas foi suspensa durante a guerra".

VINTE ANOS DE MOVIMENTO AÇUCAREIRO NO PERU

Transcrevemos do livro "El Azucar Peruana" os seguintes dados estatisticos referentes à produção, exportação e consumo de açúcar e rapadura peruanos, nos últimos vinte anos:

ANO	Produção total toneladas	Exportação total toneladas	Consumo interno toneladas
1924	316.904	265.509	49.151
1925	275.561	208.140	57.065
1926	375.962	331.068	50.505
1927	374.852	300.432	42.318
1928	361.736	305.970	58.952
1929	422.356	363.380	57.350
1930	391.373	338.784	60.710
1931	408.822	361.867	59.685
1932	374.488	325.122	64.258
1933	420.032	366.544	66.008
1934	383.048	316.959	71.566
1935	389.046	324.772	73.431
1936	431.668	326.167	82.249
1937	389.080	312.566	85.155
1938	355.962	249.935	93.361
1939	403.546	272.179	94.369
1940	470.524	301.954	100.416
1941	462.142	377.587	109.656
1942	468.340	308.680	117.403
1943	389.790	180.417	127.432

FABRICAÇÃO DO MELADO

O melado da cana de açúcar é um produto de grande valor alimentício e representa importante fonte de renda para inúmeras fazendas. Sua produção, nos Estados-Unidos, de 1929 a 1939, atingiu cerca de 90.000.000 de litros anuais. Quando criteriosamente preparado, apresenta paladar suave e agradável, sendo muitissimo usado nas mesas, servido com bolos biscoitos, etc.

Sendo um subproduto da cana de açúcar e possuindo o Brasil regiões onde ela é a principal cultura, o Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura providenciou a tradução do "Boletim para Fazendeiros" n. 1.874, do Departamento de Agricultura dos Estados-Unidos, boletim esse cujo tema é a "Fabricação de Melado" e que descreve os melhoramentos mais recentes introduzidos nessa indústria para se obter um produto de qualidade melhor e mais uniforme.

E' assunto que muito interessa os pequenos fazendeiros ou engenhos colectivos, os quais poderão obter o folheto em apreço, gratuitamente, na sede daquele Serviço, desde que estejam registrados no Ministério da Agricultura.

CUSTOS COMPARATIVOS DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Resumindo um trabalho publicado no "South African Sugar Journal", apresenta "Sugar", no seu número de outubro de 1945, os seguintes quadros comparativos dos custos da produção açucareira em vários países :

	Preço de t. curta	Teor de sacarose %	Custo da t. de sacarose
Beterraba, Inglaterra	£ 3 19 11	17,00	£ 23 10 0
" Estados-Unidos	£ 3 2 6	16,50	£ 18 18 9
Cana, Queensland	£ 1 17 0	15,75	£ 11 15 0
" Antilhas	£ 1 2 6	13,00	£ 8 13 0
" Luisiana	£ 1 7 0	10,25	£ 13 3 6
" Cuba	19 6	13,95	£ 6 19 9
" Porto-Rico	£ 1 7 6	13,15	£ 10 9 0
" Natal	18 3	13,50	£ 6 15 0

Outro factor que afecta o custo da sacarose necessária à fabricação do açúcar é o de recuperação, que, por sua vez, depende da eficiencia da fábrica. As cifras abaixo mostram o custo final da matéria-prima na fábrica por tonelada de açúcar.

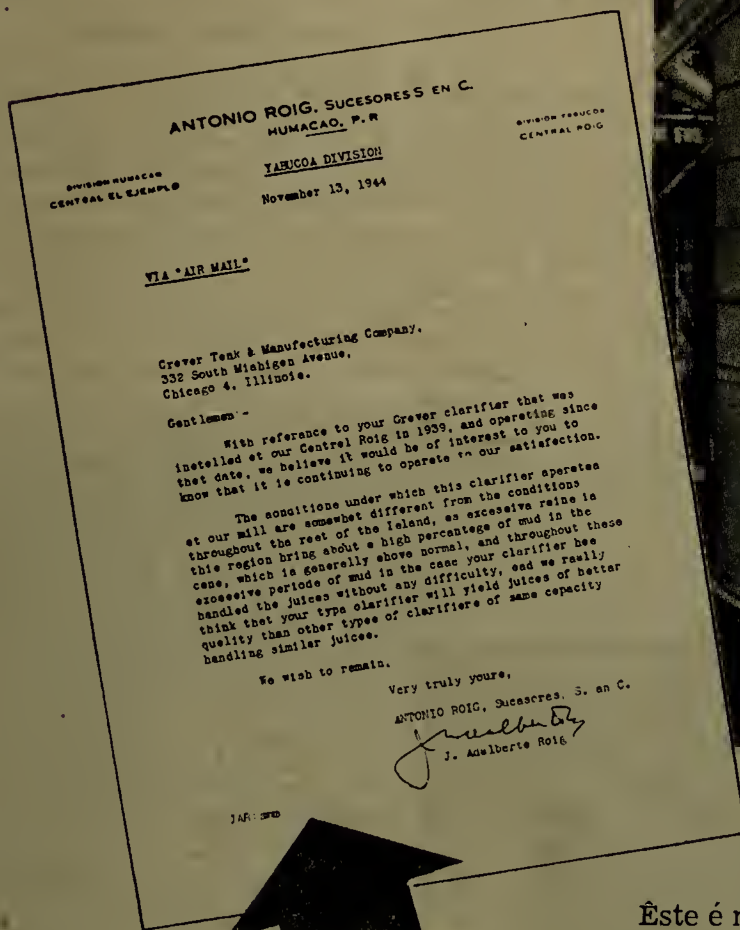
	Custo da t. de sacarose	Recuperação	Custo da t. de açúcar de 96º
Beterraba, Inglaterra	£ 23 10 0	87 %	£ 23 18 7
" Estados-Unidos	£ 18 18 9	87 %	£ 20 17 11
Cana, Queensland	£ 11 15 0	86,5 %	£ 13 1 0
" Antilhas	£ 8 13 0	82 %	£ 10 2 6
" Luisiana	£ 13 3 6	79,5 %	£ 15 18 2
" Cuba	£ 6 19 9	87 %	£ 7 10 2
" Porto-Rico	£ 10 9 0	87 %	£ 11 10 9
" Natal	£ 6 15 0	83,5 %	£ 7 15 0

Essas cifras, diz a citada revista, não são exatamente comparáveis, visto como os preços da cana, as percentagens de sacarose e as recuperações variam ligeiramente de estação a estação e mesmo de uma usina para outra. São, todavia, suficientes para representar as condições médias no curso dos últimos anos e mostram ainda de maneira conclusiva que, do ponto de vista econômico, a África do Sul ocupa uma posição de destaque entre os produtores de açúcar do mundo. No quadro abaixo temos uma comparação dos rendimentos por acre :

	Teor de sacarose	Tons. por acre cana ou beterraba	Sacarose por acre
Beterraba, Europa	17 %	12,2	2,07
" Estados-Unidos	16,5 %	11,9	1,96
Cana, Cuba	13,95 %	16,85	2,35
" Queensland	15,75 %	20,1	3,16
" Luisiana	10,25 %	17,5	1,79
" Flórida	12,65 %	30,5	3,86
" Porto-Rico	13,15 %	27,2	3,57
" Trinidad	13,00 %	23,2	3,02
" Natal	13,50 %	27,2	3,67

"CALDOS DE MELHOR QUALIDADE

AOS DE QUALQUER OUTRO TIPO DE CLARIFICADOR



ANTONIO ROIG, SUCESORES S EN C.
HUMACAO, P. R

DIVISION HUMACAO — CENTRAL EL EJEMPLO

YABUCOA DIVISION

DIVISION YABUCOA — CENTRAL ROIG

November 13, 1944

VIA "AIR MAIL"

Graver Tank & Manufacturing Company,
332 South Michigan Avenue,
Chicago 4, Illinois.

Gentlemen:-

With reference to your Graver clarifier that was installed at our Central Roig in 1939, and operating since that date, we believe it would be of interest to you to know that it is continuing to operate to our satisfaction.

The conditions under which this clarifier operates at our mill are somewhat different from the conditions throughout the rest of the Island, as excessive rains in this region bring about a high percentage of mud in the cane, which is generally above normal, and throughout these excessive periods of mud in the cane your clarifier has handled the juices without any difficulty, and we really think that your type clarifier will yield juices of better quality than other types of clarifiers of same capacity handling similar juices.

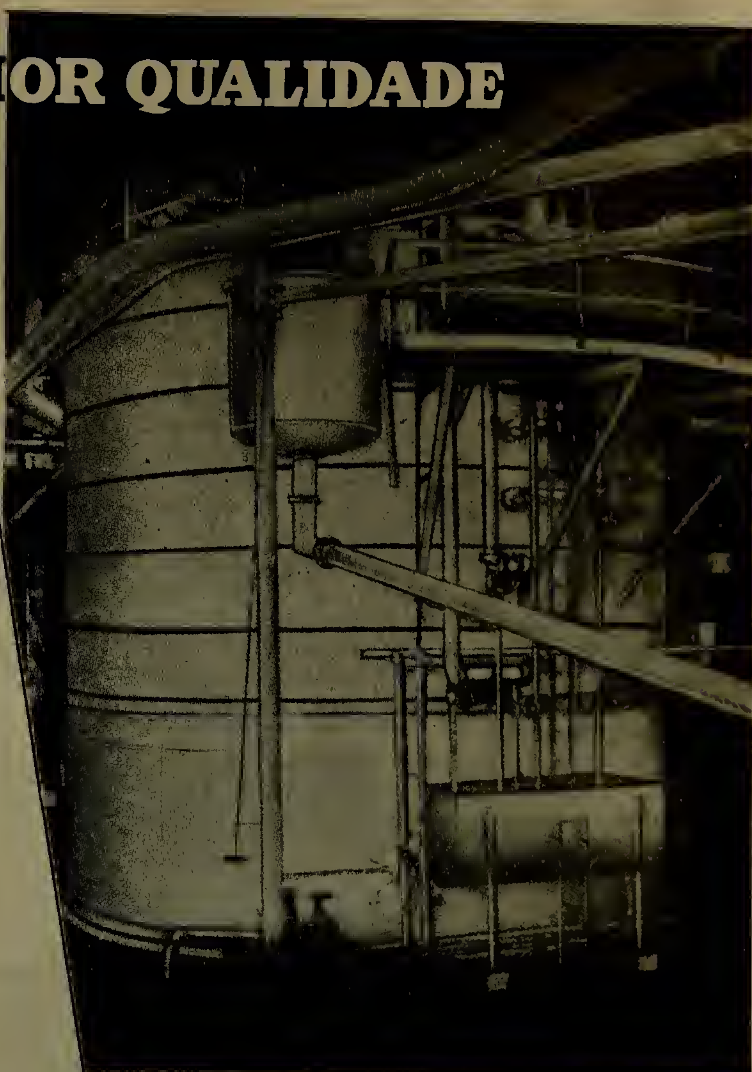
We wish to remain,

Very truly yours,

ANTONIO ROIG, Sucesores, S. en C.

J. Adalberto Roig

JAR: [illegible]



CLARIFICADORES GRAVER

Êste é mais um exemplo do trabalho notável que está sendo feito nas principais usinas de açúcar do mundo... prova da extraordinária eficiência da Filtração Ascendente através dos sedimentos, mesmo sob condições anormais.

Estas mesmas vantagens estão à mão de V. S.ª... agora. Vantagens que fornecem aumento na produção diária de açúcar sem aumento no custo de fabricação... um caldo límpido e brilhante, livre de bagacilho e de outras matérias em suspensão... uma concentração mais elevada das borras... maior rendimento do açúcar devido à menor queda do pH.

Tendo atrás de si uma organização com anos de experiência neste campo altamente especializado, os Clarificadores Graver podem fornecer anos de serviço sem complicação alguma. Peça dados hoje mesmo. Escreva pedindo detalhes completos.

GRAVER TAMBEM DESENHA E CONSTROI: Equipamentos para Calação e Aquecimento — Misturadores e Agitadores — Tanques de Aço para armazenamento de álcool, melaço, gasolina, óleo combustível e água — Processo de Tratamento de Água à alta temperatura para alimentação de caldeiras — Processo Zeolite de Tratamento de Água — Desmineralizadores.

Patentes de John J. Seip e J. Diaz Compain



GRAVER TANK & MFG. CO., INC.

FUNDADA EM 1865

East Chicago — Ind. — U. S. A.

Oficinas e escritórios em :

CHICAGO — CATASAUQUA, PA. — FILADÉLFIA

TULSA — OKLA — PORTO ARTUR — TEXAS

Agente geral no Brasil: GEORGES P. PIERLOT — Rua da Glória, 32 - A — Telefone: 42 - 8607
Caixa Postal: 2984 —:— RIO DE JANEIRO

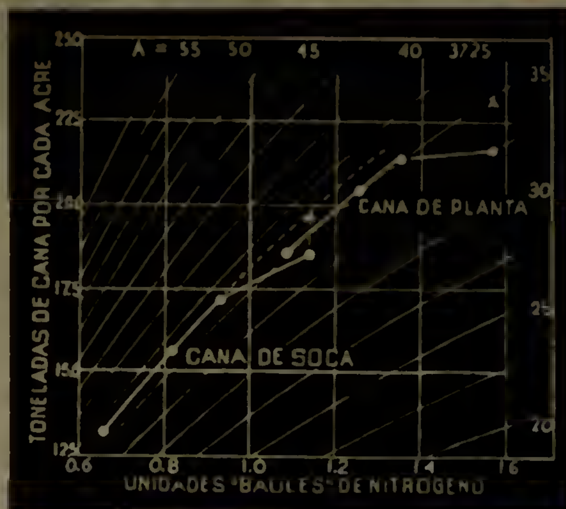
PORQUE É MENOR O RENDIMENTO DA CANA DE SOCA

Dr. O. W. Willcox

Tem-se verificado (1) em todos os países açucareiros que geralmente as plantações de cana de soca produzem menor quantidade de cana por acre do que a plantação de primeira semeadura e há razões muito fundadas para acreditar que tal se deve à perda de fertilidade do solo. Por exemplo, ao analisar as referências recentemente obtidas dos diferentes tipos de solo na Luisiana, com o auxílio do diagrama de produção "standard", pode-se ver que juntamente com a diminuição na produção, as plantações de cana de soca sofreram uma perda do fertilizante N com que contavam ainda mesmo que se aplicasse anualmente a mesma quantidade de fertilizante N comercial às culturas de soca e às de planta. O diagrama de produção "standard", a que fazemos referência, foi traçado pelo autor deste artigo para representar gràficamente em termos da equação Mitcherlich-Baule, $Y = A\ (1 - 10^{-0.301\ X})$, os resultados dôs ensaios feitos com os fertilizantes, por ser esta a fórmula básica para determinar a relação quantitativa que existe entre a quantidade de fertilizante usado e a produção da plantação de cana. Neste caso **A** representa a máxima produção possível e **Y** a produção das unidades fertilizantes **X**. Foram publicados diversos artigos na revista "Sugar" (vol. 35, n. 2, pág. 33; vol. 36, n. 6, pág. 26 e n. 12, pág. 26), descrevendo este diagrama e oferecendo exemplos para seu uso. Desde então tem o mesmo sido usado para interpretar as provas feitas no campo dos fertilizantes em várias classes de plantações, em diferentes países e diferentes climas.

Entre os factos mais importantes postos de relevo neste estudo, figura o de que a produção de toda classe de plantas é afectada consideràvelmente pela falta de uniformidade entre os elementos fertilizantes contidos e agregados ao terreno. E' de todos bem sabido que as plantas em crescimento requerem os elementos nutritivos correntes para plantas — azoto, fosfato, potassa — em determinadas proporções. Se não se observam tais proporções, especialmente se o terreno é ácido ou anormal de alguma outra forma, a produção será menor que a esperada. Ao fazer uma prova no solo com **N** a pessoa encarregada do ensaio geralmente agrega 20, 40, 50, 80 ou mais libras de fertilizante por acre e deixa uma parte do campo sem fertilizar para fazer comparações. Se o **N** agregado coincide com a composição e condição original do solo, a curva de produção estará muito de acordo com a equação Mitscherlich-Baule, comprovando que as condições na nutrição da planta são normais. Mas acontece com frequência que a produção nos terrenos aos quais se agregou uma pequena dose de fertilizantes segue uma curva normal até o ponto em que começa o desequilíbrio e então à medida que se lhes aplica dose maior de fertilizante a curva corrente cai abaixo da curva normal. O grau de baixa da curva representa a magnitude do efeito debilitante do fertilizante.

Os diagramas inclusos mostram como aplicar estes ensaios à cana de açúcar da maioria das classes de solo da Luisiana. Nos diagramas estão representados gràficamente os dados das provas no campo (veja-se a tabela) com **N** em culturas de planta e de soca, na Estação Houma (2). As experiências se realizaram em três classes distintas de terreno: Yazoo, Sharkey e Franklin e continuaram durante períodos de seis a dez anos. Para ilustrar gràficamente os resultados, as quantidades de **N** usadas: 0,36,60 e 96 libras por acre, foram convertidas em unidades de medidas agrobiológicas chamadas "baules" (um "baule" de nitrogênio equivale a 223 libras). O gràfico representa o diagrama de produção nas experiências efectuadas no terreno Franklin; as duas curvas experimentais têm cor mais forte. As linhas horizontais indicam o conteúdo total de nitrogênio do terreno (nitrogênio mais o adicionado). A curva de cima representa a média de produção que se obteve repetindo o tratamento de fertilização dado à cana de planta. Ao interpretar este diagrama o agrobiólogo observará as posições das cursas experimentais em relação com a curva "standard" mais próxima que coincida: vemos, assim, que três pontos da curva de cana de soca (a curva mais baixa) coincidem muito bem com a curva "standard" a igual distância de A = 35,0 e A = 37,5 ou seja em A = 36,25. Isto quer dizer que normalmente a média de produção que se deve obter desta cana de soca usando **N** extensivamente deve chegar a um limite de 36,25 toneladas por acre. Mas quan-



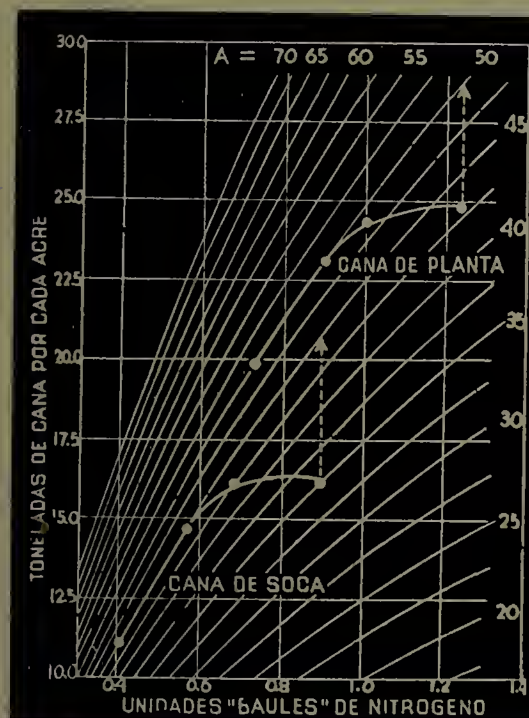
Prova em terreno Franklin

(1) Este trabalho foi publicado no "El Mundo Azucarero", de novembro de 1945, e contém as conclusões resultantes das provas realizadas com fertilizantes nitrogenados na maioria dos solos da Luisiana.

(2) Veja-se Lestes G. Davidson: Efeito do Nitrogênio sobre a Cana de Açúcar em Luisiana. — "Sugar Bulletin", de 15 de julho de 1945.

do se eleva de 60 para 96 libras a quantidade de N usada nas provas, o aumento obtido na produção é muito menor que o geralmente esperado, tal como indica a seta que parte do quarto ponto. Segundo cálculo no diagrama "standard" faltam 1,25 toneladas (largura da seta) para chegar ao normal. Ao estudar a curva de cima (a da cana de planta) os três pontos de baixo correspondem à curva "standard" A — 35,25, mas o novo aumento de N baixou a produção a 1,56 toneladas menos que o normal. Deve-se observar que as duas curvas experimentais na gravura 1, são muito parecidas: ambas têm a parte de baixo normal e a parte de cima curvada quase nas mesmas proporções.

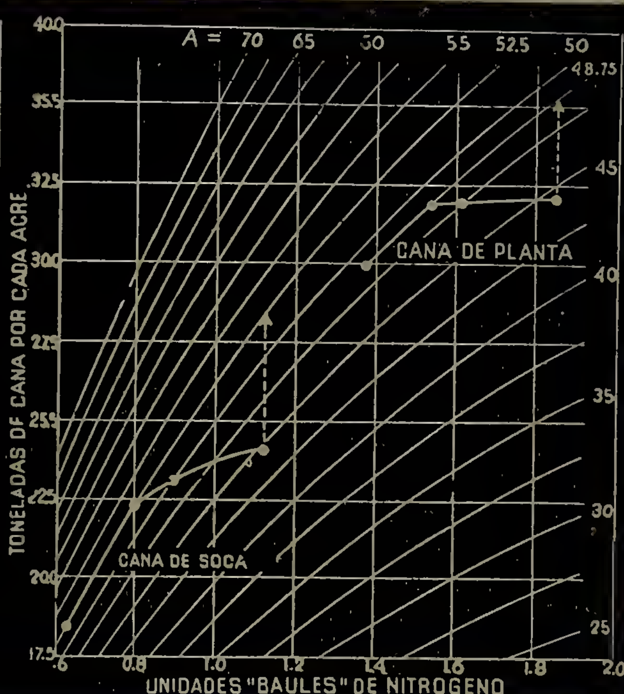
Observa, além disso, o agrobiólogo que o ponto mais baixo da curva da cana de planta na gravura 1, representando a cana que não foi fertilizada com N, está situado em um ponto na linha



Prova em terreno Sharkey

horizontal indicando 1,09 "baules" (224 libras) de N natural no terreno, o que quer dizer que a cana de planta tinha esse excesso de N desde o começo. Olhando em seguida o ponto inicial na curva da cana de soca verá que o terreno no qual se fizeram as plantações de soca tinha uma média de apenas 0,66 "baules" de N natural ou sejam 97 libras menos que os terrenos semeados com planta e que as 96 libras completas de N agregadas escassamente elevaram a produção de cana de soca à produção obtida de cana de planta. Os diagramas para os terrenos Sharkey e Yazoo, gravuras 2 e 3, evidenciam circunstâncias da mesma ordem; a mesma divisão da curva na parte abaixo do normal e a parte superior curvada, e uma diminuição ainda maior de produção entre a planta e a soca unida ao considerável desaparecimento de N no terreno. A perda indicada de N nos terrenos Sharkey e Yazoo equivale a 0,32 "baules" (71,4 libras) e 0,74 "baules" (165 libras) respectivamente. Deve-se ter presente especialmente que em cada diagrama as duas curvas têm as msmas características, mas quanto aos três pares de curvas as características são diferentes, de acordo, sem dúvida, com as diferenças fundamentais entre os tipos distintos.

Existem, ao demais, outras diferenças dignas de observação. No gráfico 1, vê-se que a medida do "valor A" normal do terreno Franklin para a soca era 36,25 porque as três produções normais inferiores descansam sobre uma curva normal a que corresponde esse número. O valor — A normal do terreno para a planta era 35,25. Isto quer dizer que com excepção da perda de N apenas se verificou uma pequena mudança de relações entre os elementos naturais da fertilidade do solo nos terrenos Franklin, sem que se registrassem mudanças de consideração em suas características, a curva experimental simplesmente mudou de posição para baixo, mesmo quando conservou quase o mesmo valor — A. Quer dizer, os efeitos normais e debilitantes do agregado N eram qualitativa e quantitativamente quase iguais em ambas as plantações, sem levar em consideração a mudança no conteúdo de N natural. No diagrama do terreno Sharkey a parte normal da curva correspondente à planta cai em A-50 ao passo que a curva correspondente à cana de soca cai em A-45, o que indica que a fertilidade do terreno da soca foi fixada em nível bàsico mais baixo, possivelmente devido às perdas de outros elementos nutritivos ademais do N. No diagrama do terreno Yazoo a produção normal de soca se fixa em A-52,5 o que indica que ao fertilizante natural se agregam outros elementos.



Prova em terreno Yazoo

Disto tudo se deduz que até a maior quantidade de N natural nos terrenos da Luisiana — nos terrenos Yazoo exste uma média de 1,37 "baules" (405 libras) — este N está em balanço agrobiológico com a mistura de componentes e condições do terreno e que tal concentração não tem efeito deprimente sobre a produção. Possivelmente isto se deve a que o N natural teve tempo de formar fisiològicamente uma mistura suavisadora com humos. Quando se agrega N extra ao terreno em forma de componente químico activo — "cinamida", $NaNO_3$, $(NH_4)_2SO_4$ — este N ocupa o lugar do N natural e no começo estende a curva de produção em forma normal, à medida

que se lhe agrega mais N químico e seus correspondentes iônios produz-se um desequilíbrio fisiológico — possivelmente de caracter tóxico — e a produção normal baixa. Segundo experiência com o diagrama "standard" parece frequentemente que as partes baixas das curvas de produção se elevam e voltam às vezes à quase normalidade agregando-se P y/o K juntamente com o N. Se se houvesse usado estes elementos (ou qualquer outro) em tais provas os quadros teriam sido diferentes.

EFEITOS DO NITROGÊNIO SOBRE A CANA

Terreno Yazoo

NITROGÊNIO USADO		PRODUÇÃO — TONELADAS POR ACRE	
Libras acre	Equivalentes em "baules"	Planta	Soca
0	0	29,91	18,55
36	0,161	31,90	22,24
60	0,269	32,09	23,20
96	0,483	32,19	24,15
	Terreno Sharkey		
0	0	19,80	11,09
36	0,161	23,06	14,71
60	0,269	24,29	16,13
96	0,483	24,81	16,18
	Terreno Franklin		
0	0	18,42	13,15
36	0,161	20,40	15,72
60	0,269	21,32	17,18
96	0,483	21,66	18,52

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em 9 de dezembro último, realizou-se no Recife a solenidade de posse da nova Directoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar do Estado de Pernambuco. A nova Directoria está assim constituída: Presidente: Alcides Barbosa Niceas; Secretário, Cassiano Vasconcelos; Tesoureiro, Generino Americo; Comissão Fiscal, Anibal Bezerra Cavalcanti e Oscar Conceição.

No decorrer da solenidade, falaram os Srs. Diogenes Vanderlei, antigo Presidente, que fez um histórico da sua gestão, Alcides Barbosa Niceas, Amauri Pedrosa, consultor jurídico do Sindicato, Frederico Carvalheira, chefe do Serviço Médico do Sindicato, Fabio Pimentel, da Usina Cucaú, e Vicente Dutra, da Usina Suassuna.

PRÁTICA DO CULTIVO DA CANA NA FLÓRIDA

Em uma das últimas reuniões da Associação de Técnicos Açucareiros da Jamaica, o Sr. C. C. Michelin, Administrador de uma das empresas da West Indies Sugar Company, expôs alguns pontos relativos ao cultivo da cana de açúcar na Flórida, e dos factores que contribuem para a celeridade e eficácia das operações de campo, dos quais extraímos os parágrafos de maior significação.

O cultivo da cana no Estado da Flórida está dividido em duas secções, cada uma de aproximadamente 15.000 acres (6.000 hectares). Apenas uma destas secções foi visitada nessa ocasião e quando pouco trabalho estava sendo levado a cabo. Entretanto, podemos observar os implementos por ela empregados, e seu Administrador de Cultivo proporcionou-nos todas as informações solicitadas. contam com 100 tractores para o cuidado dos 15.000 acres. A maioria dos tractores é do tipo D6. Os tractores RD 8 não são empregados, pois as condições do terreno ali não requerem os de grande fôrça.

Cultivo de plantas e brotos — Empregam um implemento unido directamente ao tractor de rastrilhos e discos, o qual é intercâmbiável. O acessório directo evita que o implemento se incline. O corpo ou estrutura do implemento é feito em suas próprias oficinas, pois verificaram que os de fabricação caseira são mais fortes que os que se compram no mercado.

Cultivo dos brotos — Queimam toda a cana antes do corte e desta forma podem fazer o cultivo de seus brotos, para o que empregam os discos, por considerá-los mais adequados para tal trabalho, já que estes cortam toda classe de restolhos deixados no campo. A razão pela qual a queimam não é do ponto de vista do cultivo, mas sim devido a escassez de mão-de-obra. Um homem nestas circunstâncias pode cortar uma quantidade maior de cana por dia, e os carregadores mecânicos podem ser utilizados.

Semeadura e aplicação de adubos — Ambas operações são feitas simultaneamente, para o que traçam sulcos da maneira comum, empregando um trator D6 que abre três sulcos ao mesmo tempo. A semente é colocada nos sulcos a mão. As plantinhas não são seleccionadas tão cuidadosamente como o fazemos na Jamaica. A cana semente é cortada em pedaços de mais ou menos 47 centímetros e colocada em linha recta no sulco, os extremos quase que se tocando. A operação imediata consiste na aplicação do adubo valendo-se de um implemento que ao mesmo tempo cobre a semente com uma camada de terra de uns cinco centímetros de espessura e a comprime e aperta. Tal implemento executa este múltiplo trabalho em três fileiras simultaneamente e também é fabricado em suas próprias oficinas.

O adubamento dos brotos — Discutimos com o Administrador de Cultivo sobre a possibilidade de aplicar mecânicamente o adubo em um campo de brotos onde a folhagem da cana não houvesse sido queimada e este sugeriu o emprêgo de um arado de relha Oliver n. 1 provido de uma faca circular e o acessório para aplicar o adubo. Esse implemento pode ser ligado a um trator RD 2 e poderá trabalhar em um campo de brotos onde o rendimento não vá acima de 100 toneladas por hectare ou seja 40 toneladas por acre. Será possível substituir o arado de relha por um cinzel, caso se deseje. O processo faz com que a faca circular corte o restolho de maneira que permite ao cinzel ou ao arado de relha penetrar no terreno, enquanto o adubo é colocado imediatamente atrás do corte.

Abridor de valas — Vimos trabalhando um abridor de valas do tipo de cubo, o qual realizava excelente trabalho. Este será ideal para nossas drenagens principais em terrenos fortes ou pesados. O abre-valas é construído pela Buckeye Ditcher Company, de Findlay, Ohio, e o tipo é conhecido como Buckeye Pony Ditcher Standard Caterpillar. Essa máquina cava uma vala aproximadamente de 1.20 m. de profundidade, 1.20 m. de largura na parte superior e 6.06 m. de largura no fundo, com a vantagem de colocar a terra em linha uniforme, suficientemente distante da vala para evitar que a terra caia de novo dentro da obra. Empregam-se suas grades niveladoras para espalhar a terra nos intervalos.

Possuem também grande número de dragas de cabo para manter limpos os canais. Todos estes aparelhos, equipados com um acessório de draga, são ao mesmo tempo empregados para o carregamento da cana do campo aos vagões arrastados por tractores durante a safra.

Carregamento da cana — Para conduzir a cana dos campos às estradas de ferro, empregam-se vagões puxados por tractor e a maioria destes é equipada com tipos de rodas Athey ou Trinler, embora tenham também alguns tractores que dispõem de rodas pneumáticas. Os vagões de cana são empregados para o carreto da cana, de semente, adubos e outros artigos agrícolas, pois não dispõem de nenhum veículo puxado por animais para o trabalho nas fazendas.

Sega dos intervalos — Os intervalos ou espaços entre as canas são cortados pelos segadores.

Colheita da cana — Como foi dito antes, a cana é queimada antes de cortar-se. Os cortadores não tiram a cana para formar montões, e sim a recolhem em ordem, e esta é depois posta nos vagões por meio de garfos que são ligados ao equipamento de dragas de cabo. Verificamos que não há economia nos custos da colheita mediante o emprego de colhedores. Lamentamos não estar em condições de dar os custos de cada operação, mas comparando-os de uma forma geral, vimos que as despesas com o carreto de um acre ou um hectare de cana ao ponto da colheita são iguais às que se tem na Jamaica, apesar dos salários pagos na Flórida serem muito mais altos.

("A Fazenda" — Novembro de 1945).

QUEBRA DE REFINAÇÃO

Jaci Botelho

Nas usinas produtoras de açúcar um dos setores de controle de grande importância econômico-industrial é o que diz respeito ao aproveitamento total do açúcar contido na cana.

Para todas as operações constituintes das diversas fases de obtenção do açúcar já se determinou índices mínimos de perdas, fundamentados nas melhores condições de eficiência tanto técnica quanto da maquinaria. E' assim que, recebendo designações diversas, de acordo com as várias fases de fabricação, temos: para a eficiência de moagem, o coeficiente de extração; na obtenção do cristal refinado, o coeficiente de rendimento; nas operações de purificação, o coeficiente de inversão, etc.

Devemos acentuar que, neste caso, o controle da eficiência de moagem, do coeficiente de rendimento, das perdas mecânicas e da inversão, requer cuidadoso e exaustivo trabalho de determinações dada a complexidade de condições apresentadas pelo material a ser verificado.

Nas refinarias, o trabalho de controle apresenta caracter menos complexo, pois, para a refinação se parte de um material de composição, pròximamente constante como seja o cristal bruto, que mais fàcilmente se presta a determinações dos pesos e das medidas requeridas. Entretanto, salientemos, trata-se aqui do caso das refinarias cuja principal função é a de produzir açúcar cristal refinado, muito generalizadas no Exterior.

No Brasil, nossas refinarias, embora dispondo de instalações para aquele tipo de açúcar, têm como objectivo principal a obtenção do refinado amorfo.

Como sabemos, este produto resulta da purificação do cristal comum cuja solução é concentrada à super-saturação, por meio do calor, e sob pressão normal e solidificado integralmente por brusca agitação. Obtém-se, por este processo, um pó semicristalino, pràticamente sêco que se denomina amorfo e que constitui a forma característica do açúcar refinado merecedora das preferências do nosso público consumidor.

Na refinação com este objectivo, temos nossa atenção despertada para o rendimento ou, inversamente, para a perda de peso entre a matéria-prima empregada e o produto refinado. Esta diferença é o que designamos como "quebra" de refinação.

Esta quebra, afora as perdas mecânicas, as quais até certo ponto fáceis de atenuar ou mesmo de suprimir, eleva-se, às vezes, a índices exagerados, contribuindo para diminuir ou mesmo anular resultados econômico-industriais.

Condições várias concorrem para o incremento da quebra, tais como: qualidade da matéria-prima, condições de trabalho e eficiência de controle.

Entretanto, podemos estabelecer, segundo certa característica de qualidade e condição normal de refinação, determinado e admissível índice de quebra, fundamentado nas alterações sofridas, por efeito de refinação, pelos elementos componentes da matéria-prima.

Vejamos então, baseado no resultado médio da análise química da matéria-prima e tomado como padrão de composição do açúcar cristal de 1.ª, comumente empregado na refinação, as modificações sofridas pelos seus elementos integrantes.

Podemos considerar como correspondente à análise abaixo a composição padrão do açúcar cristal de 1.ª, recentemente produzido e que se apresenta cristalizado, pràticamente sêco e branco:

AÇÚCAR CRISTAL 1.ª
(Composição média)

Polarização.	99,40
Açúcares redutores.	0,10
Humidade.	0,15
Matéria orgânica.	0,15
Sais minerais.	0,10
Total.	99,90

Dentre estes elementos e seus respectivos índices devemos observar os que se referem tanto a matéria orgânica quanto aos sais minerais que, frequentemente, figuram nos resultados de análise, com cifras menores ou mesmo sem referência. Este último é o caso da matéria orgânica que fica subentendida na designação de "indeterminados" como complemento da totalidade centesimal e que, presente no açúcar em rama, quase sempre hidratada, cuja água, consubstanciando àquela, integra aquele índice.

O mesmo acontece com relação aos sais minerais e a "glucose" que, sendo um tanto higroscópicos, conservam certa proporção de água de cristalização e de absorção. Esta água chega, muitas vezes, a ultrapassar o peso daquelas mesmas substâncias.

Passemos, pois, a examinar as modificações de quantidade de seus componentes, no decurso da refinação:

Sacarose — A sacarose por efeito das condições de sua solução relativamente ao pH, temperatura e tempo de permanência em depósito, sofre decomposição, a qual é representada pelo seu desdobramento em açúcares redutores ou "glucose". Esta decomposição verificando-se, geralmente, sobre pequena proporção pode, quando controlada, ser reduzida a um mínimo, pois a perda de substância se realiza consequêntemente por destruição dos produtos de seu desdobramento. Apesar da supressão de certa proporção de impurezas, o seu índice no refinado (amorfo) é geralmente menor em virtude do aumento de "glucose" e da humidade, de que adiante falaremos.

"Glucose" ou açúcares redutores — A matéria-prima padrão, encerrando em média 0,10 % de "glucose", tem este indice, geralmente aumentado em consequência do desdobramento da sacarose, como dissemos acima.

Esta maior percentagem de "glucose" contida na solução do açúcar, quando em contacto com o carvão animal na fase do descoramento, sofre, a princípio, certa redução, fazendo crer numa possivel adsorção eletiva como muitos admitem, porém a hipótese de uma decomposição química por catálise adsortiva é, também, digna de consideração, pois verifica-se, após algum tempo de contacto da solução de açúcar com o carvão, a produção de substâncias que modificam o pH, as quais contribuem para a decomposição de novas quantidades de sacarose e assim explicando a maior percentagem de "glucose" na solução descorada em relação a que não estivera em contacto com o carvão.

Também, quando a solução de açúcar descorada é submetida à acção do vapor, nos evaporadores à pressão normal, há destruição de parte da "glucose" e desdobramento de nova porção de sacarose. Esta destruição se fez, em última análise, em detrimento da proporção de sacarose. A proporção final, no refinado amorfo, é geralmente maior do que no cristal bruto, havendo, naturalmente, certo limite neste aumento o que se consegue com o devido controle de fabricação. O limite para o refinado padrão não deve exceder de 0,25 %.

Humidade — Na rama, devido à forma cristalina e o pequeno teor em "glucose" a proporção de humidade é pequena e pode ser estimada em cerca de 0,15%. Devemos acentuar que nesta taxa não está computada a humidade contida e integrante da matéria orgânica e nos sais minerais a qual, só deixa estas substâncias por elevada dessecação.

Por efeito de refinagem e devido à forma pulverulenta, inclusive maior taxa de açúcares redutores, a humidade se apresenta, quase sempre, mais elevada no açúcar refinado. Esta proporção é influenciável pelas condições de embalagem em face das condições atmosféricas ambientes. Em média admitimos 0,30 % como humidade normal.

Matéria orgânica — Se bem que a sacarose e a "glucose" na acepção química do termo sejam matéria orgânica, reservamos aqui, para nossas apreciações, a designação para representar o "não açúcar" de natureza orgânica. E' constituída, principalmente, pelas gomas, pectinas, pigmentos, etc. e cuja proporção estimamos em cerca de 0,15 % no açúcar cristal bruto. Por efeito de refinagem a quase totalidade deste elemento, pode-se dizer, é eliminada, desaparecendo assim da composição do producto final. Grande parte é adsorvida na filtração mecânica e o restante pelo carvão animal.

Sais minerais — Avaliado em cêrca de 0,10 % como conteúdo normal e máximo no açúcar cristal de 1.ª. Por ocasião da refinação uma certa percentagem é eliminada, pois, na operação de defecagem grande parte precipitada é retida juntamente com os colóides nos filtros mecânicos e outra parte é retida, por adsorção, pelo carvão animal. Neste último caso a retenção está subordinada a um máximo atingido o qual, não mais adsorverá.

Nas operações de lavagem do carvão para aproveitar o açúcar contido, o carvão volve a ceder grande parte das substâncias adsorvidas. (Por isto é conveniente, depois de certo limite, o não aproveitamento das águas de lavagem para novas dissoluções de açúcar).

Em última análise, a proporção de sais minerais no refinado é, quase sempre, menor do que a apresentada pela matéria-prima, ressalvada a composição da água de dissolução.

Apreciados sucintamente as propriedades e o comportamento destes integrantes, comparemos no quadro abaixo a composição centesimal da matéria-prima com a do produto refinado tomados como padrão:

	Cristal de 1.ª	Refinado (amorfo)
Polarização	99,40	99,30
Açúcares redutores	0,10	0,25
Humidade	0,15	0,30
Matéria orgânica	0,15	0,00
Sais minerais	0,10	0,05
	99,90	99,90

Como vemos, há compensação entre a perda de sacarose, matéria orgânica e sais minerais e o aumento de humidade e "glucose". Entretanto, este aumento de "glucose" não delimita a quantidade de sacarose destruída indirectamente, pois, uma certa porção de "glucose" fôra decomposta nas fases de purificação como dissemos acima. Daí se deduz que uma das fontes contribuintes da integração do índice de quebra reside no elemento principal, ou seja a sacarose.

Relativamente a esta destruição, podemos admitir a seguinte explicação: Por ocasião do aquecimento da mistura de açúcar cristal e água para a dissolução daquele, em consequência do pH, geralmente inferior a 7,0 e do calor, há desdobramento de certa porção de sacarose, a qual vai sempre aumentando até que chegue ao contacto do carvão animal. Aí a quantidade de "glucose" resultante daquele desdobramento é diminuída por efeito da acção catalítica-adsortiva do carvão. Esta decomposição origina produtos ácidos que ocasionam decomposição de nova quantidade de sacarose. Desta forma se chega ao resultado de a solução de açúcar filtrada e descorada apresentar "glucose" em índice superior ao do produto inicial.

Devemos salientar que aquela decomposição não pára ali. Na concentração do líquido açucarado para atingir à supersaturação a fim de proporcionar a passagem ao estado sólido, no processo clássico desta modalidade de apresentação do açúcar, há repetição do fenômeno acima descrito, isto é, destruição de parte da "glucose" e, em consequência, decomposição da sacarose, compensando e ultrapassando o índice inicial daquela. Neste caso, a decomposição da "glucose", assim como o

desdobramento da sacarose, correm por conta do excesso de calor, o qual, na superfície metálica das serpentinas de aquecimento chega a ultrapassar o limite de resistência a decomposição, da "glucose" (± 140° C.).

Isto posto, podemos concluir que a quebra de refinação, nestes açúcares, quando condicionada a um estrito controle, restringe-se a uma pequena proporção de sacarose e de substâncias minerais, e eliminação total da matéria orgânica. Estas quantidades, podemos avaliar, integram cerca de 0,50 %. Constitui, portanto, para esta classe de açúcar o limite admissível de quebra aquele índice.

Quanto ao açúcar cristal bruto, deteriorado por efeito de armazenagem ou estocagem mais ou menos longa, observa-se que sua polarização apresenta declínio considerável enquanto a humidade e os açúcares redutores aumentam extraordinàriamente. Entretanto, os sais minerais e a matéria orgânica conservam-se, pròximamente em índices normais. E' que a deterioração se realiza pela decomposição da sacarose por intermédio de fermentos e, como sabemos, a característica destas reacções é a transformação de grandes massas por pequenas quantidades destes elementos. Há, pois, simplesmente perda de parte de sacarose, a qual é inicialmente desdobrada em açúcares redutores que, em parte, são ulteriormente destruídos. Este aumento de açúcares redutores, em virtude de suas propriedades higroscópicas, faculta extraordinàriamente a absorção de humidade, facilitando, assim, grandemente, o desenvolvimento de sua deterioração.

Na determinação analítica da composição centesimal destes açúcares, tomando-se certa quantidade do produto como se apresenta, nota-se que a soma da polarização com o teor em humidade e de "glucose" perfazem, muito pròximamente, a soma destes mesmos elementos no açúcar recentemente fabricado. Nestes açúcares e com o mesmo processo de refinação, o comportamento de seus elementos, em relação à purificação, é o mesmo do que para os do cristal sêco, havendo simplesmente maior percentagem de inversão.

Para nossas conclusões devemos observar que o açúcar refinado amorfo, recentemente obtido e em consequência do processo, apresenta-se aparente e pràticamente sêco, isto é, com índice de humidade pequeno e geralmente constante e, que, na refinação, a decomposição da sacarose e dos açúcares redutores é, relativamente, pequena, resultando a quebra na eliminação de parte da humidade e do total da matéria orgânica. Nestas condições, a determinação **apriorística** da quebra de refinação, nestes açúcares, pode ser fundamentada naquela base. Assim, para um açúcar de 97,00 ds polarização com 1,00 % de "glucose" e conservando-se, pròximamente o mesmo o teor em sais minerais e em matéria orgânica de um produto recente, podemos considerar, a grosso modo, limitar-se a quebra, à seguinte diferença:

$$99{,}90 - (97{,}00 + 1{,}00 + 0{,}10) = 1{,}8$$

a qual é o resultado da subtração de 99,90, da soma da polarização com a "glucose" e a constante 0,10 representando os sais minerais.

Este cálculo poderá ser generalizado na seguinte fórmula:

$$Q = 99{,}90 - (P + G + 0{,}10)$$

na qual

Q = Quebra

99,90 = Constante de composição total.

P = Polarização.

G = "Glucose" e

0,10 = Constante (representando os sais minerais).

Esta determinação, por outro lado, quanto à aquisição de matéria-prima deteriorada, justifica o restabelecimento condicional de um prêmio ou um desconto, como no antigo acordo comercial para com o "Demerara", no qual, por grau abaixo ou acima de 96,0 de polarização está sujeito a um desconto de 2 % a favor ou contra o comprador.

No caso, estabelecer-se-ia a base de 99,00 para o cristal, concedendo-se um prêmio ou exigindo-se um desconto segundo ultrapasse ou não atinja aquele limite, respectivamente.

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM HAVAÍ

Escreve o técnico havaiano A. P. Herbert que o problema da mão de obra sempre se fez sentir na ilha embora tenha começado a se tornar mais agudo a partir de 1936. Nesse ano haviam trabalhando 48.320 empregados e em 1944 esse número baixara para 31.686. Dessa forma, a mecanização das tarefas agrícolas é a única solução capaz de evitar a queda da produção.

Outro problema sério é o da água para irrigação, pois, segundo cálculos recentes, há usinas que necessitam de 2.000 a 4.000 toneladas de água para produzir uma tonelada de açúcar.

As maiores facilidades de transporte auto-motor serviram, porém, para solucionar grande parte da crise no transporte da cana.

MELAÇO, SUBPRODUTO DE IMPORTÂNCIA

J. Rojas Ferrer (*)

Um dos factores que é preciso levar mais em conta no rendimento de uma indústria é a técnica, que abrange, de um lado, o controle analítico, e do outro, a utilização dos resíduos. Ambos, análise e aproveitamento dos resíduos, dão margem a maiores lucros.

Uma das indústrias que merece a maior atenção neste particular é a do açúcar de cana, pelo que exige controle o mais rigoroso possível da marcha da fabricação e o aproveitamento dos resíduos (melaço e bagaço), os quais podem servir de base a novas indústrias, muitas delas de importância no país.

Por aí deveria começar, pois a intensificação da indústria: utilizando os resíduos das indústrias, sobretudo no caso do açúcar, cuja forma de aplicação é conhecida e estimulando a plantação intensiva de vegetais que vinguem amplamente no nosso meio (cana de açúcar, algodão, sisal, etc.). E' lógico que o ideal seria contar, além disso, com Institutos especiais (Institutos Tecnológicos), onde seriam feitas experiências sobre matérias-primas.

O melaço, que no nosso meio tem aplicações limitadas, é usado em outros países para finalidades as mais diversas.

Neste trabalho procuraremos mostrar o que se pode fazer com este subproduto e as vantagens que daí tiraríamos.

QUE E' O MELAÇO ?

O melaço, fìsicamente, é um líquido espesso (consistência de xarope), de cor escura, que se obtém depois de submeter os méis a repetidas centrifugações e cristalizações, "até o seu esgotamento comercial". Quìmicamente é uma substância constituída por açúcares totais, que em um processo bem orientado não deve passar de 55% de cinzas, matérias nitrogenadas, etc. (ver o quadro da sua composição).

COMPOSIÇÃO

Para apreciar a composição química do melaço, também chamado "méis finais", basta proceder à respectiva análise. Temos inclusive a análise do melaço de algumas das nossas usinas: (central Tacarígua, Sta. Lúcia).

Graus Brix 83,2%	Cinzas 7.9%	Sacarose 30,3%
Açúcares redutores 24,7%	Matérias nitrogenadas 3,9%	Outras substâncias 10,0%
	Pureza 36,4%	

UTILIZAÇÃO

Cuidaremos, agora, de enumerar, explicando sumàriamente, as formas de utilização deste subproduto, sem entrar a fundo na descrição de cada operação. Interessa advertir que se é certo que algumas aplicações se estenderam em escala maior ao melaço de beterraba, também, é evidente que tal campo de aplicação vai abrangendo, com êxito, a do açúcar de cana, a que tem interesse no nosso caso.

O melaço está sendo usado :

a) — para a extração da sacarose ;

b) — como alimento para animais ;

c) — como combustível ;

d) — como fertilizante ;

e) — como alimento para leveduras ;

f) — como matéria-prima para a obtenção de álcoois industriais e runs ; e

a) — Extração da sacarose :

Dado que a percentagem de sacarose nos melaços não passa de 40 a 55%, não pode a mesma cristalizar pelos processos comuns, de sorte que para extraí-la se tornam necessários os chamados processos indirectos.

Há três formas de fazê-lo, embora apenas uma seja mais usada: a formação de sacaratos insolúveis empregando principalmente o hidróxido de estrôncio. O melaço forma com o hidróxido de estrôncio um sisacarato que, depois de filtrado e lavado à temperatura de ebulição, se decompõe ao contacto com a água fria, formando a sacarose. Do filtrado se obtém, por processos de destilação, amoníaco e àcido cianídrico, que se podem transformar em sulfato de amônia e cianureto de sódio, respectivamente.

b) — Alimentos para animais :

O melaço vem sendo usado há algum tempo como alimento para o gado, mas devido à sua pobreza em proteínas tornou-se necessário misturá-lo com substâncias ricas em matérias proteicas. Assim tem sido misturado com torta de pressão e outros produtos vegetais. Outro inconveniente é a variação da sua composição, que depende de muitos factores: da qualidade do solo, do fertilizante usado, do próprio tipo de cana, etc. Um exemplo disso temos nas análises feitas pela U. S. Sugar Corp. em melaços "procedentes de cana cultivada nos terrenos orgânicos dos Everglades, que mostraram ser muito abundantes em nitrogênio", em comparação com os da Luisiana (três vezes mais nitrogênio que nos desta).

(*) Artigo publicado na revista "Produción", editada em Caracas, número de agosto de 1945.

Os ensaios realizados nos Estados-Unidos sobre o melaço empregado em mistura com polpa de erva-limão deu muito bons resultados, pois segundo o relatório respectivo "a carne das reses submetidas à experiência demonstrou ser excepcionalmente boa e tenra".

Hoje a química deu o golpe final, resolvendo o problema da carência de proteínas. Os homens de ciência, que descobriram o novo e útil processo. consideram como muito vantajosa a sua simplicidade, que se reduz a esterilizar o melaço, inocular-lhe um fermento ("Torula Utilis") e alimentar com corrente de amoníaco. Um processo de centrifugação separa a parte coagulada, que constitui o alimento rico em proteínas. Além disso, o alimento será de preço econômico, o que o coloca ao alcance dos criadores. Algumas das nossas indústrias consomem melaço no preparo de alimentos balanceados.

c) — Como fertilizante :

Este emprego do melaço tem apresentado alguns inconvenientes. Ultimamente o técnico H. D. Sen fez vários estudos de marcante importância. As experiências levadas a cabo mostraram que o mel final aplicado no campo como adubo deu resultados incertos por se produzirem ácidos, de acordo com o pH do solo e, também, porque os melaços diluìdos transmitem ao solo um cheiro insuportável.

Logrou-se obter melhores resultados do melaço como adubo fazendo-o primeiro fermentar com forte aeração. neutralizando constantemente com cal ou hidróxdo de sódio os ácidos que se tornam. Deste modo conseguiu-se fertilizante bastante bom com uma percentagem de nitrogênio de 1,25 a 2,1%; percentagem de 4 a 8 vezes superior à dos melaços correntes.

As provas levadas a cabo com este fertilizante indicam que será usado amplamente, pois transmite vitalidade ao solo, logrando um aumento das colheitas.

d) — Como combustíveis :

Tem-se usado também o melaço misturado com bagaço como combustível. Este emprego apresenta, no entanto, muitos inconvenientes, pois produz grandes quantidades de cinzas e, no caso do nosso país, não há razão para empregá-lo, pois dispomos de combustíveis muito melhores.

c) — Como alimentos para leveduras :

O emprego dos méis finais como alimento para leveduras tem dado bons resultados. Os ensaios realizados demonstraram que poderão ser consumidas em larga escala pelas empresas que precisam destes microrganismos vegetais e de cuja acção depende, em grande parte, a boa ou má qualidade do produto.

No nosso país este emprego vem adquirindo maior incremento. Ao visitar a Cervejaria Caracas pude observar a quantidade de tambores cheios de melaços, que seriam empregados para o desenvolvimento das células do fermento empregado em transformar o mosto em cerveja.

f) — Como matéria-prima para obtenção de álcool :

Muitas são as classes de matérias-primas utilizadas na obtenção do álcool: matérias feculentas, celulósicas, açucaradas, etc. Entre estas últimas, temos, principalmente, o melaço, que encontra grande aceitação para este fim. Efectivamente os Estados-Unidos estimulam continuamente o mercado açucareiro dos países da América. Em 1944 esse país contratou a aquisição, em Cuba, de 65.000.000 de galões de melaço destinados à fabricação do álcool industrial. Interessa informar que o consumo norte-americano nesse mesmo ano somou 630.000.000 de galões.

Quanto a nós, consumimos bastante melaço na fabricação do álcool, mas se diversificássemos mais o subproduto asseguraríamos maior procura, de sorte a desempenhar importante papel em nossa economia.

E' certo que o consumo de álcool nos Estados-Unidos se orientou em grande parte para a fabricação de produtos bélicos. Mas é igualmente certo que tem agora e terá no futuro grande procura na produção de borracha sintética.

Também se obtém nos Estados-Unidos, partindo do melaço, ácidos orgânicos (láctico, cítrico, etc., glicerina, etc.).

Todos sabemos que o açúcar é um dos alimentos que possui fontes de energia mais baratas, razão pela qual sempre teve amplo consumo não só no campo industrial como também no da alimentação humana.

Além disso actualmente a ciência trata de estender o seu campo de acção e vem realizando ensaios sobre a sua riqueza vitamínica com muito bons resultados.

Os ensaios analíticos realizados em canas maduras da Luisiana e Cuba deram o seguinte resultado :

	CANA		CALDO (garapa)	
	Médio mg.	Máximo mg.	Médio mg.	Máximo mg.
Tiamina	2,05	17,95	0,50	1,1
Riboflabina	1,1	5,7	0,215	0,4
Ácido pantotênico	6,0	38,6	4,4	9,9
Niacina	5,3	32,25	2,0	3,3
Biotina	0,2	0,7	0,08	0,1

AÇÚCAR E EDULCORANTES ARTIFICIAIS

Recentemente o jornal "La Suisse", de Genebra, publicou, assinado por H. S. M., o seguinte resumo do estudo do Dr. L. M. Sandoz sobre o açúcar e os edulcorantes artificiais :

"O homem habituado a consumir bebidas e alimentos açucarados, só muito dificilmente se pode privar do sabor açucarado e, por isso, durante os anos que precederam a guerra, se havia lançado mão de edulcorantes artificiais difundidos entre as populações.

Os açúcares naturais, quer se trate de açúcar de cana ou de beterraba, de açucar de uva ou de outros açúcares de frutas, são alimentícios. Alimentam os organismos fornecendo preciosas calorias, suprindo os músculos de energia e participando na formação dos tecidos. Todos os açúcares purificados e cristalizados, tais como os conheciamos abundantemente antes da guerra, eram alimentos energéticos muito ricos, que podíamos qualificar de "carvão fisiológico", de excelente qualidade. Apresentavam, no entanto, a desvantagem de ser muito purificados, privados de suas vitaminas e de seus minerais. A sua ingestão, em quantidades exageradas, tinha como consequência, aparentes e bem visiveis, uma engorda marcante, uma perturbação geral do organismo, com o aparecimento de carie dentária em proporçoes alarmantes.

Além disso, quando o biologista se pôs a explorar o organismo e a procurar a maneira pela qual o mesmo se utiliza dos açúcares, revelou-se a observação atenta uma série de factos do mais alto interesse. Muito açúcar sem vitamina, privado da vitamina B, que se denomina aneurina, conduz a uma carência alimentar, a uma carência vitamínica. Efectivamente, numerosos reumatismos, ciáticas, nevralgias, dores, não têm outra origem que uma deficiência de vitamina B1, consequente de um excesso de amidos ou de açúcar que, mal queimado no organismo, dá margem a decadência e estases intestinais.

Feita esta ressalva, deve-se reconhecer que os açúcares naturais são alimentos, no sentido próprio da expressão e, por isso, necessários em uma dieta normal. Em virtude da raridade desses açúcares cuidou-se em numerosos países europeus de lançar mão de açúcares naturais das mais diversas origens, açúcares conhecidos e empregados há muito tempo pela maioria (açúcar de bôrdo, palmeira, alfarroba, milho, sorgo, uva e todos os açúcares de frutas).

O que diferencia claramente os açúcares dos edulcorantes artificais é, ao mesmo tempo, o poder nutritivo e o poder de adoçar. A sacarina, a dulcina, assim como numerosas combinações orgânicas ou minerais, como indica o prof. H. Staub, são igualmente açucaradas, mas nao possuem nenhum poder nutritivo. Não se deve, pois, ingenuamente acreditar que o facto de engulir 5 ou 6 comprimidos de um adoçante desse tipo forneça, ao organismo, pelo facto de proporcionar uma sensação de gosto açucarado, calorias, energia, força. Devemos fazer a devida distinção entre poder adoçante e poder nutritivo. A sacarina, por exemplo, possui em estado puro, um poder adoçante de 550, quer dizer que adoça, em igualdade de peso, 550 vezes mais que o açucar ordinário. E apesar disso, não proporciona ao ser humano que a consome uma so partícula de energia.

Os adoçantes desse tipo não são nem açúcares nem alimentos, mas apenas corpos químicos de sabor adocicado que de forma alguma desempenham o papel dos açúcares comuns no organismo. A sacarina não apresenta o perigo de acumulaçao toxica, pois, passada meia-hora, de 70 a 80% da substância ingerida é encontrada inalterada na urina. No homem, a sacarina, diz o professor Staub, não é tóxica em doses normais.

Os edulcorantes artificiais são conhecidos há muito, é certo, mas convém desfazer quaisquer confusões quanto às suas propriedades. O que comete o imperdoável erro de confundir um pedaço de açúcar com uma tablette se cacarina é vítima de uma sensação gustativa.

E' lícito admitir que o melaço conserva estes componentes, embora em proporçoes diversas. De facto, em um estudo que temos a vista, intitulado "Melaço para o gado", da autoria de Joseph Hill, pode-se ler que os ensaios com melaço realizados na Flórida comprovaram a presença de abundantes quantidades de vitamina B1, B2, niacina, ácido pantotênico, biotina; bem como vitaminas C e E e, embora em pequena proporção, vitamina K O que não podemos obter foi a percentagem destes componentes no melaço.

CONCLUSÃO

Seria de grande interesse que se intensificasse em nosso país a cultura da cana em forma técnica, se estudasse a variedade mais conveniente para o nosso meio, assim como a composição dos nossos solos, de modo a melhorar a percentagem de sacarose na gramínea. Tudo isto e mais o emprego de maquinaria adequada constitui um factor de rendimento em nossa produção.

Por outro lado deveriamos prestar maior cuidado à utilização dos resíduos, da qual o caso da cana constitui um exemplo apenas.

INDÚSTRIA DE PROTEINAS

Jaime Santa Rosa

A "Revista de Química Industrial", em seu número de novembro de 1945, publica, da autoria do seu redator principal, um trabalho de atualidade, que, a seguir, transcrevemos para conhecimento dos leitores do "Brasil Açucareiro".

Na "Revista Alimentar", edição de dezembro do ano passado, publicamos um trabalho sob o título "Obtenção de alimentos protéicos" em que chamávamos a atenção para uma nova atividade fabril, com possibilidade de grande desenvolvimento no Brasil. Mostrávamos o que vinha sendo feito na Suécia, na Inglaterra e na Bélgica, durante a segunda guerra mundial e concluíamos solicitando ao Instituto do Açúcar e do Álcool que se interessasse pelo assunto.

Trata-se de um processo, com base científica e bem sucedido experimentalmente, em que se transforma açúcar, por meio de certos microrganismos, sob condições favoráveis, num substituto da carne. O novo fermento é um produto tendo composição de ácidos aminados análoga à da carne, encerrando ainda vitaminas e minerais.

Na Inglaterra foi A. C. Thaysen, do Departament of Scientific and Industrial Research, quem estudou o problema. Baseado nas suas idéias e nos seus trabalhos de laboratório, o governo inglês autorizou a construção em Teddington de uma fábrica-piloto com capacidade semanal de 100 a 150 libras de fermento alimentar, suficiente em tamanho para proporcionar experiência industrial e para fornecer amostras destinadas a ensaios de nutrição humana e animal.

O produto nela obtido consiste em um pó laminado, de cor clara de palha, com um sabor agradável, lembrando nozes ou carne. Além do teor de proteína entre 40 e 45% contém uns 2% de fósforo e as vitaminas do complexo B em proporções balanceadas; mostra-se, a respeito de tiamina, riboflavina e ácido nicotínico, superior a qualquer alimento animal dos mais ricos quanto a estas vitaminas. Mistura-se bem com água, leite, sopas, caldos e pode ser incorporado a farinhas para a feitura de pães, biscoitos e bolos. Nos últimos três anos realizou-se número considerável de estudos de nutrição com o material procedente da fábrica-piloto de Teddington, obtendo-se resultados encorajadores.

Com a experiência adquirida em Teddington passou o Colonial Office a cogitar da produção em alta escala nos pontos do Império onde a matéria-prima — açúcar ou melaço — fosse disponível todo o ano. Então se escolheu Jamaica para sede do primeiro estabelecimento, sendo convidada a associação local dos plantadores de cana para indicar um de seus membros que se encarregasse dos serviços. Recaiu a escolha na West Indies Sugar Company, cujos engenheiros construíram a fábrica. O trabalho já terminou; a maquinaria necessária já foi feita e despachada; o corpo de técnicos e dirigentes estava pronto em maio, devendo as operações ter-se iniciado no verão deste ano, com a produção diária de 12 t de fermento alimentar.

Alcançando ràpidamente a significação do projecto, outros governos do império britânico, patrocinados pelo Colonial Office, decidiram instalar também fábricas desse alimento protéico. Assim deliberaram o Indian Central Government, o South African Government, o Australian e o New Zeeland Governments.

E o Brasil? Será que ao nosso país não interessa estudar o assunto? Será que não vale a pena estabelecer "um plano de pesquisa com a dupla finalidade de buscar emprego industrial para o açúcar e de produzir em alta escala um alimento indispensável e de obtenção cada vez mais difícil, como são as proteínas?" Julgamos que interessa e que vale a pena. Por isso apelamos para o Instituto do Açúcar e do Álcool no sentido de considerar a questão com empenho, resolvendo sobre a conveniência de mandar realizar estudos experimentais em nosso meio.

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO

CUBA

Nos primeiros nove meses de 1945 a produção de álcool em Cuba somou 169.081.501 litros, contra 151.845.881 em igual período de 1944, e 74.412.462, em 1943.

A produção total alcooleira de 1944 foi de 211.522.307 litros, contra 110.598.780, em 1943, e 22.363.975, em 1942.

FRANÇA

Um decreto de novembro do ano passado elevou de 201.650 para 202.650 hectolitros de álcool puro a quota anual de rum que as colônias francesas estão autorizadas a exportar, com isenção da sobretaxa, até 31 de dezembro de 1949.

Eis a quota-parte de cada colônia, em hectolitros :

Martinica.	88.915
Guadalupe.	68.065
Reunião.	30.598
Madagascar.	6.994
Indochina.	5.468
Guiana.	2.500
Oceânia.	100
Nova Caledônia.	10

A quantidade de rum em depósito nas Antilhas, no começo de novembro próximo passado, somava mais de 350.000 hectolitros. O Grupamento Nacional de Compra e Repartição do Rum (G. N. A. R.) assinou um contracto com os produtores coloniais para a compra de 90.000 hectolitros, que deverão ser enviados para a França até o fim do primeiro semestre de 1946.

* * *

Ao passo que antes da guerra as exportações de rum das Antilhas eram reduzidas, de 3.000 a 4.000 hectolitros, anualmente, observa-se, agora, grande procura, especialmente por parte da Suécia, Bélgica e Suíça. A venda do rum depositado nas Antilhas permitirá à França reunir divisas, vitalmente necessárias, neste momento, para o pagamento das suas importações.

* * *

As entregas de álcool às indústrias de perfume, tendo em vista o aumento das exportações, foram sensivelmente ampliadas no decorrer do terceiro trimestre de 1945.

Por outro lado sabe-se que as entradas de rum da Martinica vêm aumentando nos últimos meses. A produção da ilha em agosto somou 4.042.419 litros, a qual reunida aos estoques existentes permitiu aumentar os embarques de rum para portos franceses.

NOVA VARIEDADE NA LUISIANA

Acaba de ser autorizado o cultivo em escala comercial de uma nova variedade para a Luisiana. Trata-se da C.P. 36-105. Durante os últimos anos, essa variedade foi experimentada em campos cooperativos, comportando-se de maneira favorável em relação a Co. 281 e C.P. 34-120 no que se refere ao rendimento de cana por acre. A nova variedade provou ser uma cana que produz satisfatòriamente nas socas, podendo ser utilizada com vantagens na meia-estação para moagem no fim da safra. E' resistente à podridão vermelha e à podridão da raiz. Em dez testes acusou traços de mosaico, acreditando-se, porém, que o controle dessa moléstia não constituirá um problema com essa variedade. Acusou, também, baixas percentagens de "chlorotic streak". Os colmos da C.P. 36-105 aproximam-se dos de Co. 290 em diâmetro e são um pouco mais pesados que os de C. P. 34-120. Presta-se à colheita mecânica por ser uma cana que cresce erecta e não se dobra. No que tange ao teor de fibra e qualidades de moagem pode ser colocada na mesma classe de C.P. 29-320.

FABRICAÇÃO DE ALCOOL NOS ENGENHOS

F. A. Lopez Ferrer

A fabricação de álcool nos engenhos vai tomando, dia a dia, maior incremento e é inegável que a sua posição nos centros açucareiros é a mais acertada e econômica, visto que o custo de instalação e posterior operação dão resultados mais econômicos. Isso se verifica porque, além de se poder empregar vapor da mesma usina do engenho, reduz a mão-de-obra, evita os fretes do mel por estrada-de-ferro e oferece considerável vantagem, que não possuem as distilarias dos centros urbanos. Essa vantagem repousa no facto de que a distilaria, nos engenhos, pode aproveitar a garapa das últimas moeduras ou a dos filtros-prensas para diluir o mel em vez de utilizar água. Tem, além, disso, outra vantagem, que é a de poder empregar o pessoal técnico, que dirige a fabricação de açúcar, na direcção técnica da distilaria anexa ao engenho, porque a distilaria é uma indústria derivada da elaboração de açúcar e complementar da mesma, cujo pessoal técnico se encontra em melhores condições de capacitar-se, mais depressa que outro qualquer, a assumir o trabalho técnico da distilaria.

O equipamento de uma distilaria para o engenho é simples e de fácil e rápida instalação. E' verdade que os materiais necessários são actualmente escassos e caros, em virtude da guerra, mas também é facto que o preço que o álcool alcança actualmente compensa com aumento, em muito pouco tempo, o custo inicial da instalação.

SUA UTILIDADE E RECOMPENSA

Suponhamos um engenho que produza 200.000 sacos de açúcar na safra. Serão produzidos, aproximadamente, um milhão e duzentos mil galões de mel final. Se é feito o cálculo para a distilaria trabalhar todo o ano, ou sejam 300 dias de trabalho, terá de empregar 4.034 galões de mel diários, que necessitarão, aproxidadamente 35.000 galões de água para sua diluição, o que perfará um total de 39.000 galões de mosto esterilizado. Se o mel final fôr de 87 Brix e 55, por cento de açúcares totais, cada galão desse mel pode produzir 0,4 galões de álcool, 7,12 galões de vinhaças ou resíduos que se terão de lançar na fossa e 3.73 libras de anidrido carbônico (CO_2), e então a produção de álcool será de 1.614 galões e a de vinhaças ou resíduos, para verter na fossa, de 28.722 galões. Também se produzirão 15.000 libras de anidrido carbônico, (CO_2), que se podem converter em gelo seco. E' preciso ter em conta, além disso, que aos 28.722 galões de vinhaças se devem somar as lavagens das cubas, cascos, etc., que devem ser atirados à fossa como desperdício ou se podem evaporar para sua concentração, empregando-se os sólidos obtidos como combustível ou adubo.

APARELHOS NECESSÁRIOS

O equipamento mecânico para a distilaria seria o seguinte, considerando que se utiliza o vapor da mesma instalação do engenho:

Uma balança para pesar mel e garapa, se fôr necessária, uma vez que não é indispensável; um tanque receptor de mel, a ser instalado por baixo da balança; dois tanques de fórma cilíndrica de 1.000 galões cada um, providos de serpentinas para ar comprimido e vapor, que se devem instalar num plano inferior ao do tanque que permanece sob a romana (esses tanques serão usados como esterilizadores de mosto); um compressor de ar com seu equipamento de litros lavadores.

Além disso, será necessário um esfriador de mosto esterilizado, pelo qual o referido mosto circulará, para sortir o aparelhamento de fermento inicial ou cultivador, para sortir as cubas de dar pé e os cascos de fermentação final ou vinhos.

Um fermentador inicial ou cultivador, de 500 galões, provido de seu tubo de desafogo, luzes de cristal, serpentinas de ar e termômetro. Este cultivador será instalado em um plano superior ao das três cubas de pés, sendo, de preferência, de cobre, embora possa ser de ferro. Em uma distilaria de maior capacidade é preferível que haja dois desses aparelhos.

Três cubas de ferro ou madeira, de 1.500 galões cada uma, que devem ser instaladas num plano superior ao dos 8 cascos. Oito cascos de ferro ou madeira, de oito mil galões cada um (toma-se 40 galões de vinho em processo ou cíclo completo de trabalho por galão de álcool a produzir). Esses cascos devem ser instalados num plano inferior ao das três cubas e se deixará espaço inferior suficiente para o fácil manejo das válvulas do fundo.

Uma bomba centrífuga para circulação e abastecimento de mosto esterilizado. Uma bomba, também centrífuga, para bombear o vinho dos cascos para a coluna destiladora.

Duas colunas, uma para aguardente e outra para purificar, para trabalho contínuo, equipadas com controle automático ou regulador de vapor, aquecedor de vinho e condensador com campânula de cristal indicadora de temperatura e riqueza alcoólica. E' preferível que as duas colunas sejam de cobre, embora as de aguardente possam ser de materiais mistos. O aquecedor de vinho, condensador e refrigerante devem ser dos chamados de superfície de tubos de cobre, envolvente e de tampas de ferro.

E' necessário, ainda, calcular as tubagens e válvulas de acordo com o projecto original e posição da usina.

Anexo à distilaria deve ser instalado o engarrafador e armazém de álcool nas pipas, o que pode ser por gravidade.

("A Fazenda" — Novembro de 1945).

A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA. OS ENGENHOS CENTRAIS

José Honório Rodrigues

I

Já se escreveu que desde 1820, com o espírito industrial que se espalhou pelo mundo e com a Independência, a antiga cultura açucareira, que de 1686 a 1812 caíra 90%, volta a reaparecer. (1). Basta examinarmos as cifras, para que saltem aos nossos olhos as razões do entusiasmo gerador das novas e grandes fábricas.

A exportação do açúcar de 120 milhões de libras em 1820, sobe a 165.500.000 libras em 1833/34 e num crescimento contínuo atinge em 1874 a 306.571.000 libras. E' este o algarismo mais alto antes que se introduzissem melhoramentos essenciais, antes que a acção dos reformadores abalasse a rotina tão obedecida ainda durante este século XIX. Tais algarismos comprovam a eficiência dos que lutaram pela abolição dos sistemas rotineiros, embora sòmente a partir de 1870 se possa datar a revolução industrial do açúcar.

A necessidade de industrializar a lavoura, de construir boas estradas, de elevar os salários para que ela fosse servida por braços livres, forçou a fundação dos engenhos centrais.

O entusiasmo pelos novos métodos, a possibilidade de conseguir capitais ingleses, as facilidades decretadas pelo Govêrno provocaram a reforma do sistema de produção. O aparecimento, pelos meados do século XIX, dos engenhos centrais revolucionou os meios de produção.

Nicolau Joaquim Moreira, escrevendo em 1875, cita várias iniciativas que favoreciam o desenvolvimento da agricultura no Brasil. Ao lado das estradas-de-ferro e de rodagem, da navegação a vapor e do telégrafo, alinham-se os institutos e revistas agrícolas e as medidas financeiras, tais com o a lei de 24 de setembro de 1864, que autorizava a concessão aos bancos que emprestassem dinheiro aos fazendeiros de um juro adicional de 2% em relação ao capital efectivamente empregado, sob a condição de não excederem os juros de 6% nem a amortização mais de 5% do capital. (2).

Foi a partir de 1850 que as corporações industriais começaram a se organizar. Joaquim Nabuco descreve as repercussões dessa revolução econômica na vida social brasileira.

O gabinete Paraná (1853-1857) nascera numa fase de expansão, de vida nova, como foi a que se seguiu à extinção do tráfico. "Até então, o espírito comercial e industrial do país parecia resumir-se na importação e vinda dos africanos. Com a extinção, deu-se uma transformação maravilhosa. Este facto, como é sabido, diz o Relatório da Comissão de Inquérito sobre o meio circulante em 1860, teve um imenso alcance, mudando completamente a face de toda as coisas na agricultura, no comércio, na indústria. Os capitais que eram empregados nessas ilícitas transações afluiram à praça do que resultou uma baixa considerável nos descontos; o dinheiro abundava e uma subida extraordinária teve lugar nos preços das acções de quase todas as companhias. Daí a criação de novos bancos, e com a criação de um banco de emissão, o papel moeda abundante de que carecia a especulação." (3)

Era uma crise de crescimento. Lastimavam-se os saùdosistas, e os conservadores desafogavam nos relatórios da época suas queixas. Escrevia um: "Antes bons negros da costa d'África para cultivar os nossos campos férteis do que todas as teteias da rua do Ouvidor, do que vestidos de um conto e quinhentos mil réis para as nossas mulheres."

Desde 1844, com a nova pauta alfande-

(1) Crise do Assucar. Representação e Memorial apresentado ao Corpo Legislativo... pelo Centro da Industria e Commercio do Assucar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, pág. 12 e seguintes. O autor escreve 1650, mas, para nós a primeira grande crise do século XVII data de 1686.

(2) Nicolau Joaquim Moreira, **Indicações agrícolas**. Rio de Janeiro, 1875, pág. 8-10.

(3) Joaquim Nabuco, **Um estadista do Império**. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1936, Tomo I, pág. 187.

gária decretada por Alves Branco, o protecionismo favorecia os inícios da nossa industrialização.

Outro motivo que muito concorreu para a fundação dos engenhos centrais foi a reconhecida necessidade de adaptar a fabricação do açúcar à transição próxima do trabalho servir para o trabalho livre. (4) Na época mesmo em que começavam a aparecer os primeiros engenhos-centrais, já as medidas a favor da abolição haviam sido tomadas. A lei de 28 de setembro de 1871, estacando as fontes da escravidão, precedeu de quatro anos a fundação do primeiro engenho central (5).

E' preciso não esquecer, também, que foi no meado desse século XIX que se construíram as primeiras estradas-de-ferro no Brasil. Já em 1875, possuíamos "1.530,780 km de estradas-de-ferro, não contando 1.658 km. pertencentes a 11 empresas, às quais se tem concedido a garantia de juros e fiança de garantia provincial". (6). Era ainda muito pouco, mas já era alguma coisa para um país que, anos atrás, nada possuía.

A falta de estradas no Brasil era sentida por todos. Sinimbu, em carta dirigida a Nabuco, dizia: "O recôncavo da Bahia é a mais larga, mais igual e mais bela, ao mesmo tempo, bacia de terreno açucareiro que conheço no Brasil, mas seu estado de viação é tal que no mês de abril o senhor de engenho ou vem passar o inverno em santo ócio na cidade, ou encerrado no seu castelo diz adeus ao seu vizinho e se despede dele até o mês de outubro. Quem der estradas ao Recôncavo e quem der aos nossos rotineiros lavradores um engenho modelo em que aprenda a tirar dos instrumentos do campo e dos aparelhos de fabricação e destilação todo o valor que em si contém a cana, duplicará em pouco tempo a produção da província e dará às famílias abastança e cômodo que não podem ter no isolamento em que ora vivem". (7).

Transportes baratos e fáceis pedia a nova indústria açucareira. Mas havia regiões açucareiras como o Cabo, em Pernambuco, onde, pela falta de caminhos para carros de eixos móveis, as canas eram levadas aos engenhos em costas de cavalos. Isso se passava já no fim do século, por volta de 1890. (8).

Os engenhos centrais tornavam-se uma aspiração social da época. "A questão das fábricas centrais avulta de um modo que deve preocupar sèriamente não só o govêrno como o espírito público e enchê-lo das mais tristes apreensões sobre o seu futuro. Não é um problema de simples utilidade nem de interesse puramente industrial, mas uma medida de ordem pública". (9).

Toda a economia açucareira ia sofrer um abalo de enorme repercussão na vida brasileira. A vida economica brasileira baseada no trabalho servil nunca fora bem servida por qualquer sistema de transportes. Agora ela parecia nas vesperas de uma grande transformação.

Basta analisar a introdução do engenho central para ver exactamente até que ponto se renova o sistema de trabalho e de comunicações.

E' uma relação fácil de ser estabelecida: o engenho-central significava utilização de estradas-de-ferro e de trabalhador livre. Se consultarmos o questionário feito em 1892 pelo Centro de Indústria e Comércio de Açúcar do Rio de Janeiro, verificaremos, pelas respostas dadas por engenhos-centrais ou por simples engenhos a correlação acima estabelecida. Os engenhos simples, com o Flor da Perucaba, situado em Alagoas, usavam carros-de-boi, empregavam escravos e não faziam experiências novas, enquanto que o Engenho Central de Quissamã utilizava-se da estrada-de-ferro própria, da estrada e linha marítima da Companhia Macaé e Campos, bem como do trabalho livre.

Assim, o engenho-central significa para a economia açucareira do século XIX a substituição do trabalho escravo pelo livre e do transporte animal pelo a vapor. Os engenhos comuns e pequenos não podiam mais sustentar-se com a transformação do trabalho. A imigração lançava no mercado os trabalhadores estrangeiros, livres do senhor. livres

(4) Relatório apresentado à Assembleia Geral dos accionistas da Companhia Central de Quissiman, pelo seu Presidente Visconde de Araruama. Rio de Janeiro.

(5) Nicolau Joaquim Moreira, **Indicações Agrícolas.** Rio de Janeiro, 1875, pág. 13.

(6) Id., Id., pág.

(7) Wanderley Pinho, **Cotegipe e seu tempo,** São Paulo, Brasiliana, vol. 85, pág. 693.

(8) Henry Raffard, Relatório do Jury da Secção dos Assucares da Primeira Exposição Brasileira de Assucares e Vinhos. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890, pág. 13.

(9) Firmino Rodrigues Vieira, **Estudos sobre fabricas centraes nas provincias do Norte, especialmente, em Sergipe.** Typ. do "Jornal de Aracajú". s. d. pág.

também da rotina secular. E' natural que nesse período de renovação coexistissem os trabalhadores servis e os livres, assim como coexiste a estra-de-ferro ou a navegação fluvial com o carro-de-boi.

As experiências com novas espécies de cana, o uso de novos arados são sinais de agitação renovadora. O Engenho Central do Cabo é um exemplo da relação entre o trabalho livre — as experiências novas e o uso das estradas-de-ferro. Naturalmente, a transição do trabalho servil para o escravo exige uma adaptação nem sempre rápida. Logo depois da libertação dos escravos havia grande dificuldade para encontrar-se trabalhadores peritos e assíduos. A mesma queixa de sempre sobre a ociosidade do trabalhador agrícola transparece nas perguntas ao questionário formulado pelo Centro de Indústria e Comércio do Açúcar. "Os poucos que aparecem contentam-se com o trabalho de dois ou três dias na semana; são homens que se satisfazem com a mais parca subsistência e em geral gastam nos sábados, nas feiras, todo o dinheiro que adquiriram na semana". (10).

E' unânime entre os que trataram da fundação dos engenhos centrais a afirmativa de que as ideias da divisão do trabalho condicionaram aquela iniciativa. Historiando os inícios dos engenhos centrais no Brasil, Henry Raffard explica:

"A divisão do trabalho era urgentemente reclamada para o progresso da indústria do açúcar de cana, não só porque o cultivo da gramínea necessita e continua a necessitar de melhoramentos que bastem para prender toda a atenção do lavrador, como porque o fabrico do açúcar exigia reformas igualmente imperiosas e suficientes para ocupar o fabricante exclusivamente". (11).

Marca característica do progresso econômico, a divisão do trabalho está indissolùvelmente ligada à introdução da maquinaria, à expansão da indústria e à padronização da produção. Se o principal efeito da máquina era diminunir o custo da produção e aperfeiçoar o produto, era lógico e consequente a imperiosa necessidade de separar do trabalho do produtor a actividade do lavrador.

Era o que reconheciam os interessados no estabelecimento dos engenhos centrais. "Não só para separar dois gêneros de trabalho completamente diferentes, como porque as dispendiosas instalações dos aparelhos e maquinismos aperfeiçoados não podiam ser feitas pelos lavradores isoladamente, salvo raras excepções, nasceu a necessidade da associação de agricultores e capitalistas para a realização das grandes fábricas centrais, onde o pessoal técnico e habilitado labora o produto que leva o agricultor, interessado na prosperidade da fábrica, pelo comprometimento de suas economias, recebendo em troco o valor mercantil das suas canas e os conselhos que o profissional lhe dá para realizar melhoramentos no solo e, portanto, aumento de riqueza sacarina da gramínea que um cultiva e outro labora". (12).

O alto preço das máquinas, a carestia de seus consertos, a construção de linhas férreas, as experiências agrícolas e químicas exigem capital, bom e grande capital. A consciência capitalista despertada pela sedução de grandes negócios arrisca-se a empreendimentos audaciosos. A fundação dos Engenhos Centrais é, assim, uma iniciativa capitalista. nacional ou estrangeira.

Londres era, então, o principal mercado exportador de capitais. Os ingleses investiam capitais não só nas ferrovias mas também nos melhoramentos técnicos da produção açucareira. Ao dinheiro inglês devemos grande parte dessa revolução industrial açucareira do século XIX.

O predomínio da Inglaterra no mercado, nos investimentos e na navegação era um facto estabelecido desde os tratados de 1810 e 1827, este último cheio de vantajosas concessões comerciais, preço do reconhecimento de nossa Independência. A cláusula da taxa de importação preferencial de 15% sobre 24% para todos os outros países favoreceu a penetração econômica ocorrida entre 1808 e 1825. A consolidação destas vantagens se fez com o tratado de 1827. Tudo trabalhou para que a Inglaterra assegurasse sua posição na

---

(10) Centro da Industria e Commercio de Assucar no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Comp. Typographica do Brasil., 1892.

(11) Henry Raffard, **Relatorio do Jury de Secção de Assucares da Primeira Exposição Brazileira de Assucares e Vinhos, organizada pelo Centro de Industria e Commercio de Assucar.** Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1890.

(12) Henry Raffard, ob. cit., pág.

vida econômica brasileira. (13) O influxo de capital inglês crescia de ano para ano.

Basta lembrar que em 1842, cerca de 50% das importações recebidas no Rio vinham da Inglaterra e de suas possessões. O empreendimento capitalista acompanha o movimento exportador. O capital inglês e seus agentes representam um factor preponderante na industrialização do Brasil. A estrada-de-ferro de Santos a São Paulo e daí a Jundiaí foi construída com capitais ingleses incorporados pelo Barão de Mauá. As primeiras estradas-de-ferro de Pernambuco e Bahia também são realizações do capitalismo inglês.

Nas empresas de estradas-de-ferro o capital inglês investiu cerca de 30 milhões de libras esterlinas. (14).

Não foram de menor importância para a criação dos engenhos centrais as facilidades de crédito decretadas pelo Govêno. Elas se iniciam com o decreto 2.687, de 6 de novembro de 1875, assinado pelo Barão de Cotegipe. Por esse decreto, ficava o governo autorizado a garantir juros de 7% ao ano até o capital realizado de 30.000.000 de contos às Companhias que se propusessem a estabelecer engenhos-centrais para fabricar açúcar de cana, mediante o emprego de aparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados. (15). Para a obtenção dessas garantias seriam preferidas as Companhias que tendo já celebrado ajustes com as administracões provinciais mostrassem perante o Govêrno Imperial que se achavam associadas aos proprietários agrícolas do lugar onde pretendessem estabelecer o engenho-central, para lhes fornecerem a quantidade precisa de canas. Exigia-se que reunissem ao caráter moral as condições de aptidão. O decreto determinava ainda que o governo procurasse distribuir o capital para o estabelecimento dos engenhos centrais pelas províncias onde se cultivasse a cana, o que poderia ser fàcilmente avaliado pela quantidade de açúcar exportado.

Como sempre, as concessões feitas ao capitalista brasileiro ou ao exportador inglês de capitais eram superiores às dadas aos plantadores e fornecedores de cana. E assim, no art. 3.º se escrevia que ao capital a que se conceder garantia de juros ficará compreendido o valor de 10% que constituirá um fundo especial destinado a ser dado pela empresa, sob sua responsabilidade, por empréstimo, a curto prazo e a juro de 8% ao ano, aos plantadores e fornecedores de canas, como adiantamento para auxílio dos gastos da produção. Os acionistas dos engenhos centrais obtinham capitais a juros de 7% e eles mesmos, com 10% desse dinheiro emprestavam aos plantadores e fornecedores a juros de 8%.

Estabelecia também esta primeira lei dos Engenhos Centrais que logo que as companhias distribuissem a seus acionistas dividendos superiores a 10% começariam a indemnizar o Estado de qualquer auxílio pecuniário que dele tivessem recebido. O Banco de Crédito Real, autorizado a garantir juros de 7%, seria fundado segundo a lei 1.237, de 24-12-1864, a qual reformava não só a legislação hipotecária como estabelecia as bases das sociedades de crédito real.

Em 24 de dezembro de 1881, decidia o governo imperial estabelecer novas bases gerais para as concessões de garantia de juros aos engenhos centrais. E' assim que José Antônio Saraiva, presidente do Conselho de Ministros e Secretário interino dos Negócios da Agricultura, assinava o decreto n. 8.357, aprovando o novo Regulamento.

O mesmo capital de 30.000:000$000 estava autorizado a conceder garantia de juros de 7%. O capital garantido pelo Estado para cada engenho não excederia de 500:000$000 se o engenho tivesse capacidade para moer diàriamente 200.000 kg de cana e fabricar, durante a safra, 1.000.000 de kg de açúcar. Se o engenho tivesse dupla capacidade de moagem e fabrico, poderia obter 750:000$000 e 1.000:000$000 se quádrupla. O capital garantido seria empregado em estudos preliminares, na construção dos edifícios apropriados à fábrica, em vias-ferreas, etc., e no empréstimo aos agricultores até 10% daquele capital garantido. Os juros dos empréstimos aos agricultores seriam de 8% e não poderia exceder o empréstimo de 2/3 do valor presumível da safra.

Entre os favores concedidos pelo Estado, alinham-se a já mencionada garantia de juros, o direito de desapropriação, o uso de ma-

(13) Alan K. Manchester, **British Preëminense in Brazil. Its rise and decline.** Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1933, pág. 312.

(14) Great Britain Reports, Diplomatic and Consular, 1901, Report of acting Consul General Rhind, n.º 2.724.

(15) Coleção das Leis do Império do Brasil, de 1875. Rio de Janeiro. Typ. Nacional, 1876, pág. 187-191. Vide art. 2.º e seus §§.

O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIAL

Basilio de Magalhães

XIV

SÃO-VICENTE E SANTOS, EM CONFRONTO COM PERNAMBUCO, ITAMARACÁ E PARAÍBA

("Diálogos das grandezas do Brasil")

Disse D. Regina Pirajá da Silva, em sua interessante nota à pag. 200 das "Geórgicas brasileiras", que a cana-de-açúcar "já em 1530 era cultivada nas ilhas de São-Vicente e Itamaracá, por iniciativa do donatário Martim Afonso de Sousa e seu irmão Pero Lopes de Sousa".

Antes de mais nada, em 1530 ainda Martim Afonso de Sousa não era donatário da capitania de São-Vicente, nem Pero Lopes de Sousa, seu irmão mais moço e companheiro da expedição de 1530-1533, era donatário da capitania de Itamaracá. O foral, firmado por D. João III em favor de Pero Lopes de Sousa, tem data anterior á do irmão, pois é de 1.º de setembro de 1534, ao passo que o concernente a Martim Afonso de Sousa é de 6 de outubro de 1534, confirmado pela carta de doação de 20 de janeiro de 1535.

Se Martim Afonso de Sousa, quando partiu do Tejo a 3 de dezembro de 1530, trouxe mudas de cana-de-açúcar é de crer que só as haja mandado plantar em São-Vicente, quando fundou a vila do mesmo nome, a 22 de janeiro de 1532. Mas o mais provável é que ou já existisse ali a **saccharum officinarum,** introduzida por algum dos aventureiros portugueses e castelhanos, que já habitavam em extensa orla do Brasil meridional, ou fôsse ela mandada buscar imediatamente pelo fundador das vilas de São-Vicente e Piratininga. Tão grande era o interêsse dêle pelo fomento da agricultura no Brasil, que, conforme relata Varnhagen ("História geral do Brasil", vol. I da 3.ª ed. integral, pág. 149), deixara na baía de Todos-os-Santos "com Diogo Álvares, dois homens e muitas sementes, para saber-se por experiência o que a terra (que, segundo doze anos antes publicara Enciso, era **de pouco proveito**) poderia melhor produzir".

Nada mais natural do que esforçar-se Martim Afonso de Sousa pela sàcaricultura nas terras de que era governador, se verdadeira, como é de crer, a informação, dada por Francisco Martins dos Santos, em nota à pág. 184 do vol. I de sua excelente "História de Santos", com relação aos três genoveses da nobre família Adorno, vindos para o Brasil na grande armada de 1530, e que é a seguinte: — "O que sabemos de fonte segura é que êles residiam na Madeira e que eram grandes técnicos na fabricação do açúcar".

Ora, bastavam três homens inteligentes e de espírito prático, onde se aninhava certamente o forte desejo de se enriquecerem nas virgens e férteis terras do Novo-Mundo, quais José, Francisco e Paulo Adorno, para que se estimulasse Martim Afonso de Sousa a mandar vir da ilha da Madeira ou de São-Tomé, senão dos arquipélagos dos Açores e do Cabo-Verde, a preciosa gramínea, a fim de aclimá-la nas terras de São-Vicente, onde

---

deira, das terras devolutas, a isenção de direitos de importação sobre a maquinaria, a preferência para aquisição de terrenos devolutos. Seguiam-se as formas e condições das concessões a serem feitas às companhias nacionais ou estrangeiras que estivessem legalmente incorporadas e autorizadas a funcionar no Império. Teriam preferência as companhias que houvessem celebrado ajuste com as administrações provinciais e provassem, perante o governo imperial, que se achavam associadas aos proprietários agrícolas, para a obtenção do necessário fornecimento de cana. Esta era uma condição inicial, de vez que na associação da agricultura e da indústria viam os administradores a razão de ser do engenho-central. O decreto estabelecia as minúcias dos requerimentos de concessão.

êle próprio ia tornar-se pouco depois um dos senhores-de-engenho.

Para que se tenha idéia suficientemente clara do como se desenvolveu no Brasil o primeiro centro importante de fabrico do açúcar, é imprescindível mencionar os homens que, vindos com o fundador das vilas de São-Vicente e Piratininga, mais contribuíram ali para o surto e desenvolvimento da indústria canavieira.

Afora os três genoveses, acima nomeados, vieram também na armada dos irmãos Sousas, conforme se lê na "História da colonização portuguêsa do Brasil" (vol. III, pág. 224): — o clérigo Gonçalo Monteiro que foi o primeiro vigário católico de São-Vicente e Santos) e Antônio de Oliveira, ambos mais tarde loco-tenentes de Martim Afonso, como donatário; os três irmãos Góis, Pero (figura de tanto relêvo nas páginas iniciais de nossa história), Luís (êste depois jesuíta) e Gabriel, bem como seu cunhado Domingos Leitão (casado com Cecília de Góis); Brás Cubas (criado de muita estimação de Martim Afonso e da esposa dêste, D. Ana Pimentel), com seus irmãos Antônio, Gonçalo e Francisco; Pero Cápico, "conhecedor da terra, que da costa de Pernambuco, onde residira, voltara a Portugal, em um dos navios da segunda expedição de Cristóvão Jacques"; os irmãos Rui, Antônio e Francisco Pinto; Pero Correia e Jerônimo Leitão; Jorge Ferreira, que casou mais tarde com uma filha de João Ramalho e de Potira (filha do tuxaua Tibireçá e cujo nome, que significa "flor", é geralmente adulterado para **Bartira**); Henrique Montes, provedor dos mantimentos da armada; Vicente Lourenço, pilôto; e Pedro Anes, pilôto e "língua" (isto é, intérprete, como conhecedor do idioma dos silvícolas).

A êsses ainda devemos juntar os nomes de Pascoal Fernandes, Domingos Pires e mestre Bartolomeu Gonçalves, que também vieram na armada colonizadora de 1530 e tomaram parte na fundação de Santos.

Em virtude dos poderes que lhe foram concedidos pela carta-régia de 22 de novembro de 1530, de conceder terras às pessoas que no Brasil quisessem estabelecer-se, Martim Afonso de Sousa doou sesmarias aos mais importantes, pela categoria social ou pelos bens de fortuna, dos homens que trouxe de Portugal para a colônia luso-americana. Azevedo Marques, em seus "Apontamentos históricos" vol. II, págs. 168/172), traz curiosas informações a êsse respeito. Por exemplo: a Pedro de Góis concedeu Martim Afonso duas sesmarias, uma a 10 e a outra a 15 de outubro de 1532; a de Rui Pinto traz a data de 10 de fevereiro de 1533.

Embora não se saiba com exatidão a data de cada uma das demais concessões de sesmarias, é indubitável que com elas foram aquinhoados outros dos que vieram com o fundador das vilas de São-Vicente e Piratininga. Referindo-se aos que tomaram parte no surto da atual cidade de Santos, eis como fixa Francisco Martins dos Santos (ob. cit., vol. I, págs. 188/189) os pontos que escolheram para seu **habitat** e onde exerceram a sua benéfica atividade: — "Pascoal Fernandes e Domingos Pires, na altura da fonte de Itororó, entre a enseada de Enguá-guaçu e aquela fonte; Luis de Góis, junto ao outeiro de Santa-Catarina; Brás Cubas, junto ao Monte-Serrate (antigo São-Jerônimo), na parte onde hoje fica a Santa-Casa-de-Misericórdia; José, Francisco e Paulo Adorno, na altura da antiga igreja da Graça e proximidades do atual morro de São-Bento, onde José Adorno, logo depois, fundou o grande Engenho-de-São-João; Henrique Montes, na ilha Barnabé atual e terras de Jurubatuba; mestre Bartolomeu Gonçalves (ou Fernandes), junto ao morro de São-Bento, além do rio São-Jerônimo; Pero de Góis, no lugar ainda hoje chamado **das Neves**, onde fundou o grande Engenho-da-Madre-de-Deus, com capela da mesma invocação, fronteiro ao atual Valongo de Santos; e Jorge Ferreira, no Itapema, ao outro lado do estuário".

Brás Cubas, conforme Francisco Martins dos Santos foi, também, aquinhoado com duas sesmarias, uma a 10 de outubro de 1532 e a outra a 25 de setembro de 1536, esta em razão de haver obtido a que pertencera a Henrique Montes (terras de Jurubatuba e ilha Barnabé), assassinado em fins de 1534 ou começos de 1535. E é entre aquelas datas, 1532 e 1536, que o citado historiador coloca o aparecimento do primeiro povoado santista, parecendo incontestável que o referido "criado" de Martim Afonso de Sousa foi precedido na fundação de Santos, não só por seu próprio pai (João Pires Cubas), como também por Pascoal Fernandes, Domingos Pires, Luís de Góis, José e Francisco Adorno.

Convém ainda reproduzir-se aqui o seguinte instrutivo trecho da "História de Santos" (vol. I, pág. 199): — "Sabendo-se que

José Adorno teria consigo dois ou três irmãos e mais alguns 15 ou 20 colonos estrangeiros, principalmente alemães, dos trazidos por Martim Afonso, e um dos quais passou à história, como co-fundador do Rio-de-Janeiro, — que foi Eleodoro Eobano; sabendo-se que Pascoal Fernandes e Domingos Pires teriam consigo outros tantos colonos para o plantio das primeiras roças e canaviais; sabendo-se que Luís de Góis e Brás Cubas teriam também igual número de homens para o trato da terra: vê-se, desde logo, que, no local da futura vila de Santos, naquele próprio ano de 1532, se formou um núcleo de 50 ou 60 indivíduos, cujas construções iniciais, feitas sob forma o mais aproximadamente européia, e respectiva rancharia de agregados, tanto europeus, como indígenas, foram o início patente do povoado, que, após alguns anos de evolução e progresso, se transformou em vila e mais tarde em cidade".

Cumpre fazer-se nova referência aqui a uma das figuras de mais relêvo para a investigação do surto da cultura da cana-de-açúcar no Brasil, Pero Cápico. Já vimos que, depois de ter estado longo tempo (talvez de 1516 a 1526) em nossas plagas, retornou a Portugal em 1527, por haver expirado o prazo de exercício da sua capitania (destinada à defesa do litoral brasileiro contra os entrelops); mas, organizada a expedição de 1530 sob o comando dos irmãos Sousas, apressou-se a voltar definitivamente à colônia luso-americana, onde, fundada a vila de São-Vicente, foi aproveitado por Martim Afonso no cargo de primeiro escrivão dela.

Cabe-me, agora, para esclarecer o modo por que Martim Afonso se tornou senhor-de-engenho no Brasil, cogitar do destino que teve a sesmaria por êle concedida a Rui Pinto. Graças às "Memórias" de Frei Gaspar da Madre-de-Deus e à "História geral do Brasil" do visconde de Pôrto-Seguro (veja-se nesta o documento inserto à pág. 440 do vol. I da 1.ª ed.), sabe-se que os herdeiros ou sucessores de Rui Pinto, provàvelmente falecido pouco depois de empossado em suas terras, Francisco Pinto e Martim Pereira, as doaram a seu cunhado, o fidalgo Nicolau de Azevedo, casado com Isabel Pinto e residente em Fonte-Longa (termo da vila de Anciães), Portugal.

E' de supor que nas ditas terras já se houvesse iniciado a plantação de cana-de-açúcar, porquanto, no contrato firmado por Martim Afonso de Sousa para tornar-se condômino de uma fábrica de açúcar no Brasil, consignou êle, "para refeição do dito engenho, as terras que haviam sido de Rui Pinto, as quais ficam no fundo da ilha de Santo-Amaro, ao norte do rio da vila de Santos", segundo o relato de Frei Gaspar.

Se o contrato foi firmado em 1534, como parece certo, Santos ainda não era vila, e as tais terras, destinadas à refeição do engenho, deram muito que fazer aos consócios de Martim Afonso de Sousa.

Com efeito, um deles, que era holandês, João van Hielst (é o "João Veniste" de Frei Gaspar), não tardou a entender-se com os Schetz (cognome que se encontra alterado para Scheter, Schette, Schetzer, Esquetes e Esquertes, em vários cronistas e até em documentos), abastados armadores ou negociantes em Antuérpia e Bruxelas, e cujo chefe se chamava Erasmo, sôbre a vantagem de se meterem êles na exploração do Açúcar já fabricado no engenho que desde o referido ano de 1534 se havia levantado na vila de São-Vicente. Aceitando Erasmo Schetz e filhos (chamados globalmente "os Erasmos") a proposta, cogitaram logo de, em sociedade com João van Hielst, adquirir o mencionado engenho. E, como as tais terras consignadas "para refeição" do mesmo por Martim Afonso ainda se encontrassem no domínio útil de um particular, o fidalgo Nicolau de Azevedo, dêste tiveram de adquiri-las, com as respectivas benfeitorias, os cautelosos estrangeiros. Assim, foram elas compradas do aludido sucessor de Rui Pinto pela quantia de 50$000. Uma quarta parte da antiga sesmaria de Rui Pinto coube (provàvelmente como prêmio) a Pedro Roesel (é o "Pedro Roso" de Frei Gaspar), alemão estabelecido em São-Vicente e que ali prestou assinalados serviços aos náufragos da expedição Sanábria, e que foi, por muito tempo, o "feitor" (isto é, administrador) do engenho, rebatizado, por motivo da passagem a novos donos, com a denominação de "São-Jorge-dos-Erasmos".

A propósito dêsse gerente tudesco, merece transcrita aqui a observação devida a Capistrano de Abreu (à pág. 228 do vol. I da 3.ª ed. integral da "História geral do Brasil" de Varnhagen): — "Pero Roso é o Pedro Rosel de que falam os dois alemães Hans Staden e Ulrich Schmidel, a quem deu passagem para o reino" (talvez o insigne historia-

dor, nosso patrício, haja escrito corretamente **Rösel**, não passando **Rosel** de erro tipográfico).

O cognome aportuguesado por Frei Gaspar na forma "Roso", e que tanto pode ser escrito em alemão **Roesel** ou **Rösel**, ainda Ulrich Schmidel o adulterou para **Rutz**.

Depois de Pedro Roesel, estiveram como feitores do Engenho-de-São-Jorge-dos-Erasmos, sucessivamente, o italiano João Batista Maglio, Paulo de Werner (em alguns documentos, Paulo de Veras) e Jerônimo Maia.

Quanto aos comerciantes flamengos (aos quais faremos mais detida referência no próximo artigo), cujo nome se perpetuou nos anais da indústria açucareira em nossa pátria, sabe-se, desde o trabalho de Alcebiades Furtado, sob a epígrafe "Os Schetz da capitania de São-Vicente" (aparecido no vol. XVIII, 1913, da "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. de São-Paulo", e no vol. XIV, 1914, das "Publicações do Arquivo Nacional"), que, além de ricos, possuíam títulos de nobreza.

Um dêles, provàvelmente filho do velho Erasmo e continuador dêste no manejo de negócios concernentes ao seu engenho do Brasil, Gaspar Schetz era barão de Westemale e senhor de Grobbendoncq. E por certo ainda mais prosperaram no quadro nobiliárquico dos Países-Baixos, porquanto Rodolfo Garcia (veja-se nota à pág. 228 do vol. I da 3.ª ed. integral da "História geral do Brasil" de Varnhagen) assegura o seguinte: — "A família Schetz ainda hoje existe na Bélgica com o título do ducado de Ursel".

*

* *

Vejamos agora, em resumo, o rápido progresso dos engenhos setentrionais no século XVI.

Em seus "Novos ensaios — (2.ª série)" (Recife, 1945), o competente João Peretti incluiu um interessante capítulo, intitulado "Aspectos econômicos do século XVI — (Ciclo de Brandônio)" (págs. 81/93), em que aproveitou as observações do autor dos "Diálogos das grandezas do Brasil" sôbre a nossa indústria canavieira, confrontando-a com as especiarias e outros produtos do Extremo-Oriente.

Depois de acentuar as despesas com cada frota mercantil e respectivo pessoal para o intercâmbio com as Índias, falava Brandônio na "penosa viagem de carregar a pimenta no Malabar, a canela em Ceilão, o cravo em Maluco (**Molucas**), a massa e a noz-moscada em Banda, o almíscar, benjoim, porcelana e sedas na China, roupas e anil em Cambaia e Bengala, pedrarias em Balaguate, Bisnaga e Ceilão, de modo que todas essas coisas tinham de ser reunidas de todas essas partes para as naus."

Entretanto, como observava Brandônio, em relação ao Brasil, "sòmente em três capitanias, Pernambuco, Tamaracá e Paraíba, com 50 ou 60 léguas de costa ocupadas, e dentro de 10 léguas para o sertão, os portuguêses lavravam e tiravam sem outro auxílio, a não ser o seu trabalho e indústria, tanto açúcar, que bastaria para carregar todos os anos 130 ou 140 naus, sem que Sua Majestade gastasse um só vintém de sua fazenda".

Ao tempo do autor dos "Diálogos das grandezas do Brasil", explica João Peretti, "o direito que se pagava nos açúcares era superior ao que se arrecadava nas fazendas e drogas da Índia". Acrescenta o autor dos "Novos ensaios": "Nas três capitanias (**Pernambuco, Itamaracá** e **Paraíba**), havia uma produção de 500.000 arrobas de açúcar; e, admitindo, como diz Brandônio, que 100.000 fôssem de açúcar de panelas, pagando de direitos nas alfândegas de Lisboa o branco e o mascavo 250 réis a arroba e os panelas a 150 réis, afora o consulado, percebia a fazenda de Sua Majestade mais de 300.000 cruzados, sem contribuir com um só real para sustentação do Brasil".

Então se a tudo isso se juntasse "o rendimento das capitanias do sul", mais clara se tornava a conclusão a que chegara Brandônio: — "Faça-se uma conta de **deve** e **haver**, como de mercador, e o excesso sobrepuja ao rendimento da Índia".

Do recente volume da lavra de João Peretti e no qual aproveitou êste os elementos colhidos nos "Diálogos das grandezas do Brasil", ainda nos cumpre dar assento aqui ao seguinte:

"A indústria do açúcar desenvolveu também a indústria da madeira. Faziam-se caixas para embarque de açúcar, construções de casas, obras-primas de escritório, bufetes, leitos e mobiliários. E', portanto, primeira referência que se conhece da utilização de nossas madeiras para os móveis, feitos naturalmente sob a cópia dos modelos portuguêses. O fabrico de caixas de açúcar era em

O AÇÚCAR NO POVOAMENTO DE ALAGOAS

II

Manuel Diégues Júnior

O POVOAMENTO DA LAGOA DO NORTE. A SESMARIA DE MIGUEL GONÇALVES VIEIRA. OS ENGENHOS DA REGIÃO. A OCUPAÇÃO DAS MARGENS DO MUNDAÚ

A Miguel Gonçalves Vieira concedeu Jorge de Albuquerque Coelho as terras da Lagoa do Norte; abrangia a sesmaria desde o rio Santo Antônio Mirim até a Pajussara, onde começava a de Manuel Antônio Duro. Eram cinco léguas de costa com oito léguas de largo.

Miguel Gonçalves Vieira, em 1593, era provedor da Fazenda del-Rei, e, segundo se depreende de declarações de Agostinho de Seixas perante o Santo-Ofício, fôra lavrador de Belchior Luís, senhor de engenho em Jaboatão. A condição da concessão — a mesma exigida a Diogo Soares e, possìvelmente também a Cristóvão Lins — era repartir as terras com os moradores e fazer vila, além de um engenho de fabricar açúcar.

Em 1610 já se estava fazendo a vila e levantando-se o engenho de açúcar. E' o que revela a escritura que, em abril desse ano, fez Diogo Gonçalves Vieira concedendo uma légua de terra em quadro, na ribeira do Mundaú, a Antônio Martins Ribeiro.

A vila foi o povoado de Santa Luzia do Norte, já constituído em freguesia em 1654 (1) e sòmente tendo a categoria oficial de vila em 1830. O engenho... este teremos maior dificuldade em situar. Contudo, parece-nos que foi o "Garça Torta", à margem do rio Mundaú, ainda existente em fins do século passado, e que absorvido pelo engenho "Utinga", hoje Usina Central Leão, desapareceu quase completamente. Vejamos até onde podem ir nossas conjecturas a respeito.

Miguel Gonçalves Vieira não fez a vila, nem o engenho; seu filho, Diogo Gonçalves Vieira, por escritura de 13 de abril de 1610, doava uma légua em quadra a Antônio Martins Ribeiro para fazer o dito engenho dentro de quatro anos, e acrescentava a escritura que o mesmo Martins já era morador, tem feito casas, estava fazendo a vila e povoando a terra. E também estava fazendo o dito engenho. (2)

De certo o engenho já estava construído à época em que foi escrito o **Livro que dá Rezão do Estado do Brasil**; este nos fala da exis-

(1) "Ideia da População da Capitania de Pernambuco, in **Anais da Biblioteca Nacional**, vol. XL, 1918. Rio de Janeiro, 1923.

(2) in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano**, vol. I, n. 2.

---

grande escala; assim havia quem fizesse serrar, em cada ano, até 2.000 caixões de açúcar, que eram vendidos aos senhores de engenho, lavradores e mercadores, por preço que variava entre 450 e 500 réis cada um, segundo a falta ou abundância que havia, o que denota em Brandônio uma previsão arguta da lei econômica, muitos anos depois conhecida. E' verdade que nessa fabricação não se ocupavam os moradores, porque a gente do Brasil é mais afidalgada do que se imagina. Enriquecia com a indústria, mas utilizando o trabalho de escravos".

Mais adiante, eu seu último capítulo, intitulado "Um feitor no século XVI" (págs. 213/222), ainda João Peretti volve ao caso do autor dos "Diálogos das grandezas do Brasil", obra mediante a qual se vê que já no século XVI se descriminavam as classes sociais do nosso país, nisso influindo a atividade agrícola, em que preponderava a sàcaricultura. Assim é que, no "Diálogo I" (pág. 45), fala Brandônio na "quarta condição de gente", a qual é "de homens que servem a outros por soldada que lhes dão, ocupando-se em encaixotamento de açúcares, feitorizar canaviais de engenhos e criarem gados etc..."

A **saccharum officinarum**, em suma, teve no Brasil, tanto ao sul, quanto ao norte, uma considerável influência, que se definiu já bem claramente no século XVI,estruturando as várias modalidades econômicas e sociais, que haviam de vicejar tanto em nosso progresso material, quanto no orgulhoso prestígio da aristocracia rural dos senhores de engenho das centúrias seguintes.

tência de dois engenhos na Lagoa do Norte, (3) que são, com todas as probabilidades. o "Garça Torta", então mais conhecido como "Nossa Senhora da Encarnação", e o "Mundaú", antigamente chamado "Nossa Senhora da Ajuda".

A respeito de Martins Ribeiro, informa Borges da Fonseca, que era português e casou com Branca de Aguiar, filha de Fernão Velho de Araujo, também português. Viveu Martins Ribeiro alguns anos em Olinda, em janeiro de 1622; assim o engenho "Garça Torta" a esta época já existia e como a concessão a Martins Ribeiro data de 1610, é de acreditar-se que o engenho se tenha erigido logo, tanto que já estava sendo construído. E' assim , o mais antigo da região.

No seu relatório de 1643, Walbeeck cita três engenhos na Lagoa do Norte: o de Huybrecht e Jacob Cloet, o de Lucas de Abreu e o de Antônio Martins Ribeiro. O primeiro ficava à vista da aldeia Mondaí, composta de 10 ou 12 famílias de índios, e só tinha a casa de purgar. O de Lucas de Abreu sómente possuía de pé a capela, e seu dono estava ausente. Do de Ribeiro informa que embora esteja tudo acabado, ainda não se podia fazê-lo moer, esperando-se, porém, que moeria dentro em breve.

A destruição que assinalava o relatório. era proveniente, sem dúvida, da excursão holandesa que encontrou na Lagoa do Norte heróica resistência em D. Maria de Sousa, seus filhos e seu genro Antônio Lopes Filgueiras. No mapa de Barleus, de 1630. são assinalados três engenhos na margem ocidental do Mundaú: o "Santo Antônio", o de "Nossa Senhora da Ajuda". que é o atual "Mundaú", e o de "Nossa Senhora da Encarnação". Todos três possuíam capela. O de Martins Ribeiro é o último, como já vimos; à época do relatório de Van Der Dussen moía e tinha plantadas 41 tarefas. E' certo que a capela do "Mundaú, então "Nossa Senhora da Ajuda", já existia em 1613, data provável de sua inauguração. como se deduz da inscricão existente na entrada encontrada pelo Dr. Leite e Oiticica (4).

O já citado "**Livro que dá Rezão do Estado do Brasil** dá Santa Luzia como vila em em 1611, o que é também referido por Varnhagem, baseado naquele MS (5); não nos parece senão uma referência sôbre o adiantamento da povoação, e nunca uma categoria oficialmente concedida, o que só sucedeu em 1830. Também não é verossimil a lenda de Gabriel Soares, no seu "Tratado", de que a vila de Santa Luzia fôra fundada por um cego; lenda que Almeida Prado (6) aceita. Nenhuma tradição alagoana refere-se a esta lendária fundação; e os elementos por nós coligidos, deixam bem claro a fundação da vila — vila no sentido de núcleo de população — se ter dado à época em que Diogo Gonçalves Vieira fazia concessão de terra a Antônio Martins Ribeiro, quando se estava fazendo a vila.

Parece ter sido lento o desenvolvimento econômico e social da região. Os vales, realmente, eram ricos; as lagoas eram alimentadas por dois rios importantes — o Paraíba e o Mundaú, afora outros de menor vulto: o Remédios, o Sumaúma, o Salgado, etc. No vale do Paraíba ergueram-se os engenhos de Gabriel Soares e seus sucessores e contemporâneos no povoamento; no do Mundaú coube a Martins Ribeiro, com a ajuda de seus contemporâneos, iniciar a obra colonizadora.

O progresso do vale do Mundaú sòmente se vai registrar nos princípios do século XVIII. E quando, extinto o quilombo dos Palmares, cessam as correrias dos negros, e começam a ser distribuídas as terras marginais do rio. Até fins do século XVII as concessões, determinantes do povoamento da região, se vão fazendo nas margens das lagoas, e se avançam pelas ribeiras do Mundaú, não chegam senão até as imediações de onde existe atualmente a usina "Leão".

A 8 de janeiro de 1700 uma carta de sesmaria concede ao Capitão João Gomes de Melo e a Manuel Rodrigues Calheiros e seus herdeiros duas léguas nas Alagoas, contínuas ao engenho "Nossa Senhora das Mercês", pelo rio Mundaú acima. Seguem-se outras concessões: uma de 10 de outubro de 1705 a João Gomes Calheiros e Maria Amorim Barbosa e seus herdeiros, na extensão de sete léguas, pelo rio Mundaú acima nas cabeceiras do engenho "Garça Torta"; uma de 10 de outubro de 1707 a Manuel Rodrigues Calheiros e Ana Deolinda e seus herdeiros, de sete

(3) MSS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

(4) in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano,** vol. V, 1913.

(5) **História das Lutas com os Holandeses no Brasil,** Viena d'Austria, 1871.

(6) **Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil,** tomo 2., São Paulo, 1941.

léguas em quadra pelo Mundaú acima da parte leste das cabeceiras da sesmaria concedida a João Gomes de Melo e Manuel Rodrigues Calheiros.

Destas concessões a primeira notícia de engenho que aparece, é a do "Cachoeira", quando em 17 de junho de 1725 Manuel Rodrigues Calheiros arrenda metade desse engenho a Antônio Gomes de Helo; este era genro daquele, como se vê da escritura. Conclui-se, pelo documento, que em 1725 já existia um engenho no local onde está hoje o povoado Cachoeira. Seria êste, provavelmente, o primeiro engenho do lado esquerdo do Mundaú. Outros se seguiram, espalhando-se pelas duas margens.

A este Gomes de Melo deve-se o povoamento da marquem esquerda do Mundaú. O tronco da família vem de Antônio Gomes de Melo que, segundo informa Pedro Paulino (7), pelos anos de 1730 veio estabelecer-se, com seu irmão João Gomes de Melo, nas Alagoas, onde haviam obtido para si e seus descendentes imediatos o domínio de quatro léguas de terras à margem esquerda do rio Mundaú. Esta sesmaria limitava-se assim a partir da confluência do ribeiro Satubá com o Mundaú, extremo-norte das terras de Diogo Soares, ia rio acima até encontrar as terras do aldeamento do Orucu, ficando-lhes fronteiras, do outro lado do rio, as terras de Domingos Jorge Velho. Até estas antigas terras do paulista, os descendentes dos Melos e Calheiros se foram espalhando, ocupando também a margem direita do rio.

Convém, notar, entretanto, que já anteriormente à data citada por Pedro Paulino, isto é, 1730, como do estabelecimento dos Gomes de Melo nas ribeiras do Mundaú, havia doação de sesmaria a um deles. E' o que vimos um pouco atrás ao referir que em janeiro de 1700 foram concedidas duas léguas de terras ao capitão João Gomes de Melo, que, aliás, já desde mais de trinta anos residia na região, tendo sido capitão da Companhia de Infantaria de Ordenanças da freguesia da Lagoa do Norte, onde foi substituído a 20 de dezembro de 1672, por Sebastião Dias, o futuro herói dos Palmares (8) Assim, ou houve truncamento de data em Pedro Paulino, ou se tratava de suposição do velho historiador que, de certo, não conheceu a carta de sesmaria de 1700.

(7) **Dicionário Histórico, Geográfico, Cronográfico, etc., das Alagoas.** MSS no arquivo do Instituto Histórico de Alagoas.

(8) Documento publicado na **Revista do Instituto Histórico de Alagoas**, vol. XVI, n.º 59, 1932.

Ainda segundo as notas de Pedro Paulino (9) podemos acompanhar a criação dos engenhos, deixando de referir algumas fábricas por verificarmos engano do autor, em face de documentos mais recentemente conhecidos. Antônio Gomes de Melo arrendou o engenho "Cachoeira", como vimos; este passou depois a ser designado "Cachoeira do Regente" e seu nome provém da localização junto ao salto que o rio oferece na sua proximidade. O Capitão Joaquim José de Melo torna-se senhor do engenho "Grajaú", Carlos Rodrigues Calheiros fundou o engenho "Pratagi", à margem do riacho do mesmo nome, e situado duas léguas além do Mundaú, entre este rio e o litoral.

A um português Joaquim Pereira Rosa, casado com D. Ursula Rodrigues Calheiros, deve-se a fundação do engenho "Pau Amarelo"; filho do casal, de nome Manuel Joaquim da Rosa Calheiros, fundou o engenho "Rocha", quase á margem da lagoa do Norte, próximo a Fernão Velho. Do consórcio de Manuel Joaquim com Ana de Melo Rocha, filha de José Gomes, do engenho "Mundaú", nasceram vários filhos, entre eles o de nome Jacinto Pereira da Rosa Calheiros, bisneto de Antônio Gomes de Melo, que fundou o engenho "Rio Largo", pouco acima do "Cachoeira"; sua transformação foi notável e é hoje cidade com o mesmo nome do antigo engenho. Os engenhos "Riachão" e "Bom Jardim" foram fundados por João Gomes Calheiros; o "Riachão" fica um pouco arredado do "Mundaú, enquanto o "Bom Jardim" fica à margem esquerda.

A Salvador Pereira da Rosa, português, casado com D. Adriana Rodrigues Calheiros, se deve a fundação do engenho "Utinga", uma légua abaixo do "Cachoeira"; é hoje a Usina Central Leão, pela absorção dos engenhos "Oficina", "Utinga" e "Garça Torta". Manuel Clemente, filho de Luisa Vasconcelos Calheiros, fundou o engenho "Cachoeira do Mirim" e seu filho João Batista de Vasconcelos foi o fundador do engenho "Itamaracá".

E' ainda o velho cronista Pedro Paulino

(9) **Linhagem da família alagoana — Genealogia dos Calheiros de Melo**, recorte de jornal no arquivo do Instituto Histórico de Alagoas (n. do catálogo 1212).

OS FAZENDEIROS DE CAMPOS, NO SÉCULO PASSADO

XVI

Alberto Lamego

LUIS ANTONIO DE SIQUEIRA VISCONDE DE ITABAPOANA

Tenente-coronel da Guarda Nacional, da Ordem de Cristo e da Rosa, Fidalgo da Casa Imperial, chefe do Partido Conservador, rico fazendeiro, era uma das figuras mais proeminentes da aristocracia rural e deu grande brilho ao 2.º reinado. Residia em Guarulhos, onde tinha grande prestígio político. Ali possuía duas grandes fazendas, Jundiá e Outeiro, ambas com os seus engenhos de açúcar, movidos a vapor. A lavoura canavieira se estendia pelas várzeas e morros, cultivada por grande número de escravos. A principal fazenda era denominada Outeiro, onde mais tarde foi montada uma usina.

O Visconde foi Provedor da Santa Casa de Campos durante muitos anos.

Quando a epidemia de cólera irrompeu no municipio, dizimando a população urbana e rural, em 1855, ocupava ele o cargo e avisou a imprensa que os médicos daquele estabelecimento de caridade estavam prontos a socorrer todos os doentes que ali aparecessem, mas como não residiam no hospital, deviam os interessados tocar 3 badaladas no sino grande, para conhecimento deles. Ao porteiro deu ordens para conservar sempre aberta a porta da Santa Casa, durante a noite para a entrada dos coléricos, e ao farmacêutico, para fornecer os medicamentos aos necessitados. O remédio mais em uso era o gengibre.

No pequeno cemitério da Santa Casa, à rua Alberto Torres, onde ùltimamente foram levantados os prédios da Policlínica e Hospital Infantil, em poucos dias foram sepultadas 243 pessoas e já não comportava mais cadáveres. Foi nessa ocasião que se abriu o novo cemitério do Caju. De outubro a dezembro desse ano (1855), só na cidade de Campos a epidemia ceifou 1.230 vidas e em Guarulhos, 408.

Era filho do Capitão Antônio José de Siqueira e de D. Antônia Rita Fortunata da Conceição. Contraiu matrimônio com sua sobrinha, D. Antônia Rita Fortunata da Conceição Tinoco, filha do Capitão João Ferreira Tinoco e de D. Ana Rita Fortunata da Conceição Tinoco.

A Viscondessa de Itabapoana faleceu em 29 de março de 1871 e o Visconde em 4 de dezembro de 1879.

Não tendo filhos, legou os seus bens às suas sobrinhas Raquel Edwiges de Matos, casada com o Dr. José Vieira de Matos e Carolina Amália de Siqueira Tinoco, viúva do Dr. José Ferreira Tinoco.

O engenho da fazenda do Outeiro foi posteriormente transformado em usina pelos fazendeiros Coronel Antônio Rodrigues Peixoto e Delfino Ferreira Barreto, que exploraram a indústria açucareira por algum tempo, mas vencidos pela crise financeira foram obrigados a passá-la a outras mãos.

A usina do Outeiro que está situada no 14.º distrito de Campos, recebeu grandes melhoramentos e é uma das mais importantes do município.

A sua produção de açúcar, limitada pelo I. A. A., é de 120.811 sacos, mas, livre o fabrico em 1944, atingiu este a 133.816.

---

que nos dá uma notícia acêrca do engenho "Garça Torta", que, segundo vimos, tem foros de ser o mais antigo da região. Afirma ele que Antônio Gomes de Melo, parente dos Calheiros, arrematou o engenho "Garça Torta", situado à margem direita do rio Mundaú, defronte do "Utinga". Este engenho, por muitos anos, estivera abandonado em virtude dos frequentes assaltos dos palmarinos capitaneados pelo próprio Zumbi.

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL"

XVIII

Jerônimo de Viveiros

Em 1870 os trabalhos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional eram distribuídos por oito secções, a saber: agricultura, indústria-fabril, máquinas e aparelhos, artes liberais e mecânica, comércio e transportes, geologia aplicada e química industrial, zoologia e finanças da sociedade.

Naquele ano foi criada mais uma secção, a de estatística industrial, que teve como presidente Alexandre Afonso da Rocha Satamini, secretário, José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Júnior, e membro, Lopo Diniz Cordeiro.

A nova secção foi obra exclusiva do Visconde do Rio Branco, então na presidência da "Auxiliadora", o qual, no seu discurso de posse, focalizou, para logo, a necessidade da estatística em estudos da natureza dos que vinha fazendo a prestimosa associação.

No periódico "O Auxiliador da Indústria Nacional", do mês de novembro de 1871, publicou a nova secção o seu primeiro relatório.

De entrada, encarece o referido relatório o valor da estatística industrial. Lê-se na sua primeira página: "Compreende necessàriamente o alcance dessa medida e o critério, que animou a nossa sociedade quando instituiu a referida secção, quem reconhecer a importância dos dados estatísticos para a exacta apreciação dos trabalhos, que nos ocupam. Estudando sempre questões de subido alcance econômico, porquanto todas elas prendem-se à riqueza e desenvolvimento industrial do Estado, embora muitas vezes se apresentem com carácter particular ou privado, à sociedade falecem não raras vezes as provas materiais dos seus argumentos e as bases matemáticas para os seus raciocínios. Cumprindo-lhe igualmente velar pelo bem-estar da indústria, remover os obstáculos que a embaraçam, investigar os seus recursos, torna-se-lhe muito mais difícil remediar males, que supõe existir, e cuja importância não é bem determinada, e baseada sòmente em conjecturas; do que sanar aqueles, que conhece perfeitamente, quer pelos seus efeitos, quer pelas causas, que esses efeitos lhe houverem revelado".

Em seguida, o relatório aprecia as diversas acepções dadas ao sentido da palavra indústria, declarando que os estudos estatísticos da sociedade se restringirão à indústria pròpriamente dita.

E depois de estudar, sob o ponto de vista brasileiro, o capital, o operário e o salário, chega a estas conclusões:

1.º — Que cumpre em primeiro lugar conhecer aproximadamente a proporção em que se apresentam na organização da indústria os principais agentes da produção.

2º — Que se estude a influência que sobre a indústria têm tido as condições favoráveis ou desfavoráveis desses elementos.

3.º — Que estes trabalhos se reduzam a memórias, onde seja consignada em algarismos a maior soma de dados que fôr possível.

Nota-se eficiência nos trabalhos desta no-

va comissão, pois a partir do ano da sua criação, "O Auxiliador" começa a publicar interessantes dados estatísticos.

Principal produto do país, o açúcar ocupou lugar de destaque nestes dados.

A' leitura do leitor amigo oferecemos alguns destes informes :

EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR E AGUARDENTE, DE 1857 A 1870, PELO PORTO DO RIO DE JANEIRO

A n o	Açúcar	Aguardente
1857	7.317 caixas	1.809 pipas
1858	10.620 "	1.648 "
1859	7.785 "	1.497 "
1860	3.235 "	944 "
1861	12.335 "	1.100 "
1862	12.818 "	2.901 "
1863	9.722 "	2.754 "
1864	7.136 "	2.274 "
1865	4.622 "	3.002 "
1866	6.042 "	2.019 "
1867	6.237 "	3.865 "
1868	5.185 "	5.435 "
1869	3.801 "	6.215 "
1870	6.840 "	5.426 "

Por estes números vê-se que, enquanto o açúcar teve a sua maior exportação nos dois primeiros anos da guerra de seccessão nos Estados-Unidos, 1861 e 1862, perdendo logo 25% em 63 e cerca de 50% nos anos seguintes, a aguardente manteve a sua exportação num crescendo, mais ou menos regular, atingindo em 70 o triplo do ano inicial do quadro.

Outro quadro interessante é o que consigna os nossos fregueses, no quinquênio de 1866 a 1870. Figura em primeiro lugar o Rio da Prata, sendo singular a insignificância de açúcar que nos comprava a Inglaterra.

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR PELO PORTO DO RIO DE JANEIRO, CALCULADA EM CAIXAS E AO PESO MÉDIO DESTAS OS OUTROS VOLUMES

Destino	1866	1867	1868	1869	1870
França	47			12	
Inglaterra		19	222	60	
Mediterrâneo		50			
Portugal	791	257	528	744	1563
Rio da Prata	5298	5913	3734	2980	5282
Valparaíso		98			
Vários portos		3900	647	5	5
Total	6136	6237	5185	3801	6840

Publicou ainda a revista da sociedade "Auxiliadora" um quadro estatístico, que nos permite apreciar o volume de açúcar entrado no mercado do Rio de Janeiro nos anos de 1861 a 1873 :

Safras	Caixas	Barricas	Sacos
1861-1862	10.937	9.354	209.387
1862-1863	10.758	6.054	194.257
1863-1864	12.399	11.455	178.844
1864-1865	14.135	10.325	139.878
1865-1866	13.467	8.877	154.559
1866-1867	11.461	3.384	196.761
1867-1868	10.861	2.638	415.510
1868-1869	9.438	2.211	234.273
1869-1870	7.128	3.101	263.762
1870-1871	5.248	3.884	349.271
1871-1872	3.586	3.445	428.332
1872-1873	1.911	3.891	398.647

De ano para ano, aumentavam os quadros estatísticos publicados na revista da "Auxiliadora", o que demonstra a compreensão que se ia tendo do valor de tais informações. Não se restringiam eles apenas à província do Rio de Janeiro, como no princípio.

Estenderam-se a outros centros de produção. No periódico de outubro de 1873, vem um quadro sobre a produção açucareira de Pernambuco, que nos mostra a ascenção formidável da safra de 71 a 72, mais de 100%, e cuja explicação não pode ser outra senão o abandono da cultura do algodão pela da cana, motivada pela queda do preço do primeiro destes produtos, quando terminou a guerra civil nos Estados-Unidos.

Vejamos os aludidos informes estatísticos:

SAFRAS DE AÇÚCAR EM PERNAMBUCO

1860-1861	730.476	sacos
1861-1862	861.728	"
1862-1863	724.784	"
1863-1864	712.085	"
1864-1865	564.223	"
1865-1866	721.955	"
1866-1867	577.780	"
1867-1868	649.724	"
1868-1869	899.424	"
1869-1870	693.202	"
1870-1871	578.022	"
1871-1872	1.258.158	"
1872-1873	1.518.956	"

O fenômeno observado neste quadro reproduziu-se na Paraíba do Norte. E' o que se nota no quadro da página seguinte inserto no "Auxiliador", de janeiro de 1874 :

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta seção

BRASIL — Higiene e Educação da Saúde, de Carlos Sá, publicado pelo Ministério da Educação e Saúde; Chaves para a determinação de gêneros indígenas e exóticos das dicotiledôneas no Brasil, 2º vol., de Liberato Joaquim Barroso, publicado pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura; Considerações sobre a familia convulvulaceae, de Joaquim Inácio de Almeida Falcão; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 459 a 462; Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo, ns. 113 a 122; Boletim do Conselho Federal de Comércno Exterior, ns. 9 e 10; Boletim Econômico do Ministério das Relações Exteriores, n. 10; Boletim Agronômico, ns. 105/106; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, n. 52; Boletim do Museu Nacional, Zoologia, ns. 35 a 43; Boletim da Directoria de Aeronáutica Civil, n. 10; Boletim da S. O. S., n. 129; Boletim da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Pernambuco, n. 3; A Capital, n. 123; O Campo, ns. de novembro e dezembro de 1945; Cooperação, n. 39; Digesto Econômico, n. 14; O Economista, ns. 308 e 309; Economia, n. 79; Impôsto de Consumo, n. 80; Mundo Automobilistico, ns. 11 e 12; Mensário Estatístico, da Prefeitura do Distrito Federal, n. 78; Memórias do Instituto Oswaldo Cruz, tomo 42, fascículo 2; O Mundo Motorizado, n. 201; Ministério da Agricultura, S. D. A., n. 208 e S. I. A., n. 215; Noticiário Lowndes, n. 9; O Observador Econômico e Financeiro, n. 119; Revista Industrial de São Paulo, n. 12; Revista Ceres, n. 34; Revista de Ciências Econômicas, ns. 6-7; Revista Bancária Brasileira, n. 156; Revista de Química Industrial, n. 162; Revista do Serviço Público, n. 3; Revista do Departamento Nacional do Café, n. 149; Revista Duperial do Brasil n. 27.

ESTRANGEIRO — De Volta a Manila, a Caminho de Tóquio, publicado pela Coordenação de Assuntos Interamericanos; Consideraciones sobre la nueva organización mundial, de Manuel Tello, publicação da Secretaria de Relaciones Exteriores do México; Sugar — First on, Last off, The Ration List, de Ody H. Lamborn; Actividade Econômica de Angola, n. 13; The Australian Sugar Journal, n. 7; Anuario Estatistico de la República de Nicaragua, 1943; Boletin de Secretaria de Industria y Comercio, Buenos Aires, ns. 9-10; Boletin Informativo de la Oficina Comercial del Gobierno del Brasil, Colômbia, ns. 15 e 17; Boletin Mensual de la Oficina Comercial del Gobierno del Brasil, Buenos Aires, ns. 10 e 11; Boletin de la Estación Experimental Agrícola de Tucuman, n. 54; Boletin del Ministerio de Agricultura, Cuba, n. 3; Boletim Americano, ns. 465 a 468; Boletin Mensual de Estadística, Nicaragua, n. 15; Boletin Bibliográfico, n. de maio-junho de 1945; Boletin Estadístico, Ministério da Agricultura, Argentina, n. 580; Cuba Económica y Financiera, n. 235; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, n. 70; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 362; Fortnightly Review, n. 10; Guia de Importadores de Indústrias Americanas, ns. 10 e 11; Gaceta Algodonera, n. 261; Indice Analitico de Estadística, ns. 1 a 14; La Industria Azucarera, n. 626; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 47 a 51; El Mundo Azucarero, n. 6; Oficina Mecânica Moderna, n. 2; Oficina Comercial del Brasil, Panamá, boletim n. 14; Produción, n. 22; Planificación Económica, n. 33; Revista del Comercio Exterior, ns. 8 e 9; Revista Industrial, n. 12; Revista de Agricultura y Ganaderia, n. 15.

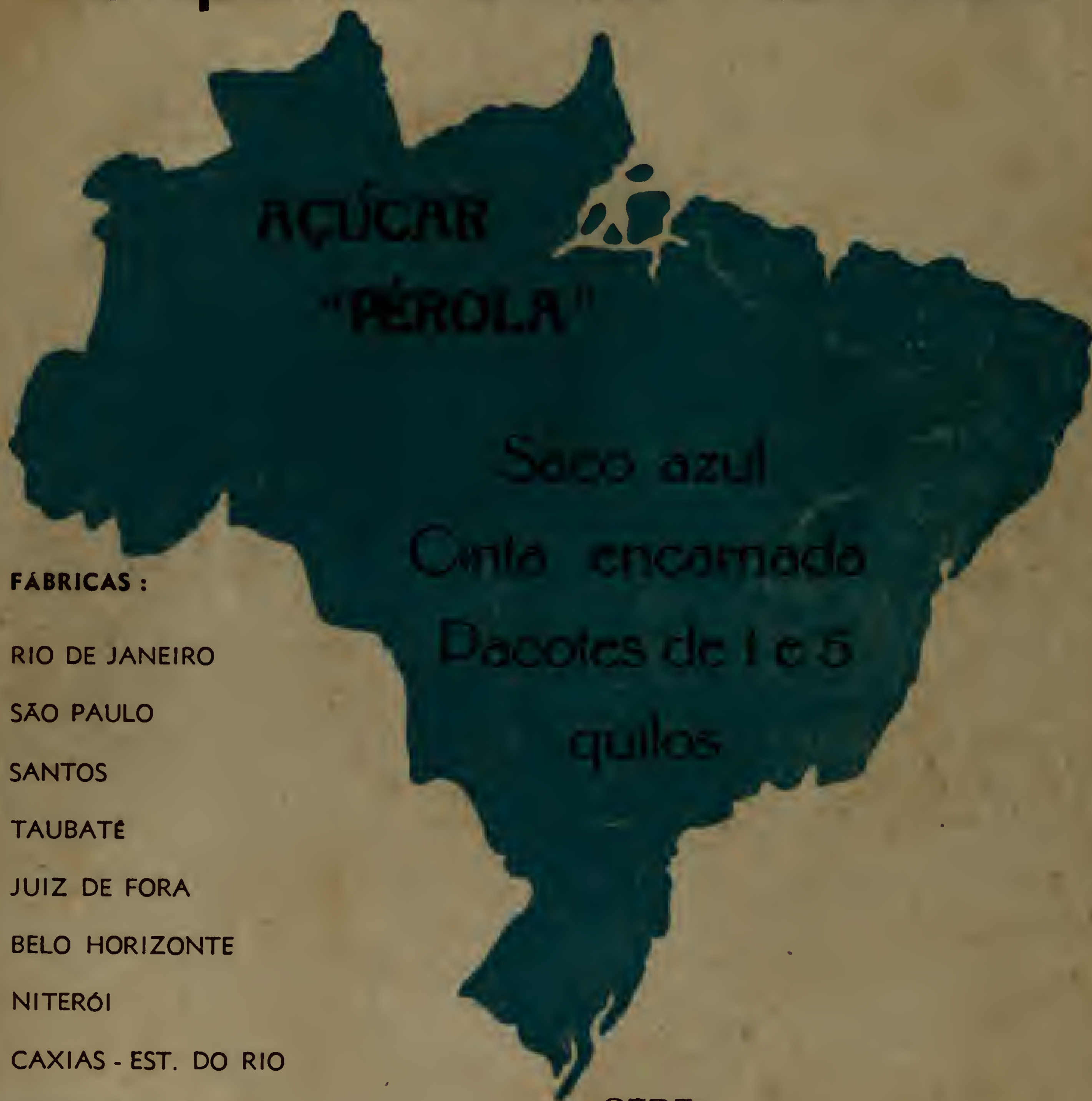
EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR DA PARAÍBA DO NORTE

Anos	Peso em arrobas	Preço de arroba	Valor total
1867.	448.470	9$200	4.135:994$
1868.	582.660	12$500	7.283:250$
1869.	547.902	10$200	5.588:600$
1870.	416.520	8$600	3.582:072$
1871.	730.182	9$000	7.741:638$

As cifras ao lado mostram a produção total de açúcar no Brasil, durante os anos de 1867 a 1871. Por ele vê-se o aumento neste quinquênio :

1867-1868	129.000.000 kg
1868-1869	130.000.000 "
1869-1870	133.000.000 "
1870-1871	135.000.000 "
1871-1872	141.000.000 "

Companhia Usinas Nacionais



SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi confeccionada nas of. de Indústrias Gráficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro